DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1561 | terça-feira, 11 de março de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 11/03/2025

CONSELHO PLENO

RETIFICAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2025 – RETIFICAÇÃO2.

Na publicação CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 14 de fevereiro de 2025, p. 1, em virtude da alteração quanto ao local da sessão, onde se lê:

"O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, (...), no plenário Miguel Seabra Fagundes, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 02, Bloco N – subsolo, Brasília/DF, CEP 70070-913 - Edifício OAB, (...)"

Leia-se:

"O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, a partir das dez horas, com prosseguimento no período vespertino, no Plenário José Gerardo Grossi, do Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516, Bloco "B", Lote 07 – Mezanino – Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal, (...)"

Brasília, 10 de março de 2025.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 11/03/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Altera o Art.45 – A e insere o § 3º na Resolução 04/2004 que dispõe sobre o Conselho da Jovem Advocacia e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 45 – A da resolução 04/2004 passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 45-A. O Conselho da Jovem Advocacia de Alagoas será composto por 05 (cinco) Diretores(as): Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário Geral- Adjunto e Secretário Especial para Comissões; 23 (vinte e três) Conselheiros, sendo um deles o(a) Ouvidor(a) da Jovem Advocacia, e 04 (quatro) Comissões: Comissão de Relações Acadêmicas, Comissão de Valorização e Desenvolvimento da Jovem Advocacia, Comissão de Interiorização da Jovem Advocacia e Comissão de Eventos.

§ 1º. As comissões do Conselho da Jovem Advocacia serão presididas por um(a) Conselheiro(a) Jovem, e terá como membros advogados(as) a serem nomeados(as) pelo(a) Presidente do Conselho da Jovem Advocacia e chancelados pelo(a) Presidente do Conselho Seccional da OAB/AL.

§ 2º. A Comissão de Relações Acadêmicas será presidida por um advogado(a), e terá como membros, advogados e estudantes universitários a serem nomeados pelo(a) Presidente do Conselho da Jovem Advocacia e chancelados pelo(a) Presidente do Conselho Seccional da OAB/AL.

§ 3º. O cargo de Ouvidor(a) da Jovem Advocacia deve ser ocupado necessariamente por um(a) Conselheiro(a) da Jovem Advocacia e é responsável por ser a ponte entre a Ouvidoria-Geral e o Conselho da Jovem Advocacia, trazendo as demandas referentes aos jovens para deliberação do colegiado."

Art. 2º - Essa emenda passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Seccional de Alagoas, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

Vagner Paes Cavalcanti Filho

Presidente

Ana Paula Kümmer Oliveira de Almeida

Conselheira Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 11/03/2025

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 6523/2025-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ

Assunto: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Vieram os autos a este gabinete para análise e emissão de parecer sobre a possibilidade de constituição de registro de sociedade individual de advocacia, requerido pelo DR.RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ - OAB/AP1514.

Ocorre que após análise constatou-se que o pedido não preenche os requisitos do provimento 170/2016, visto que o Requerente denominou a razão social de "RODRIGO P L FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", estando em discordância com o disposto no Art. 2º, do Provimento 170/2016. A razão social da sociedade deve constar obrigatoriamente o nome completo ou parcial do advogado titular com a expressão "Sociedade Individual de Advocacia", fato este que não é observado no caso em tela.

Dessa forma, solicito que seja realizada diligência para que o Contrato Social seja retificado e juntados aos autos.

Segue para conhecimento e providências decorrentes até o prazo de 10 dias.

Macapá-AP, 11 de março de 2025

WENDELL SERGIO MONTEIRO DE MELO

Membro da Comissão de Registro de Sociedade de Advogados da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 6336/2024-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: NÁRITON ALBERTO FERREIRA SOARES

ANDERSON MACEDO FERREIRA

Assunto: REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vieram os autos a este gabinete para análise e emissão de parecer sobre a possibilidade de constituição de registro de sociedade de advogados, requerido pelo DR.NARITON ALBERTO FERREIRA SOARES – OAB/AP 2254, e DR.ANDERSON MACEDO FERREIRA – OAB/AP 2439.

Ocorre que após análise constatou-se que o pedido não preenche os requisitos do provimento 112/2006, visto que o Requerente denominou a razão social de "N & M ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA", estando em discordância com o disposto no Art. 2º, I, e §3º do Provimento 112/2006 "a razão social, constituída pelo nome completo, nome social ou sobrenome dos sócios ou, pelo menos, de um deles,...", § 3º Só será admitida a registro a Sociedade de Advogados que contenha em sua denominação social a expressão "Sociedade de Advogados", "Sociedades de Advogadas e Advogados" "Advogados", "Advocacia" ou "Advogados Associados", permitindo-se, em qualquer dos casos antecedentes, o emprego da palavra "Advogados" no gênero feminino., fato este que não é observado no caso em tela.

Dessa forma, solicito que seja realizada diligência para que o Contrato Social seja retificado e juntado aos autos.

Segue para conhecimento e providências decorrentes até o prazo de 10 dias.

Macapá-AP, 11 de março de 2025

WENDELL SERGIO MONTEIRO DE MELO

Membro da Comissão de Registro de Sociedade de Advogados da OAB/AP

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tork Advocacia Sociedade Individual De Advocacia – Interessados: George Arnaud Tork Façanha, Myrthes Uchôa Da Rocha Vianna. Seção do Amapá, em 11 de março de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 11/03/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JULIANA PEIXOTO BEZERRA DE MELO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **NICOLE CAMILLO PEREIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MATHEUS MIRANDA VIEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANDRÉA SOUZA CARPINTEIRO PÉRES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a) Bacharel (a) **SEBASTIÃO REZENDE CAVALCANTE JÚNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARCUS VINICIUS NASCIMENTO FONSECA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO CABRAL.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR TRANSFERENCIA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **TRANSFERENCIA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **FRANCISCA ROSINEIDE OLIVEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **TIAGO DOS REIS FERRO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2022.002053-1

Representante: VALCILENE CORTEZ DE ARAÚJO. Representado(a/s): adv.: I. S. D. S. OAB/AM 10.263. Relator (a) KAMYLA ATAIDE PINHEIRO. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada via peticionamento eletrônico ou através do e-mail ted@oabam.org.br.

KAMYLA ATAIDE PINHEIRO.

Relator(a)

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 066-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ARIANA CRISTINA COELHO SOBRAL, - "ARIANA SOBRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada "ARIANA SOBRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 056-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): WALDICEIA APARECIDA PONZIO, - "WALDICEIA APARECIDA PONZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"WALDICEIA APARECIDA PONZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 060-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ELIESIO GOMES DE SOUZA, - **"ELIESIO GOMES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"ELIESIO GOMES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 065-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): JOAO VICTOR ROZENDO DE OLIVEIRA, - **"JOAO VICTOR ROZENDO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"JOAO VICTOR ROZENDO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 054 – K / 2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: TADEU SIERPINSKI NETO, ALEXANDRE BARBOSA LIMA JUNIOR, GRACILENE DA SILVA DE SOUZA SIERPINSKI, **- "SIERPINSKI & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada - “SIERPINSKI & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0084/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como colaboradores da COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO os senhores CRISTIANO DE MELLO RIBEIRO, CPF nº 246.389.658.22; DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILÁRIO, CPF: 014.853.456-26. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0085/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados ANA CAROLINA DE AZEVEDO BELENS, OAB/BA 75279; ANGEL SILVA LEITE, OAB/BA 71153; APIO VINAGRE NASCIMENTO, OAB/BA 43430; CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA, OAB/BA 39875; CÍDIA DAYARA VIEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO, OAB/BA 47564; DAVID AUGUSTO DE SOUZA, OAB/BA 77836; EDMÁRIO FERREIRA DE SOUZA, OAB/BA 38230; EMILY FERNANDA GOMES DE ALMEIDA, OAB/BA 60425; GLAYDES SANTOS SILVA, OAB/BA 67807; ISRAEL GONÇALVES BORGES, OAB/BA 74394; JADE LORENA SANTOS ANDRADE, OAB/BA 64932; JESSICA COIMBRA SANTOS, OAB/BA 55398; JOELMA PEREIRA DOS SANTOS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/BA 68160; LUISE REIS DA SILVA, OAB/BA 43673; MIRELLE DE JESUS TELES, OAB/BA 76564; MÔNICA GOMES DOS SANTOS, OAB/BA 73401; RAILANE GARCÊS ARAGÃO CALDAS, OAB/BA 75744; REBECA LIMA SANTOS, OAB/BA 26375; ROSIDALVA EVANGELINA DE CERQUEIRA, OAB/BA 48683; TATIANA HIPÓLITO CORREIA, OAB/BA 76205; TATIANE SANTOS DA BOA MORTE, OAB/BA 65827; TAUANE DOS SANTOS MESSIAS, OAB/BA 70917; VIVIAN VASCONCELOS DOS REIS SANTOS, OAB/BA 33531; como colaboradora a senhora GIULIA STRACQUADANIO PEREIRA, CPF: 091.893.415-03 da COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0086/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE o advogado FÁBIO TINEL PINHEIRO DE MATOS, OAB/BA 30159. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0087/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS o advogado MARLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS, OAB/BA 66416. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0088/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO LEGISLATIVO o advogado AFONSO MENDES DOS SANTOS, OAB/BA 56733. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0089/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o advogado AFONSO MENDES DOS SANTOS, OAB/BA 56733. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0090/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL o advogado AFONSO MENDES DOS SANTOS, OAB/BA 56733. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 056/2025

PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 726/2020

Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA Portaria n° 12/2020; L.D.L.F.:Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 67.567, Dr. Alefe da Silva Batista) - RELATOR: Dr. MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA. **EMENTA N. 1460/2024-1a.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "FACILITAÇÃO DE EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA. ASSINATURA DE PETIÇÃO INEPTA CONJUNTAMENTE COM ESTAGIÁRIA QUE SE FAZIA PASSAR POR ADVOGADA. INFRAÇÃO DO EAOAB, ART. 34, I E IX." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 19/12/2024, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED Assim, aduzindo que, analisados os documentos constantes da Representação, bem assim a Defesa Prévia e as Razões Finais considero que existe prova suficiente, a respaldar a condenação, capaz de caracterizar a infração disciplinar de facilitação da advocacia aos não inscritos (EAOAB, 34, I – "exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos, proibidos ou impedidos", combinado com o inciso IX "prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio", tendo em vista a informação do Juízo Federal de que "a petição inicial é completamente ininteligível e não atende aos requisitos processuais legalmente previstos". Diante de todo o exposto, voto no sentido de julgar procedente a Representação, com base no art. 34, I e IX, do EAOAB e de aplicar ao Representado a pena de censura, na forma do art. 36, I, do EAOAB Marcelo José Monteiro da Costa, Relator do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR- Presidente da Primeira Turma.

Processo nº 1000.608/2015

Interessado(a)(s): Joaraci Marcos Silva Moreira; N.C.B.D.:Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 30.252, Dra. Juliana Novaes Franco) - RELATOR: Dr. IBSEN NORONHA FERNANDES. **EMENTA N. 1461/2024-1a.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO(A), SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 31/10/2024, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. A norma do art. 43 do EOAB estabelece prazo cujo marco inicial é o conhecimento oficial do fato pela OAB. A partir de então, esta deve exercer o seu poder disciplinar no prazo de cinco anos. Ou seja, as disposições do art. 43 do EOAB estabelece prazo para que a própria Ordem, tomando conhecimento oficial do fato, adote as medidas necessárias ao exercício do seu poder disciplina. Outrossim, repita-se, consoante atestam os autos da representação, a notificação válida do(a) representado(a) se deu em 28/08/2017(fls.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

35/36). Assim, com fundamento no art. 43 caput da Lei 8.906/1994 bem como na forma da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do TED/BA, reconheço a ocorrência da prescrição quinquenal e declaro EXTINTA A PRETENSÃO DA PUNIBILIDADE tendo em vista o lapso temporal de mais de cinco anos decorridos entre o conhecimento oficial da presente representação, notificação válida do(a) representado(a) e a presente data, determinando, dessa forma, o encaminhamento de cópias desta decisão para o(a) Representante e o(a) Representado(a) e que, após decorrido o prazo recursal, seja dada Baixa na Distribuição com o consequente arquivamento dos autos. Ibsen Noronha Fernandes, Relator do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR- Presidente da Primeira Turma.

Processo nº 787/2020

Interessado(a)(s): Valdomiro Nascimento Franco; P.K.C.C.F.:Advogado(a)(s): (OAB-BA 40.279, Dr. Paulo Kleber Carneiro Carvalho Filho); (Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 57.395, Dr, Renan Alcântara Motta Coelho) - RELATOR: Dr. MARCELO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA. **EMENTA N. 1462/2024-1a.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "RETENÇÃO DE VALORES DO CLIENTE, AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPUTAÇÃO DE PAGAMENTO A PESSOA JÁ FALECIDA, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO. LOCUPLETAMENTO CARACTERIZADO. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 DIAS." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 31/10/2024, acordam da maioria dos membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, vencidos os Membros Rafael Gustavo Duarte de Castro e Ibsen Noronha Fernandes, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Registre-se, inicialmente, o empenho e o denodo da defesa dativa em tentar demonstrar a insuficiência de provas capazes de suscitar dúvida quanto à procedência da Representação. Entretanto, por mais que queiramos nos apegar ao brocardo latino *in dubio pro Reo,* o fato é que se o Alvará foi expedido de forma eletrônica em nome do Representado, é certo que somente este pode ter recebido o valor da condenação, seja diretamente em sua conta corrente ou pessoalmente. Portanto, tivesse pago ao cliente, como alega, somente com a prestação de contas e apresentação da prova desse pagamento seria possível afastar a caracterização dos tipos do art 34, XX, locupletamento e XXI, recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente. Diante de todo o exposto, alinho-me integralmente ao bem lançado parecer preliminar, pela procedência da Representação, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista a falsa imputação de pagamento a pessoa já falecida e os antecedentes disciplinares do Representado, devendo aplicar-se a penalidade de suspensão do exercício da advocacia, divergindo do Parecer Preliminar apenas quanto ao prazo, que sugiro seja de 60 (dias), ou até a satisfação integral da dívida devidamente atualizada ao Representante, o que ocorrer primeiro, tendo como prazo máximo 1 ano. Marcelo José Monteiro da Costa, Relator do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR- Presidente da Primeira Turma.

Processo nº 217/2021

Interessado(a)(s): Ex offício TED-OAB-BA; A.R.A; T.O.S.;N.W.D.R..:Patrono(a)(s): (OAB-BA 24.290, Dr. Nelson Willians Fratoni Rodrigues); (OAB-SP 297.086, Dr. Bruno Forli Freiria); (OAB-BA 27.373, Dra. Emanuela Souza de Carvalho); T.O.S.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.498, Dr. Genivaldo das Mercês Santos) - RELATOR: Dr. MÁRCIO VINÍCIUS LOPES ALVES. **EMENTA N. 1463/2024-1a.** Acórdão dos Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS – VIOLAÇÃO AO QUANTO DISPOSTO NO PROVIMENTO 205/2021 – PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL - COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO DISCIPLINAR SERÁ FIXADA NA BASE TERRITORIAL EM QUE HOUVE A PUBLICAÇÃO – PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL ACOLHIDA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 31/10/2024, acordam unânime dos Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Assim, tendo em vista o quanto disposto no art. 70 da Lei nº 8.906 e o quanto decidido pelo Conselho Federal da OAB, restando ainda incontroverso que as postagens em testilha tem como base territorial o município de Campo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Grande/MS, impõe-se o reconhecimento da incompetência territorial deste C. Tribunal de Ética, devendo os presentes autos serem encaminhados para a Seccional Mato Grosso do Sul da OAB, visando assim a devida apuração das condutas praticadas pelos representados e passíveis de configuração como infração ético-disciplinar. É como voto. Márcio Vinícius Lopes Alves, Relator do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR- Presidente da Primeira Turma.

ÓRGÃO ESPECIAL

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 028/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

Processo n° 17.099/2023

Interessado(a)(s): Recorrente: Helton Garcia Santana; Recorrida: Decisão Primeira Câmara Julgadora - RELATORA: CONSELHEIRA LARA KAUARK SANTANA GILLIARD. EMENTA N. 275/2024/OE. Acórdão do Órgão Especial do Conselho Pleno desta Seccional. "PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA. GERENTE DE MÓDULO DE APOIO DO BANCO DO BRASIL S/A EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COM ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS EM PLATAFORMA DA INSTITUIÇÃO. Incompatibilidade. Restrição dada pelo artigo 28 inciso VIII da Lei n. 8.906/94." ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada 05/09/2024, acordam por decisão da maioria dos Conselheiros membros integrantes do Órgão Especial da OAB-BA, Observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Dito isso são atribuições da função de gerente de módulo do Banco do Brasil, para além das funções descritas pelo recorrente: lidar com numerário, com abastecimento de caixas eletrônicos, operação de valores mais altos, bem como trabalho de administrador predial, coordenação de serviços gerais da unidade, cuidado como pessoal da segurança, fiscalização das portas giratórias. Portanto plenamente inserido na vedação do artigo 28 inciso VIII da Lei nº 8.906/94 e ausente jurisprudência do i. Conselho Federal. Não obstante o labor exercido ainda que de maneira reduzida possui a função de gerência, portanto ferindo assim o artigo 28 do EAOB. Neste contexto, analisando a matéria já discutida, não se constata, in casu, nenhuma novidade que altere o entendimento consolidado. Por tudo o quanto exposto, ante as funções exercidas de gerente de modulo do Banco do Brasil é INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, verificada a tempestividade da presente irresignação, conheço do recurso, mas, no mérito, lhe nego provimento, mantendo a decisão da Comissão de Seleção, reconhecendo a incompatibilidade declarada, nos moldes do já citado artigo 28, VIII, do Estatuto da Advocacia. Lara Kauark Santana Gilliard, Relatora do Acórdão. CHRISTIANNE GURGEL – Presidente Órgão Especial.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 026/2025

TERCEIRA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 629/2018-ED

Interessado(a)(s): Embagantes: J.M.S.J.; R.M.M.S.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 12.789, Dr. Taurino Araújo Neto); Embargado: Thiago Almeida Santos; Patrona: OAB-BA 60.742, Dra. Kicia Santana dos Santos Nunes e OAB-BA 21.694, Dr. Alan Rubens Ribeiro – RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE SOUSA RODRIGUES. **EMENTA N. 273/2024/3a CJ**: "RECURSO DE DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EM FACE DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. ABSOLVIÇÃO. VALOR INFERIOR AO PREVISTO NA TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB. CONDUTA DO ARTIGO. 34, XXI, EAOAB. NÃO CONFIGURADA. RECURSO PROVIDO." ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2024, acordam os Conselheiros membros integrantes da Terceira Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Somando-se a isso, tem-se, ainda, o caráter amplamente complexo e robusto da prova penal, de modo que, o ônus probatório na esfera criminal se faz muito maior e exigente, diferentemente da prova do procedimento administrativo, sendo possível, portanto, uma eventual condenação administrativa e absolvição penal, salvo quando tal Sentença Penal Absolutória tem como fundamento a inexistência do fato ou a negativa de autoria. Nessa ótica, é certo, portanto, que o valor retido tem natureza de honorários advocatícios, de modo que se faz desarrazoado a sanção aplicada aos Representados. Assim, tendo em vista o exposto, faz-se plausível modificação da decisão, de modo a ABSOLVER os Representados. Conselheiro Marcus Vinícius Figueiredo de Sousa Rodrigues, Relator do Acórdão. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO, Presidente da Terceira Câmara Julgadora.

EDITAL DECISÃO n° 027/2025

CÂMARA DE PRERROGATIVAS

ACÓRDÃO

Processo n° 00017/2024

Interessado(a)(s): Requerente: Advogado(a)(s): OAB-BA 61.531, Dra. Karine Nascimento de Souza; Requerido(a)(s): Perita TRF1, Jumara Neves da Cunha - RELATOR: CONSELHEIRO SYLVIO GARCEZ JÚNIOR. **EMENTA N. 274/2024/CPRR**. Acórdão da Câmara de Prerrogativas do Conselho Pleno desta Seccional em decisão unânime: "FALTA DE URBANIDADE. AO AUXILIAR DO JUIZ – PERITA – NÃO CABE AVALIAR ATUAÇÃO DO ADVOGADO. LIGAR PARA A CLIENTE PARA ATINGIR A REPUTAÇÃO DA ADVOGADA. OFENSA CARACTERIZADA E JUSTIFICA O DESAGRAVO." ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 05/09/2024, acordam os Conselheiros membros integrantes da Câmara de Prerrogativas da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. A atuação da advogada não está submetida a julgamento pelos auxiliares do Juiz. Todos advogados e advogadas tem o direito a um atendimento respeitoso, urbano e mais profissional possível, a circunstância desta advogada ter apresentado uma impugnação a nomeação da Perita nada muda. Ela exerceu um direito no desempenho de sua atividade. Esse desrespeito, atinge a classe, pois não pode ser tolerado que a Cliente seja procurada para frente a esta tecer comentários depreciativos da advogada, criando, no mínimo, uma situação de constrangimento. A Requerente, advogada inscrito nesta Seccional foi comprovadamente ofendido quando do exercício de sua profissão, quando tentava diligenciar o andamento de um processo. Diante disso, opino pelo deferimento do desagravo. É como voto. Conselheiro Sylvio Garcez Júnior, Relator do Acórdão. DANIELA BORGES - Presidente da OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EUNÁPOLIS

Bahia, data da disponibilização: 11/03/2025

SUBSEÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N. 187/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Eventos: Ezequiel Sampaio de Oliveira – OAB/BA 61.745 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 188/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Advocacia Pública: Ezequiel Sampaio de Oliveira – OAB/BA 61.745 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 189/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação no Âmbito da Justiça Comum: Ezequiel Sampaio de Oliveira – OAB/BA 61.745 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 190/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente: Ezequiel Sampaio de Oliveira – OAB/BA 61.745 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 191/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão Especial do Direito da Saúde: Grazielly Sousa de Carvalho – OAB/BA 81.374 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 192/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor o Conselho Consultivo da Jovem Advocacia: Grazielly Sousa de Carvalho – OAB/BA 81.374 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 193/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação no Âmbito dos Juizados Especiais Estaduais: Brenda Passos Cerqueira – OAB/BA 72.902 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 194/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Defesa do Consumidor: Maick de Jesus Amaral – OAB/BA 74.431 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 195/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Direito Previdenciário: Maick de Jesus Amaral – OAB/BA 74.431 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 196/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Trabalhos Poder Legislativo e Executivo: Maick de Jesus Amaral – OAB/BA 74.431 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 197/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação no Âmbito da Justiça Federal e do Juizado Especial Federal: Maick de Jesus Amaral – OAB/BA 74.431 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 198/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão Técnica de Direito Criminal, Sistema Prisional e Segurança Pública: Thargus Ranieri Roldão – OAB/BA 77.085 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 199/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação no Âmbito da Justiça do Trabalho: Luísa Aragão Padilha Leal – OAB/BA 15.146 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 200/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor o Conselho Consultivo da Jovem Advocacia: Júlia Oliveira Amorim – OAB/BA 76.001 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 201/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão d Proteção aos Direitos da Mulher: Rejane Soares da Cunha Magalhães – OAB/BA 74.891 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 202/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Proteção ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais: Rejane Soares da Cunha Magalhães – OAB/BA 74.891 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 203/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Meio Ambiente: Frank de Souza Fernandes – OAB/BA 30.685 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 204/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Direito Previdenciário: Andressa Anadia Silva de Oliveira – OAB/BA 64.255 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 205/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação no Âmbito dos Juizados Especiais Estaduais: Waneska Porto Ralile – OAB/BA 53.018 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 206/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Direito Previdenciário: Deilto Lacerda Santos – OAB/BA 73.290 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 207/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Trabalhos do Poder Legislativo e Executivo: Deilto Lacerda Santos – OAB/BA 73.290 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 208/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação no Âmbito da Justiça Federal e Juizado Especial Federal: Tayne Santos Lima – OAB/BA 73.466 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

SANTA MARIA DA VITÓRIA

Bahia, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N.11/2025 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CURSOS E EVENTOS DA OAB - BA SUBEÇÃO SANTA MARIA DA VITÓRIA

A Bela. **SORAYA RIBEIRO BRANDÃO TELES**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santa Maria da Vitória - BA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear A Presidentes e Vice-Presidente d Comissão de Cursos e Eventos, as advogadas, **Dra. JANAÍNA OLIVEIRA DE MATOS, inscrita na OAB/BA, sob o nº 71.383** Presidente e **Dra. RENATA OLIVEIRA MENDES SILVA, inscrita na OAB/BA, sob o nº 85.488,** Vice-Presidente, para atuação no âmbito desta Subseção no triênio 2025-2027.

Registre-se e publique-se. Santa Maria da Vitória - BA, 10 de março de 2025. **SORAYA RIBEIRO BRANDÃO TELES**. Presidente.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 11/03/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TED

O Presidente do TED/OAB-CE, cientifica e intima os interessados, na forma do disposto no Art. 70, §3º do EAOAB, que realizará Sessão Plenária Especial em ambiente híbrido (presencial – virtual - plataforma "ZOOM" ou na Sede da OAB-CE 1º andar. Av. Washington Soares, 800 Guararapes), no dia 08/04/2025, com início às 14:00h, quando será julgado o seguinte processo:

PAD nº. 6.0011/2025. Rptado J.L.C.N; Procurador: Advogado Jose Lourinho Coelho Neto OAB/CE n.º 36.559 e Defensor Dativo Francisco Cezar Azevedo Lima OAB/CE 06077.

Fortaleza (Ce), 11 de Março de 2025.

SÉRGIO S. COSTA SOUSA

Presidente do TED/OAB/CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, notifica as partes dos processos abaixo listados para apresentarem contrarrazões aos recursos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste:

Processo nº 270862020-0. Representante: Antonio Da Costa Rabelo Neto, Procuradora Luisa De Marilac De Oliveira Barros **OAB/CE Nº 27173.**

Fortaleza, 11 de Março de 2025.

SERGIO SILVA COSTA SOUSA

PRESIDENTE DO TED/OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL - INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIO: **JEOVA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIO: **GUSTAVO SAMPAIO VIANA MELO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **MARIA EMILY DE OLIVEIRA VIEIRA, RAFAELLE ALVES DE LIMA, DAVI DIOGENES BELEM PONTES, TALYTA FERREIRA DE LIMA, LUANA LEITE FERREIRA, JOSE DE JESUS CARVALHO RODRIGUES, JOSE WILLIAM OLIVEIRA GONCALVES, LUIZ CLAUDIO DE MELLO BRAGA, SARAH CORDEIRO SA BRITO, GEANDRA CAMPOS FERNANDES, LIDIANNY DE OLIVEIRA PEQUENO DIAS, FELIPE MEIRA MARTINS.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA COM RESTAURAÇÃO INSCRIÇÃO: **JOSE DE ARIMATEA NETO.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: TAIS RAQUEL DE OLIVEIRA SANTANA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: RENATA FERNANDES DE SOUSA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: GISELLE MARIA DE ANDRADE SCIAMAPGLIA DE CARVALHO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: FILIPI ALENCAR SOARES DE SOUZA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: MARÍLIA IZA NOGUEIRA NUNES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **SIDNEY MOURA DA SILVA**, OAB/CE nº **18945**, obteve em 26/02/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **MARCELO GADELHA GURGEL**, OAB/CE nº **47718**, obteve em 11/02/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **JULIANA TASSIA ROCHA COSTA**, OAB/CE nº **23007**, obteve em 11/02/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) MIRELLE ALVES ALMEIDA DE MENEZES, OAB/CE nº 37002, obteve em 26/02/2025, a RETIRADA DE LICENCIAMENTO de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) JOSÉ CESAR DE SOUSA RODRIGUES, OAB/CE nº 20525, obteve em 27/01/2025, a RETIRADA DE LICENCIAMENTO de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 11/03/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

PORTARIA

PORTARIA N. 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante os assuntos de Direito Previdenciário e designa o respectivo Procurador-Geral Adjunto.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A DIRETORIA DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante os assuntos de Direito Previdenciário.

Art. 2º Fica designado o advogado FRANCISCO GLAUDINILSON RODRIGUES, inscrito nesta Seccional sob o n. 55.841, para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto perante os assuntos de Direito Previdenciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA

Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

PORTARIA N. 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante os assuntos de Direito Penal e designa a respectiva Procuradora-Geral Adjunta.

A DIRETORIA DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante os assuntos de Direito Penal.

Art. 2º Fica designado a advogada FERNANDA DE MIRANDA MAUL CANEDO XAVIER, inscrita nesta Seccional sob o n. 29.424, para exercer o cargo de Procuradora-Geral Adjunta perante os assuntos de Direito Penal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA

Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

PORTARIA N. 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante os Órgãos de Controle e designa o respectivo Procurador-Geral Adjunto.

A DIRETORIA DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante os Órgãos de Controle.

Art. 2º Fica designado o advogado IGOR FELLIPE ARAUJO DE SOUSA, inscrito nesta Seccional sob o n.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

41.605, para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto perante os Órgãos de Controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA

Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

PORTARIA N. 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante as Serventias/Cartórios/Ofícios Extrajudiciais e designa o respectivo Procurador-Geral Adjunto.

A DIRETORIA DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Procuradoria-Geral Adjunta para atuação perante as Serventias/Cartórios/Ofícios Extrajudiciais.

Art. 2º Fica designado o advogado BRUCE BRUNO PEREIRA DE LEMOS E SILVA, inscrito nesta Seccional sob o n. 22.791, para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto perante as Serventias/Cartórios/Ofícios Extrajudiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA

Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) PAULA FERREIRA MENDES, OAB/DF nº 54203, obteve em 10/03/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MARCELO THIMOTI DA SILVA, OAB/DF nº 76271, obteve em 10/03/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANDREA PINTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA, OAB/DF nº 14436, obteve em 10/03/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) BARTIRIA MONTEIRO DE BRITO, OAB/DF nº 70229, obteve em 10/03/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JEFFERSON FIALHO PEDRO, OAB/DF nº 52632, obteve em 10/03/2025, o cancelamento da inscrição, de ofício, neste Conselho, em razão da incompatibilidade prevista para o exercício da advocacia, em observância ao Artigo 11, inciso IV, § 1º c/c Artigo 28, inciso V da Lei 8.906/94

Brasília, 10 de março de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MARVIN ROMMEL CACERES EDWARDS, OAB/DF nº 59259, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 03/03/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA, OAB/DF nº 01067/A, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 28/02/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, OAB/DF nº 62165, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 28/02/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL SAMPAIO ZUPELLI, OAB/DF nº 82904, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

28/02/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ELAINE CRISTINA TURATTI, OAB/DF nº 51402, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 05/03/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) RENILSON DA SILVA OLIVEIRA, OAB/DF nº 73692, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 06/03/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) RENATO ROSSATO AMARAL, OAB/DF nº 79719, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 06/03/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MARCUS RAMONE MONTEIRO LIMA, OAB/DF n.º 54884, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,08/03/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) VANIZIO ALMEIDA MOREIRA BARBOSA, OAB/DF n.º 62570, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,07/03/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) LOYANE DE ANDRADE MARTINS, OAB/DF n.º 48772, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,07/03/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) FLAVIA CRISTINA VIEIRA LIMA, OAB/DF n.º 66182, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,14/02/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 10 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ALYSSON NERY COELHO, OAB/DF n.º 30661, obteve em 10/03/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,16/02/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) MAYARA LIRA DOS ANJOS, OAB/DF nº 29702, obteve em 10/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 09/03/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) LARYSSA TAUANDA DA SILVA OLIVEIRA, OAB/DF nº 61290, obteve em 10/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 07/03/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO ALVES DE FREITAS, OAB/DF nº 34380, obteve em 10/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 10/03/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) ANTONIO CAMPELO FERREIRA FILHO, OAB/DF nº 05683, obteve em 10/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar de 07/03/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) KALINE LIMA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 80355, obteve em 10/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 21/02/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 10 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS DE PAIVA, OAB/DF nº 56415, obteve em 10/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar de 24/02/2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 172, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada CARLA EUGENIA NASCIMENTO, inscrita na OAB/DF n. 32413, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 173, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado WELLERSON MIRANDA PEREIRA, inscrito na OAB/DF n. 16699, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 174, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Presidente da Comissão de Network, Entretenimento, Esporte e Lazer da OAB/DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado JAYZON CORREA DE ARAUJO, inscrito na OAB/DF n. 64646, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Network, Entretenimento, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e§ 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/cart. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão extraordinária de julgamento Pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **29/04/2024** às **18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 002122/2025, Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO, Representado: L. S. V. J. (Proc. Representado: Luiz Sergio de Vasconcelos Junior, OAB/DF 29296); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita – OAB/DF 43444;

Brasília, 10 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.015649-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. (ARIOSVALDO FERNANDES – OAB/GO 70065).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.010057-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. D. C. E. R. (ERICA DE CARVALHO ESTEVES RODRIGUES – OAB/MG 97423).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.005609-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. B. (ANDERSON SARANDY BRANDÃO – OAB/RJ 209981).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009924-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. L. P. D. B. (EMERSON LIMA PEREIRA DE BRITO – OAB/RJ 228662).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.006121-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. B. A. (ANTONELLA GRAZZIOTIN BERNARDON ARAMAYO – OAB/RS 62405).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título "NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO", datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009892-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. S. R. (CARLINDO SOARES RIBEIRO – OAB/SP 120035).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título "NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO", datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009910-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. C. M. (DANIEL CLAYTON MORETI – OAB/SP 233288).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título "NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO", datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009910-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. C. M. (DANIEL CLAYTON MORETI – OAB/SP 233288).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título "NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO", datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009914-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. V. A. P. (DANILO VIDILLI ALVES PEREIRA – OAB/SP 234528).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título "NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO", datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009929-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. G. D. O. C. (GUILHERME ARAUJO GUEDES DE OLIVEIRA CESAR – OAB/SP 236048).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título "NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO", datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009903-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. P. S. (CLAUDIA PATRICIA STRICAGNOLO – OAB/SP 248833).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009903-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. P. S. (CLAUDIA PATRICIA STRICAGNOLO – OAB/SP 248833).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009913-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. Z. P. M. (DANIELA ZAGO PONTES MARTINS – OAB/SP 260724).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009925-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. P. C.

(FABIO PERES CAPOBIANCO – OAB/SP 323906).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.009912-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. P. C. (DANIELA PASCOALIM COELHO – OAB/SP 436039).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.014535-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. A. M. R. (FELIPE AUGUSTO MONTENEGRO ROMÃO – OAB/SP 492245).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO”, datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Processo: 07.0000.2024.005815-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. D. S. P. (CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO – OAB/TO 1340).

Solicita-se a desconsideração do texto divulgado sob o título “NOTIFICAÇÃO - GABINETE DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIRETOR TESOUREIRO", datado de 07 de março 2025.

Brasília, 10 de março de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

EDITAL

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta os critérios para inscrição de profissionais da advocacia interessados a exercer o múnus de defensoria dativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, em seu art. 44, art. 77, II, e inciso I do art. 58, ambos da Lei nº 8.906/1994, institui os critérios para inscrição da advocacia interessada em exercer o múnus de defensoria dativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO que cabe à Ordem dos Advogados do Brasil, por suas Seções Estaduais, ou Subseções Municipais, nos termos do §2º do art. 5º, da Lei nº 1.060/50, indicar defensoria dativa quando não existir serviço de assistência judiciária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2018 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que regulamenta a nomeação da advocacia para atuar como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a nomeação de defensoria dativa pelo Magistrado, respeitará, preferencialmente, o sistema de rodízio sequenciado entre a advocacia previamente inscrita em lista elaborada e fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, com periodicidade anual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar e tornar público, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, as normas que estabelecem as regras para inscrição da advocacia interessada em exercer o múnus de defensoria dativa no âmbito do Poder Judiciário, conferindo tratamento igualitário aos profissionais que se disponibilizem ao exercício do múnus da advocacia dativa.

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação da advocacia dativa objetiva racionalizar e garantir a imparcialidade nas nomeações da advocacia para atuar como dativos nos processos em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Poder Judiciário Federal e demais órgãos de Estado, mediante a publicidade do procedimento a fim de garantir-se o acesso, de forma impessoal e igualitária, de toda a advocacia interessada no aceite do múnus público, assegurando-se, assim, a prevalência dos princípios

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

estampados no artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º. A presente Resolução regulamenta a indicação da advocacia para atuar como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, na forma da Resolução 032/2018 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e artigo 5º da Lei 1.060/50.

§1º. Em atenção ao múnus público e relevante contribuição da defensoria dativa para administração da justiça, deverá o profissional da advocacia dativa atuar no processo até sua conclusão, ou para o ato específico da nomeação, não podendo abster-se de prestar o atendimento pessoal ao assistido ou, na sua impossibilidade, aos seus familiares.

§2º. É vedado ao profissional da advocacia dativa, no exercício do múnus, a cobrança ao assistido de qualquer importância a título de deslocamento, alimentação, estadia e congêneres.

§3º. É vedada a aceitação de nomeação para atuar como profissional da advocacia dativa no ajuizamento de ações. Tal mister compete exclusivamente à Defensoria Pública, sob pena de incorrer em infração ético-disciplinar.

Artigo 2º. O profissional da advocacia interessado no aceite do múnus público deverá se inscrever conforme edital a ser expedido pela OAB/ES, assegurando-se, assim, a prevalência dos princípios estampados no artigo 37, da Constituição Federal.

Artigo 3º. A presente resolução será divulgada pela OAB/ES no Diário Eletrônico da OAB e em seu sítio eletrônico, juntamente com a ferramenta eletrônica para inscrição do profissional da advocacia interessado.

§1º. A convocação para inscrição será feita mediante publicação de edital no Diário Eletrônico da OAB e replicado no sítio eletrônico da OAB/ES, juntamente com o "banner de chamamento" em local visível na página.

§2º. É vedado, em qualquer hipótese, o cadastramento ou inscrição de que trata este artigo via protocolo, e-mail ou correios.

Artigo 4º. Para fins da regulação, a lista da OAB/ES será formada por profissionais da advocacia aptos ao desempenho da profissão.

Artigo 5º. Somente poderá se inscrever o profissional da advocacia que:

I - Esteja regulamente inscrito nos quadros da OABES ou que possua inscrição suplementar;

II - Não tenha sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação criminal transitada em julgado ou condenação em processo ético-disciplinar da OAB/ES transitada em julgado;

Parágrafo Único – Será excluído da lista o profissional da advocacia que supervenientemente deixar de atender qualquer das hipóteses descritas nos incisos I e II, podendo a exclusão se dar pelo Presidente da OAB/ES ou da respectiva Subseção.

Artigo 6º. O profissional da advocacia que pleitear inscrição deverá providenciar, a partir do requerimento, e no prazo de trinta dias, a atualização de seus dados cadastrais junto à OAB/ES sob pena de se considerar válido o último cadastro realizado para fins de citação e intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§1º. Bastará ao profissional da advocacia, no ato de inscrição, declarar que não incorre em seu desfavor os impedimentos previstos nesta resolução, ou em qualquer outro ato normativo da Ordem dos Advogados do Brasil, atribuindo-se à declaração fé pública, aplicando-se, por analogia, mutatis mutandis, a Lei 11.925/2009.

§2º. Deverá declarar também que conhece os termos desta resolução, dos atos normativos que regem a Ordem dos Advogados do Brasil, da Lei 1.060/50, e dos atos normativos próprios da administração pública à que referida lista for encaminhada. Por ocasião da inscrição deve assinalar formulário autorizando a manipulação e divulgação de dados pessoais para os fins do certame.

§3º. Verificando-se a falsidade nas informações prestadas, qualquer pessoa poderá informar tal fato à OAB/ES, ainda que sigilosamente, para que seja instaurado procedimento interno de averiguação, sem prejuízo de, concomitantemente, haver comunicado à autoridade policial para instauração de procedimento para averiguar a prática de infração prevista na legislação.

Artigo 7º. A nomeação de profissional da advocacia para atuar como dativo em processo em trâmite perante unidades judiciárias do Poder Judiciário dar-se-á em favor dos profissionais da advocacia que estejam inscritos nos termos desta Resolução.

§1º. O profissional da advocacia chamado ao exercício da função de dativo que não esteja previamente inscrito em lista própria organizada pela OAB/ES, deverá declinar da nomeação e comunicar o fato à OAB/ES no prazo de setenta e duas horas.

§2º. As convocações dos profissionais da advocacia inscritos (as) seguirão a ordem cronológica de inscrições. Entretanto, se o profissional da advocacia convocado justificar a ausência para atuação dativa no prazo determinado no parágrafo anterior, será convocado o próximo da lista. Excepcionalmente, caso o profissional da advocacia nomeado justifique no prazo menor que 72 (setenta e duas) horas, a próxima convocação será realizada preferencialmente para profissional da advocacia inscritos na lista com domicílio profissional naquela cidade de modo a preservar o ato.

§3º.É vedado ao profissional da advocacia aceitar nomeação fora do sistema de rodízio sequenciado entre a advocacia previamente inscrita em lista elaborada e fornecida pela OAB/ES, com periodicidade anual, devendo ainda alertar o Juízo caso haja sua nomeação em detrimento da ordem sequencial da lista, e informar o fato à OAB/ES.

§4º. O profissional da advocacia, nomeado apenas para ato processual isolado, e não para todo o processo, deverá comunicar o fato à OAB/ES para análise do caso concreto com vistas a averiguar ofensa a qualquer ato normativo afeto ao múnus.

Artigo 8º. Em se tratando das inscrições definitivas que forem realizadas nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil após o período de inscrição deste edital, deverá Subseção que abranja o espaço territorial referente à inscrição que o profissional da advocacia gostaria de realizar definir sobre a inclusão do mesmo na lista, pelo menos, uma vez mais ao ano.

§1º: Se for definido pela inclusão do profissional da advocacia na lista para atuação como dativo, ele ocupará a última posição, tendo em vista o critério cronológico de sua inscrição.

§2º: Nos casos descritos no artigo 5º do presente edital, o profissional da advocacia que tiver sua inclusão deferida deverá comparecer para assinatura do termo de compromisso até 10 (dez) dias após a notificação da referida decisão, observados os termos do Capítulo II deste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Artigo 9º. A lista de profissionais da advocacia será encaminhada pela OAB/ES e respectivas Subseções ao endereço eletrônico de cada Juízo até o dia 31 de março de cada ano, ou, havendo ato normativo próprio da Administração Pública, no prazo nele previsto.

§1º. A escala de plantão de que trata a Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo será elaborada para todos os dias em que houver expediente forense, com até 03 (três) profissionais da advocacia plantonistas por unidade, levando em conta os dias em que as audiências são realizadas, devendo a respectiva Subseção da OAB/ES, fiscalizar a observância da escala de plantão da defensoria dativa, entrando em contato com as Unidades Judiciárias e se informar sobre a pauta mensal de audiências, no Juízo de Vitória tal fiscalização ficará a cargo da Seccional.

§2º. O profissional da advocacia que não comparecer à escala de plantão para a qual foi designado, sem justificativa à OAB, será sumariamente excluído da lista elaborada por decisão do Presidente da OAB/ES ou da respectiva Subseção.

§ 3º. As inscrições no cadastro da defensoria dativa serão realizadas por comarcas e especialidades, sendo possível que ocorra a inscrição para quantas forem de seu interesse, desde que, o profissional da advocacia se comprometa a comparecer ao ato, sob pena de exclusão de atuar como dativo na lista vigente na respectiva vara, salvo por motivo justificado no prazo de 72 (setenta e duas) horas. O profissional da advocacia que se inscrever para vara única aceitará, de forma ampla, praticar todos os atos e atuar em todas as competências da serventia.

Artigo 10. Os casos omissos serão decididos pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Espírito Santo, com observância à Lei 1.060/50 e os atos normativos próprios da Administração Pública que não conflitem com os preceitos desta.

Artigo. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória – Espírito Santo, 06 de março de 2025.

Erica Ferreira Neves

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Carlos Augusto da Motta Leal

Vice - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Camila Brunhara Biazati Helal

Secretária Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

José Antônio Neffa Junior

Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ítalo Scaramussa Luz

Coordenador do Colégio de Presidentes

PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO MUNUS DE ADVOGADO DATIVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 01 de 17 de fevereiro de 2023, bem como pelo art. 44 e inciso I do art. 58 da Lei nº 8.906/1994, regulamentados pelos arts. 44 e inciso II do art. 75 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, do art. 2º da Resolução nº 032/2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e do art. 5º, §2º, da Lei nº 1.060/50, por sua Presidente, tornar pública a abertura do prazo para inscrição dos advogados interessados em exercer o múnus de advogado dativo nas comarcas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, observadas as normas deste Edital e das referidas Leis.

Capítulo I

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º: O período de inscrições para o cadastro de advogados dativos será realizado no período compreendente do dia **13 de março de 2025, à partir das 10h, ao dia 17 de março de 2025, até às 18h.**

Artigo 2º: As inscrições serão realizadas nas listas disponibilizadas pela OAB/ES em seu referido sítio eletrônico: http://www.oabes.org.br/.

§1º: Deverá ser observado no ato de inscrição o preenchimento do campo sobre o interesse em compor a listagem de advogados dativos plantonistas.

§2º: Os (as) advogados (as) que se comprometerem para atuar nos plantões judiciais, deverão em caso de impossibilidade do comparecimento, apresentar justificativa no prazo de 48 (quarente e oito) horas, sob pena de exclusão de seu nome da lista referente aquela Vara, no pleito de 2025.

Alínea a: Na hipótese de convocação emergencial para atuação no plantão judicial, caso o(a) advogado(a) não possa comparecer, deverá comunicar a impossibilidade assim que tiver conhecimento da convocação. Nesses casos, não será aplicada a penalidade de exclusão da lista referente àquela Vara no pleito de 2025.

Alínea b: Incumbirá à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES, através da Subseção, encaminhar diariamente advogados plantonistas devidamente inscritos na lista de dativos, para fins de suprir a ausência de advogados convocados nas Varas das respectivas Comarcas, sem prejuízo à ordem da lista de inscrição de advogados dativos e plantonistas, no respectivo juízo.

§3°: O advogado (a) que realizar inscrição em vara única aceitará, de forma ampla, praticar todos os atos e todas as matérias atinentes ao direito.

§4º: O (a) advogado (a) deverá estar regularmente inscrito junto à OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§5º: Deverá ser observado no ato de inscrição o preenchimento do campo sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visto que, as listas com informações pessoais (Nome completo, número de inscrição na OAB/ES e Cadastro de Pessoa Física) serão compartilhadas junto ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo e a lista Geral de inscrição será publicada com os dados pessoais (nome completo e número de inscrição da OAB/ES) no Sítio Eletrônico da OAB/ES.

Artigo 3º: As inscrições no cadastro de advogados dativos serão realizadas por comarcas e especialidades, sendo possível que ocorra a inscrição para quantas forem de seu interesse, desde que, o (a) advogado (a) se comprometa a comparecer ao ato, sob pena de exclusão de atuar como dativo na lista vigente na respectiva vara, salvo por motivo justificado no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Artigo 4º: As convocações dos (as) Advogados (as) inscritos (as) seguirão a ordem cronológica de inscrições. Entretanto, se o (a) advogado (a) convocado (a) justificar a ausência para atuação dativa no prazo determinado no artigo anterior, será convocado o próximo da lista. Excepcionalmente, caso o advogado dativo nomeado justifique no prazo menor que 72 (setenta e duas) horas, a próxima convocação será realizada preferencialmente para advogados (as) inscritos (as) na lista com domicílio profissional naquela cidade de modo a preservar o ato.

§1°: A inscrição nos quadros de dativo não fomenta obrigatória convocação ou nomeação.

Capítulo II

DO TERMO DE COMPROMETIMENTO

Artigo 5º: Os(as) advogados(as) que procederem com a inscrição para o exercício do múnus de dativos, deverão assinalar o termo de compromisso presente na inscrição.

§1º: Deverá o(a) advogado(a) inscrito(a) assinalar em campo especifico no momento do cadastro o aceite do termo de compromisso.

Artigo 6º: Nas hipóteses em que o(a) advogado(a) não assinalar o campo especifico do termo de compromisso, proceder-se-á com a sua exclusão da lista de inscritos para advogados dativos.

Capítulo III

DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 7º: As listas de inscritos serão disponibilizadas no dia 31 de março de 2025, podendo ser impugnadas, fundamentadamente, através do sistema DATAGED, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da publicação no diário oficial da OAB, sob pena de indeferimento liminar da impugnação.

Artigo 8º: Caberá a Seccional da OAB/ES e às Subseções, no âmbito de sua atuação, o exame e a decisão de qualquer impugnação à ordem classificatória ou aos critérios utilizados, observadas as diretrizes desta resolução e dos atos próprios publicados pela Administração Pública.

Artigo 9º: As impugnações serão decididas pelo Presidente da OAB/ES ou da Subseção correlata em única e última instância. Decididas as impugnações, as listas definitivas serão publicadas no Diário Eletrônico da OAB e remetidas aos respectivos Juízes e Presidência do TJ/ES, nos moldes do que estabelece a Resolução 032/2018 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10: O requerimento de inscrição no cadastro de advogados dativos do Estado do Espírito Santo importa em conhecimento e concordância com os termos da Resolução nº 032/2018 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e na Resolução nº 03 de 24 de fevereiro de 2025.

Artigo 11: O (a) advogado (a) que realizar inscrição no 3º CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Itinerante poderá ser designado para exercer o múnus de advogado dativo em qualquer comarca do Estado.

Artigo 12: A lista com o cadastro dos advogados dativos será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça, para os fins do art. 2º da Resolução 032/2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no Juízo de Vitória a Seccional fará o envio às Unidades Judiciárias, e cada Subseção enviará aos Juízos de sua base territorial e deverá promover a fiscalização de sua observância.

Artigo 13: Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 10/03/2025.

Érica Ferreira Neves

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL E RESOLUÇÃO	11/03/2025
INSCRIÇÕES	13/03 a 17/03
DIVULGAÇÃO DA LISTA	20/03/2025
IMPUGNAÇÕES	21/03 e 24/03
LISTA FINAL	31/03
ENVIO ÀS VARAS	31/03
ENTREGA DA LISTA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/03

PORTARIA

PORTARIA Nº 119 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros na Comissão Especial de Direito

Cultural e Propriedade Intelectual.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **MARCELA GUIMARÃES NEVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº17.571, como secretária geral; **ERICA ORTOLON DA VITÓRIA**, inscrita na OAB/ES sob o n°30.397; como secretária adjunta, **CAMILA RIOS GRAÇA RIBEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o n°29.758; **GABRIELLE SARAIVA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o n°22.202; GUSTAVO MARTINS TAVARES, inscrito na OAB/ES sob o n° 38.918; **HELOISA HELENA QUEIROZ AMORIM**, inscrita na OAB/ES sob o n° 28.388; **JAMILI ABIB LIMA SAADE**, inscrita na OAB/ES sob o n° 16.706; **JULIANA COSTA ZAGANELLI**, inscrita na OAB/ES sob o n° 23.441; **PRISCILA ABAURRE FERRARI**, inscrita na OAB/ES sob o n° 12.246 e **THIAGO NUNES DE BARROS**, inscrito na OAB/ES sob o n°9.842 como membros e **DOMENICA LOSS MATEDI**, como membra consultora, junto a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual da OAB/ES, constituída pela Portaria 26, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 180 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para a Comissão de Estágio e Exame de Ordem na OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **AMARILDO BATISTA SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.622, presidente; **GABRIEL BATISTA MARTINELLI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.391, vice-presidente e como membros os advogados **ALEXANDRE JOSE MARQUES GONÇALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.722; **ANADIR ASTORI BRITO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.641; GUILHERME MACHADO COSTA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.285, junto a **Comissão de Estágio e Exame de Ordem**, constituída pela Portaria 65 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

SUBSEÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Advogados para compor a Comissão de Prerrogativas da 22ª SUBSEÇÃO de Viana-ES.

A PRESIDENTE DA 22ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –VIANA ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **VINICIUS LANA PEDRONI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.943, como presidente; **LINDIANE LUZ DA SILVA**, inscrita na OAB/ES 41.588, como vice-presidente; **LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.416, como secretário geral; **JOSÉ RONALDO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.219, como secretário geral adjunto; **MATEUS MAGNO SILVA GONÇALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 38.829; **LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32416; **GILSON PINHEIRO FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 40.850; **GILCELIA PONTES DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.715; **MICHELLE RANGEL ALMEIDA** , inscrita na OAB/ES sob nº 36.611; **MHARIANY FERREIRA DO ROSARIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 41.476; **FRANCISCO CARLOS DE JESUS JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.950, como membros junto a Comissão de Prerrogativas da 22ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Portaria 02, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OTONINA SILVA DIAS

Presidente da 22ª Subseção da OAB/ES

EDIONE GOMES DE MORAES

Secretario Geral da 22ª Subseção da OAB/ES

PORTARIA Nº 07 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Advogado Pedro Henrique Teixeira Ewald para o cargo de Coordenador das Comissões da 22ª Subseção de Viana - ES.

A PRESIDENTE DA 22ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –VIANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA EWALD**, inscrito na OAB/ES sob o nº 40.846, para exercer o cargo de Coordenador das Comissões da 22ª Subseção da OAB/ES, constituída pela Portaria 07, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OTONINA SILVA DIAS

Presidente da 22ª Subseção da OAB/ES

EDIONE GOMES DE MORAES

Secretario Geral da 22ª Subseção da OAB/ES

SUBSEÇÃO DE VILA VELHA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Igualdade Racial da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha e nomeia sua Diretoria

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Igualdade Racial da** OAB/ES - 8ª Subseção Vila Velha, presidida pela advogada Sharlene Maria de Fátima Amaro Fernandes Azarias Vago, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.462, nomear como vice-presidente a advogada Mayara Nascimento da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.493, como secretária geral a advogada Scarlat Gomes de Jesus, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.753.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 127942020-0 - Defensora Dativa: Adrielle França Gomes de Sousa (OAB/ES nº 41.011)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 113712019-0 - Defensora Dativa: Adrielle França Gomes de Sousa (OAB/ES nº 41.011)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 93212019-0 - Defensora Dativa: Adrielle França Gomes de Sousa (OAB/ES nº 41.011)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 99072020 - Defensora Dativa: Adrielle França Gomes de Sousa (OAB/ES nº 41.011)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0 - Defensora Dativa: Adrielle França Gomes de Sousa (OAB/ES nº 41.011)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 168192019-0 - Defensor Dativo: Alex Cezar Vazzoler (OAB/ES nº 13720)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 43842020-0 – Defensor Dativo: Alex Cezar Vazzoler (OAB/ES nº 13720)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 46192020-0 - Defensor Dativo: Alex Cezar Vazzoler (OAB/ES nº 13720)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 129302019-0 - Defensor Dativo: Alex Cezar Vazzoler (OAB/ES nº 13720)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 59062019-0 - Defensor Dativo: Alex Cezar Vazzoler (OAB/ES nº 13720)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 102762019-0 - Defensora Dativa: Cinthya Bastos Polastrelli (OAB/ES nº 29169)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 56032020-0 - Defensora Dativa: Cinthya Bastos Polastrelli (OAB/ES nº 29169)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 149142019-0 - Defensora Dativa: Cinthya Bastos Polastrelli (OAB/ES nº 29169)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 172942019-0 - Defensora Dativa: Cinthya Bastos Polastrelli (OAB/ES nº 29169)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 158562019-0 - Defensora Dativa: Cinthya Bastos Polastrelli (OAB/ES nº 29169)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 244132020-0 - Defensora Dativa: Gilcelia Pontes da Silva (OAB/ES nº 36715)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 139182019-0 - Defensora Dativa: Gilcelia Pontes da Silva (OAB/ES nº 36715)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 367602019-0 - Defensora Dativa: Gilcelia Pontes da Silva (OAB/ES nº 36715)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 167172020-0 - Defensora Dativa: Gilcelia Pontes da Silva (OAB/ES nº 36715)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 242212019-0 - Defensora Dativa: Gilcelia Pontes da Silva (OAB/ES nº 36715)

Vitória (ES), 10 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 11/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: R. F. M. C. (Procurador: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO N° 8198) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução e julgamento, presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202202461**, a ser realizada no dia **01/04/2025 às 09h30min** na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: A. L. M. (Procurador: ANA LAURA PEREIRA MARQUES - OAB/GO N° 53029) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução e julgamento, presencial** referente ao procedimento administrativo n° **202337761,** a ser realizada no dia **01/04/2025 às 10h30min,** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **27.03.2025, às 13h30min**, na sala de sessões 2, do prédio sede da OAB/GO, localizado na Rua 1.121, n° 200, Setor Marista, Goiânia-GO, quando serão julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando a parte a seguir notificada: Processo n° **202201565 -** Representado: **N. C. S. N.** (Procuradora: MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUSA - OAB/GO nº 58.216). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª (primeira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 02.04.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202331473 -** Representado**: M. H. F. S.** (Procurador: MARCOS HENRIQUE FONTOURA DA SILVA – OAB/GO nº 37.252); **202212660 -** Representante: RUI JOSE DO AMARAL (Procurador: FAYYAD FERNANDES ARAUJO – OAB/GO nº 57.543); Representado**: V. J. S.** (Procurador: VICTOR JOSE DA SILVA – OAB/GO nº 65.296) e **B. G. F**. (Procurador: BENEDITO GIMENEZ FONSECA – OAB/GO nº 7.581), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

58.360); **202327423 -** Representante: ENIVALDO ALVES PIRES (Procurador: WINE MARIA LIMA NEVES – OAB/GO nº44.516); Representado**: F. R. F.T.** (Procurador: FELIX RENAN FERREIRA TELES – OAB/GO nº 34.859). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª (segunda) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 03.04.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202337496 -** Representado**: A. C. V. P. e A. P. S. e J. J. M. B.** (Procuradores: PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680); **202334827 -** Representante: LUCIANA PEIXOTO MOREIRA (Procurador: CAIO HENRIQUE TOLEDO MARTINS – OAB/GO nº 31.273); Representado**: F. S. S.** (Procurador: FLAVIO SILVA SANTANA – OAB/GO nº 33.754); **202106823 -** Representante: POSTO GERAR LTDA (Procurador: ALEXSANDRO DE CASTRO LOPES DOS SANTOS – OAB/GO nº 22.851); Representado**: T. G. S.** (Procurador: THIAGO GONCALVES DA SILVA – OAB/GO nº 43.577), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª (terceira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 03.04.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202204987 -** Representante: LAYS EVELYN RODRIGUES NOGUEIRA ARAUJO, Representado**: D. M. A. L.** (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO nº 53.687), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202336520 -** Representado**: L. F. C. R.** (Procurador: RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/PR nº 94.901); **202331887 -** Representante: REIBER KESLEY DOS REIS, Representado**: D. C. N. C.** (Procurador: DEBORAH CRISTINA NEVES CORDEIRO – OAB/GO nº 21.818), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª (quarta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 02.04.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202335606 -** Representado**: G. J. R. B.** (Procurador: GUSTAVO JOSÉ RODRIGUES DE BRITO – OAB/GO nº 35.527) e **P. D. C. P.** (Procurador: PATRICK DARIANO COELHO PRETO – OAB/GO nº 29.999), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202314005 -** Representante: JULIANA COSTA MARTINS FERREIRA, Representado**: P. C. S.** (Procuradora: PATRICIA COSTA SILVA – OAB/DF nº 58.319), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202336707 -** Representante: NILZA ALVES DE SOUZA. (Procurador: DAIANA SARAH ALVES MONTEIRO – OAB/GO nº 56.564), Representado**: D. R. A.** (Procurador: DANILO RIBEIRO DE ARAUJO – OAB/GO nº37.937) e L. S. A. S. (Procurador: LIVIA SOARES ABRAHAO DE SOUZA – OAB/GO nº32.638) e G. C. A. (Procurador: GABRIELLA COSTA ASSIS – OAB/GO nº 31.485), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (QUINTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 08.04.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202212581 -** Representante: VALDENILZA ALVES DE ARAUJO, Representado**: R. K. F.** (Procurador: ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA – OAB/GO nº 29.627), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202335475 -** Representante: NATALI JULIA DA SILVA, Representado**: T. R. M. C.** (Procurador: THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO – OAB/GO nº 33.804), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202330933 -** Representante: LUCIANO TEIXEIRA SIMAO, Representado**: M. A. B. A.** (Procurador: MARIA DO AMPARO BEZERRA ALMEIDA – OAB/GO nº 56.017), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (sexta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 08.04.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202334611 -** Representante: JÚLIO CÉSAR ARAUJO MASCARENHAS – OAB nº 38.202, Representado**: E. E. R. S.** (Procurador: ELLEN EVANGELISTA RODRIGUES SILVA – OAB/GO nº 42.046), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202315603 -** Representante: ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS EIRELI EPP (Procurador: ANA PAULA FREITAS MARIANO – OAB/GO nº 33.602), Representado**: W. S. S.** (Procurador: WANDER SOUZA SALES – OAB/GO nº 49.794) e A. S. S. (Procurador: ARTHUR SOUSA SOARES – OAB/GO nº 31.811), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202330711 -** Representado**: J. F. E. G.** (Procurador: JOHNNY FRANKERSON ESCOBAR GOMES – OAB/GO nº 45.272), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 11 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 11/03/2025

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que o advogado, **EUDES VITOR BEZERRA,** inscrito sob o nº OAB/MA **22.837-A,** teve o impedimento que constava em seus registros cancelado, conforme decisão tomada em 25 de fevereiro de 2025, com a devida averbação no assentamento de sua inscrição neste Conselho.

São Luís, 11 de março de 2025.

Daniel Blume

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral OAB/MA

.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 11/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 19/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTADO

Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), a apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59. § 8º, do Código de Ética e Disciplina. **A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo**, nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art. 59º §2º do CED, a saber:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.012966-4 – REPRESENTANTE: TIM.-S.A. **REPRESENTADO:** C.G.L.F. **PROCURADOR:** Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100800. **RELATOR:** Jose Ricardo Costa Marques Corbelino.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016329-5 – REPRESENTANTE: OAB/MT. **REPRESENTADO:** Evaldo Lucio Da SilvA - OAB/MT 10462/O – (Causa própria). **DEFENSOR DATIVO:** Salomé Da Silva Barros. **RELATOR:** Ligia Castrillon do Carmo Machado.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016383-8 – REPRESENTANTE: W.M.S.O. **REPRESENTADO:** L.M.T. **PROCURADOR:** Rodolfo Amorim Molina - OAB/MT 21636/O. **RELATOR:** Roberto Antunes Barros.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016721-5 – REPRESENTANTE: C.N.F. **REPRESENTADO:** I.P.S. **PROCURADOR:** Ricardo Henrique Coutinho Dos Santos - OAB/MT 12882/O. **RELATOR:** Audria Lucia Batista Miserendino.

05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.017248-0 – REPRESENTANTE: T.B.S.A. **REPRESENTADO:** M.M.P. **PROCURADOR:** Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100800. **RELATOR:** João Manoel Junior.

06) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.018115-3 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** Rodrigo Pouso Miranda - OAB/MT 12333/O – (Causa própria). **REPRESENTADO:** Edvaldo Luiz Da Rocha - OAB/PR 20119 – (Causa própria). **RELATOR:** João Manoel Junior.

07) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.018494-9 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** Fabio Alves Castro Menezes - OAB/MT 16545/O – (Causa própria). **RELATOR:** Lucas Nascimento Gonçalves.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

08) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.019205-8 – REPRESENTANTE: C.G.K. **REPRESENTADO:** LUIZ FERNANDO CASSILHAS VOLPE - OAB/SP 53553 - (Causa própria). **RELATOR:** Eduardo Lopes Vieira Vidaurre.

09) Processo disciplinar n. 11.0444.2023.000008-6 – REPRESENTANTE: L.M. **REPRESENTADO:** Luciana Donato Rego - OAB/MT 19728/O - (Causa própria). **RELATOR:** Adelar Comiran.

10) Processo disciplinar n. 11.0000.2024.001538-0 – REPRESENTANTE: W.N.O. **REPRESENTADO:** M.C.J. **PROCURADOR:** Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100800. **RELATOR:** Renato De Perboyre Bonilha.

11) Processo disciplinar n. 11.0000.2024.002895-6 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** Elisângela Leite Quadra Da Costa - OAB/MT 21075/O – (Causa própria). **RELATOR:** Lucas Nascimento Gonçalves.

12) Processo disciplinar n. 11.0000.2024.006490-3 – REPRESENTANTE: A.F.M. e S.B.M. **REPRESENTADO:** Adriana Borges Souza Da Matta - OAB/MT 6582/ - (Causa própria). **RELATOR:** Carlos Dos Santos Silva Junior.

13) Processo disciplinar n. 11.0000.2024.010155-5 – REPRESENTANTE: P.P.S. **REPRESENTADO:** Paulo Castro Da Silva - OAB/MT 18158/O – (Causa própria). **RELATOR:** Adelar Comiran.

14) Processo disciplinar n. 25.0886.2024.020946-1 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** GUILHERME FORTINI VIOLIN - OAB/SP 322419 – (Causa própria). **RELATOR:** Joao Manoel Junior.

Cuiabá, 11 de março de 2025.

João Paulo Haddad Franco Dalia

Secretário Geral do TED/OAB/MT.

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 08/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA

EDITAL n. 001/2024– SG/TED - Intimação de Defesa Prévia – Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art.1º, incisos II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art.137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os representados/procuradores a apresentarem **DEFESA PRÉVIA** no **prazo de 15(quinze) dias úteis**, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo/assistente, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED, a saber:

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.001072-9 - SGD – Representado: A.A.A (ANGELICA ANAI ANGULO - OAB/MT 19028/O); Relator: RENATO DE PERBOYRE BONILHA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.001100-1- SGD – Representado: E.D.S.L (ERON DA SILVA LEMES - OAB/MT 8358/B); Relator: RENATO TOSTA LIMA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.005621-0 - SGD – Representado: W.B.R.D.S (WLLEYSSER BRUNO RIBEIRO DA SILVA - OAB/RO 8883); Relator: WILLIAN COLETA DUARTE;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.003465-9- SGD – Representado: I.S.M (ILMAR SALES MIRANDA - OAB/MT 5388/O); Relator: FERNANDA ORTEGA LOPES;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.004947-2- SGD - Representado: D.M.M (DIMITRI MELLO MINUCCI - OAB/MT 13215/B); Relator: ADELAR COMIRAN;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.005052-4- SGD - Representado: N.J.D.S (NYLVAN JOSÉ DA SILVA - OAB/MT 17805/O); Relator: JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.006632-0 - SGD – Representado: T.F.D.O.P (THIAGO FELLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - OAB/MT 13676/O); Relator: DANIEL FRANCISCO FELIX;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.006791-8- SGD - Representado: E.R.G.D.S (EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - OAB/MT 21129/O); Relator: JOSINEIA SANABRIA ORTIZ;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.006940-6- SGD - Representado: Z.M.D.C.B (ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI - OAB/MT 17061/O); Relator: LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.006954-6- SGD - Representado: C.B.D.S (CLEYSON BATISTA DA SILVA - OAB/MT 19275/O); Relator: WILSON ROBERTO LAUER;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.007045-9- SGD - Representado: J.S.D.S (JEFFERSON SANTOS DA SILVA - OAB/MT 23487/O); Relator: RENATO DE PERBOYRE BONILHA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.007354-7- SGD - Representado: M.A.M.D.S (MARCO ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS - OAB/MT 12550/O); Relator: JULIANO BANEGAS BRUSTOLIN;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.007394-4- SGD - Representado: (ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA - OAB/MT 6775/A); Relator: JUIANO SGUIZARDI;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.007718-4- SGD - Representado: R.J.D.L **(**ROBERGES JUNIOR DE LIMA - OAB/MT 12918/O); Relator: EDSON NASCIMENTO RODRIGUES;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.008040-3- SGD - Representado: R.R.D.S (ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA - OAB/MT 17445/O); S.A.P (SILVIO ARAUJO PEREIRA - OAB/MT 16162/O); Relator: ANDERSON ADIEL POSTAL;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.008080-0- SGD - Representado: C.P.D.S.N (CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS NEVES - OAB/MT 20056/O); K.R.D.S.M (KASSIA REJANE DA SILVA MAIA - OAB/MT 25467/O); Relator: JOSÉ RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.008925-1 - SGD - Representado: A.S.M (ADENILSON SEVERINO MARTINS - OAB/MT 9807/O); Relator: LIGIA CASTRILLON DO CARMO MACADO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.008929-4- SGD - Representado: N.G.M (NEYLA GRANCE MARTINS - OAB/MT 25087/O); Relator: DANIEL FRANCISCO FELIX;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.012849-8 - SGD - Representado: L.P.J. (LUCIANO PEDROSO DE JESUS – OAB/MT 13382); Relator: JOSÉ RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.010144-0- SGD - Representado: N.O.B (NELSON OLIVEIRA BATISTA - OAB/MT 19423/A); Relator: JULIANO SGUIZARDI;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.010159-7- SGD - Representado: Z.M.D.C.B (ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI - OAB/MT 17061/O); Relator: JOSE RAVANELLO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.010345-8- SGD - Representado: L.F.D.L (LEANDRO FELIX DE LIRA - OAB/MT 24837/O) Relator: JOSINEIA SANABRIA ORTIZ;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.010480-2- SGD - Representado: Z.M.D.C.B (ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI - OAB/MT 17061/O) Relator: RONALDO MARTINS PINTO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.010693-5- SGD - Representado: R.V (ROMANO VOLTOLINI - OAB/SP 338759); Relator: DANIEL FRANCISCO FELIX;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.010776-0- SGD - Representado: E.R.D.S (EDUARDO RODRIGO DA SILVA - OAB/MT 25225/O); Relator: BRUNO CARVALHO DE SOUZA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.011440-0 - SGD - Representado: V.G.M (VICTOR GUILHERME MOYA - OAB/MT 20235/O); R.A.G.C (RICHARDS ANTONIOLLE GOMEZ CARAMALAKI - OAB/MS 17549) Relator: LUCAS NCIMENTO GONÇALVES;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.011490-5- SGD - Representado: J.F.P (JOSE FRANCISCO PASCOALÃO - OAB/MT 16500/B); Relator: FELIPE TELES TOUROUNOGLOU;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.011498-9 – SGD – Representado: E.G.D.A.J (EDISON GONÇALVES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/MT 22367/O); Relator: ANA ROSA LONGO JOB;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.012064-8 – SGD- Representado: E.P.D.R (EDSON PACHECO DE REZENDE - OAB/MT 3244/O); Relator: INDRIDY TAQUES;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.013203-6 – SGD – Representado: J.P.J (JOSÉ PATRICIO JÚNIOR - OAB/GO 26706); Relator: LIGIA CASTRILLON DO CARMO MACHADO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.013636-2 – SGD – Representado: A.B.C.N (ALOISIO BARBOSA CALADO NETO - OAB/PB 17231); Relator: WILLIAN COLETA DUARTE;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.013813-6 – SGD – Representado: R.A.V.G (RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA - OAB/MT 15357/O); Relator: LEANDRO FRANCISCO SANCHES;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.013833-0 – SGD – Representado: F.D (FERNANDA DENICOLO - OAB/MT 17713/O); Relator: WILLIAN COLETA DUARTE;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.015763-5 – SGD – Representado: G.A.V (GLEYDSON ALMEIDA VASCONCELOS - OAB/MT 26893/O); Relator: AMIR SAUL AMIDEN;

Nada mais. Cuiabá, 11 de março de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL Nº 07/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA

EDITAL n. 007/2025– SG/TED - Intimação de Defesa Prévia – Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art.1º, incisos II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art.137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os representados/procuradores a apresentarem **DEFESA PRÉVIA** no **prazo de 15(quinze) dias úteis**, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo/assistente, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED, a saber:

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.016049-0 - SGD – Representado: L.H.S (LUIZ HENRIQUE SENFF - OAB/MT 14048/O); Relator: WILLIAN COLETA DUARTE;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.016121-0 - SGD – Representado: C.D.S.C.J (CLOVIS DOS SANTOS CUSTODIO JUNIOR - OAB/MT 22128/A); W.P.M (WENDELL PEREIRA DE MELO - OAB/MT 23910/O); Relator: ROBERTA SILVA BEZERRA PERRI;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.016417-8 - SGD – Representado: R.D.C.M (RONAN DA COSTA MARQUES - OAB/MT 21093/O); Relator: WILSON RRBERTO LAUER;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.016739-6 - SGD – Representado: A.V.D.S.N (APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI - OAB/MT 8740/A); Relator: RENATO DE PERBOYRE BONILHA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.016747-5 - SGD - Representado: A.V.F (AFRÂNIO VALLADARES FILHO - OAB/RJ 030905); Relator: ROBERTA SILVA BEZERRA PERRI;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.018134-1 - SGD - Representado: F.F.D.S (FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/MT 14924/O); L.G.M.R (LUCAS GIMENES MOTA REZENDE - OAB/GO 39274); Relator: REINALDO LOURENÇONI FILHO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019040-3 - SGD - Representado: E.A.C (ELINE ALEXANDRE CHAGAS - OAB/MT 25364/O); Relator: EDSON NASCIMENTO RODRIGUES;

Processo Disciplinar n. 11.0450.2023.000006-7 - SGD - Representado: E.L.D.S (EVALDO LUCIO DA SILVA - OAB/MT 10462/O); Relator: JOAO MANOEL JUNIOR;

Processo Disciplinar n. 11.0428.2023.000026-0 - SGD - Representado: A.S.D.A (ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - OAB/RJ 237726); Relator: RENATO DE PERBOYRE BONILHA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.020455-4 - SGD - Representado: G.F.S (GUSTAVO FARIAS SABER - OAB/MT 15959/O); Relator: ROGÉRIO DE BARROS CURADO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.000396-7 - SGD - Representado: J.L.M.L (JULIANA LEITE MELO LUFT - OAB/MT 11679/O); Relator: ADELAR COMIRAN;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.000659-1 - SGD – Representado: B.R.N (BENEDITO RODRIGUES NASCIMENTO - OAB/MA 13990); Relator: ANTONIO PORPHIRIO PINTO DOS SANTO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.000661-5 - SGD - Representado: F.D.A.D.S (FABIANA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARRUDA DOS SANTOS - OAB/MT 15910/O); Relator: BRUNO CARVAL DE SOUZA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.000848-7 - SGD - Representado: F.C.L.P (FERNANDO CESAR LOPES PIVA - OAB/MT 9715/B); R.I.D.O (ROGERIO INACIO DE OLIVEIRA - OAB/MG 77527); Relator: FELIPE TELES TOUROUNOGLOU;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.002794-5 - SGD - Representado: D.G.M.D.S (DANILO GAIVA MAGALHÃES DOS SANTOS - OAB/MT 19493/O); Relator: KESIA MARTINS FORTES DOS REIS;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.003540-0 - SGD - Representado: J.D.L.S (JOAO DOUGLAS LAURENTINO SOUZA - OAB/MT 21167/O); Relator: FERNANDO AUGUSTO CAMPOS FAVARO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.008337-1 - SGD - Representado: F.D.A.D.S (FABIANA DE ARRUDA DOS SANTOS - OAB/MT 15910/O); Relator: FERNANDO AUGUSTO CAMPOS FAVARO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.009030-4 - SGD - Representado: E.D.S.C (EMERSON DOS SANTOS COSTA - OAB/MT 28688/O); Relator: JOSE RAVANELLO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.009037-0 - SGD - Representado: A.D.J.C.P (ADRIANA DE JESUS CARVALHO PIMENTEL - OAB/MT 15912/O); Relator: AUDRIA LUCIA BATISTA MISERENDINO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.009040-0 - SGD - Representado: E.G.A (EDNALDO GONÇALVES AGUIAR - OAB/MT 23875/O); Relator: AUDRIA LUCIA BATISTA MISERENDINO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.009641-2 - SGD - Representado: F.O.L (FERNANDA ORTEGA LOPES); Relator: GEICIMAR CAMPOS DUQUES SOUZA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.010940-4 - SGD - Representado: P.W.R.M (PEDRO WILSON ROMEIRO MARTINS - OAB/MT 22715/O); Relator: RAFAEL RIBEIRO DA GUIA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.010984-4 - SGD - Representado: A.A.T.M (ADRIANE ALVES THEODORO MORAES - OAB/MT 11950/O); Relator: LEANDRO RIPOLI BIANCHI;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.011382-9 - SGD - Representado: E.S.B (EDUARDO SOARES BUTKOWSKY - OAB/MA 13237) Relator: REINALDO LOURENÇONI FILHO;

Disciplinar n. 11.0000.2024.012758-3 - SGD - Representado: A.K.R.D.C (ANA KAROLINA REDIVO DA COSTA - OAB/MT 24951/O); Relator: BRUNO CORDOVA FRANÇA;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.012798-0 - SGD - Representado: R.C.M (RENAN CALDAS MARTINS - OAB/MT 28356/O); Relator: CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO CÂNDIDO;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.014814-9 - SGD - Representado: J.C.F (JOAO CESAR FADUL - OAB/MT 4541/B); Relator: FELIPE TELES TOUROUNOGLOU;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.016828-6 – SGD – Representado: I.P.D.S (IZAEL PERES DOS SANTOS - OAB/MT 29831/O); K.C.F.C (KELLY CRISTHINE FREITAS CAMPOS - OAB/MT 22797/O); Relator: ROGÉRIO ANTUNES DOS SANTOS;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.016895-9 – SGD – Representado: D.D.S.E.S (DANIELLE DA SILVA E SOUSA - OAB/MT 25713/O); Relator: LEANDRO RIPOLI BIANCHI;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.017051-0 – SGD – Representado: A.R.M.F (ANGELICA RODRIGUES MACIEL FELIZARDO - OAB/MT 10862/O); Relator: KESIA MARTINS FORTES DOS REIS;

Processo Disciplinar n. 11.0430.2024.000045-6 – SGD- Representado: A.A.D.A (ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA - OAB/GO 55386); Relator: JOSINEIA SANABRIA ORTIZ;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.017351-8 – SGD – Representado: H.C.D (HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI - OAB/SP 116988); L.D.B.P (LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO - OAB/MT 12760/O); F.J.Q.L (FRANCISCO JUNIOR QUEIROZ LUZ - OAB/GO 23787); Relator: EDSON NASCIMENTO RODRIGUES;

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.017576-0 – SGD – Representado: V.O.D.S.D.R (VALDINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS REIS - OAB/MT 12803/O); Relator: INGRIDY TAQUES;

Nada mais. Cuiabá, 11 de março de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

EDITAL Nº20/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE EMBARGOS.

Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.017248-0 – REPRESENTANTE: T.B.S.A. **REPRESENTADO:** M.M.P. **PROCURADOR:** Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100800. **RELATOR:** João Manoel Junior. **DECISÃO:** conheço dos Embargos de Declaração, por serem tempestivos, e dou-lhes provimento, atribuindo-lhes efeitos infringentes para reconhecer a tempestividade da Defesa Prévia e corrigir o despacho de ID#6179142 – Páginas 312/315, reconhecendo a tempestividade da Defesa Prévia.

Cuiabá, 11 de março de 2025.

João Paulo Haddad Franco Dalia

Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 11/03/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Terceira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 3472/2022.** Recorrido (a): M. R. M. Adv. (s): Marcelo Ronchini Muniz – OAB/MG 96.564.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 3492/2018:** Recorridos (as): Sra. Tereza Cristina Cota Almeida e Sr. Paulo Henrique Paiva de Almeida. (Adv. Pedro Cota Almeida – OAB/MG 139.746).

Belo Horizonte, 10 de março de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Terceira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: Processo nº 9320/2017. Recorrido (a): Espólio de Carlos Henrique Sales A/C. Sra. Linda Sultamno Abras Sales. Adv. (s): Rogério Machado Flores Pereira – OAB/MG 61.418, Luiz Gustavo Motta Pereira – OAB/MG 58.484 e Karina Teixeira Maia – OAB/MG 70.843.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 2625/2023.** Recorrido (a): Sr. Roberto Ribeiro Leal. Adv. (a): Kécia Lage Duarte – OAB/MG 173.494.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 472/2020.** Recorrido (a): Sra. Angelita de Fátima Barros Pires. Adv. (a): Gabriel Caio de Araújo Silva – OAB/MG 181.673.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 9456/2017 apenso processo nº 1305/2018.** Recorrida: Sra. Alcione Adelina Augusto. Adv.: Amanda do Rosário Salomão – OAB/MG 121.140.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO - ACÓRDÃO

Processo nº. 1434/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 1434/2022. (Embargos de Declaração).** Embargante (s): J. R. S. Adv.: José Renato Siqueira – OAB/MG 111.070. Embargado (a): Sr. Antônio Teodorico Eustáquio. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. ACÓRDÃO / O.E. /323/2024. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2024, por maioria de votos, em dar provimento aos embargos de declaração, para esclarecer que a condenação é de suspensão de 30 dias e até que preste constas, tal como estabelecido no TED, adequando-se o julgado, para evitar o *reformatio in pejus,* nos termos do voto divergente do Conselheiro Daniel Murad Ramos, que passa integrar o presente. Vencida a Relatora que mantinha a condenação do TED, indicando que a suspensão deveria perdurar até o ressarcimento integral do valor apropriado indevidamente. Foi nomeada Relatora Ad hoc a Conselheira Graziele Helena Guimarães Paiva Olimpio, em virtude da ausência justificada da Relatora. Maira Mayrink de Castro Garcia Dias, Presidente em exercício.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 3869/2024: RTE: D.P.M.(Procurador(a) DIOGO PAULO MONCAO) OAB/MG Nº 138662; RDO: R.R.A.(Procurador(a) ROSILAYNE RIBEIRO DE ABREU) OAB/MG Nº 196793; Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores suprarrelacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. 4035/2024: RTE: D.L.P. OAB/MG Nº 151971; PRO: RICARDO VENANCIO DE OLIVEIRA DA SILVA OAB/MG Nº 179169; PRO: GUSTAVO DA SILVEIRA LEONE OAB/MG Nº 53304; RDO: A.P.B.C.(Procurador(a) ANA PAULA BERTOLINI COSTA) OAB/MG Nº 110125; Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores suprarrelacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 1990/2024: RTE: A.G.M.O. OAB/MG Nº 111607; RDO: G.M.C.A. OAB/MG Nº 147979; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Pelo presente edital, fica a Defensora Dativa da representada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3077/2024: RTE: M.V.G.Q. OAB/MG Nº 90863; RTE: R.R.F. OAB/MG Nº 103191; PRO: TASSIA CAROLINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 158390; PRO: PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 104379; RDO: L.C.S. OAB/MG Nº 149668; RDO: C.B.C.E.S. OAB/MG Nº 139726; RDO: D.F.O.S. OAB/MG Nº 171279; RDO: F.R.L.B. OAB/MG Nº 77569; RDO: M.F.B. OAB/MG Nº 175386; RDO: V.W.J.F. OAB/MG Nº 177698; RDO: G.R.R. OAB/MG Nº 119434;PRO: MARCELLO CORREA DA CUNHA MEDEIROS OAB/MG Nº 152410; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“Considerando o teor do ofício de fls. 543, torno sem efeito o despacho de fls. 541, determinando que sejam oficiadas as partes para informarem se têm interesse na realização de tentativa conciliatória, no prazo legal. Caso positivo, uma vez que as partes residem em Belo Horizonte, determino que a realização ocorra na Seccional. Decorrido o prazo, intime-se os representantes para manifestarem acerca da defesa prévia apresentada e após, remetam-se os autos à douta CAD para instrução, com a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 25, nos termos dos art. 58 e 59 do CED, bem como art. 137 do RIOAB/MG.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. 3612/2024: RTE: F.P.A.M.(Procurador(a) FLAVIA PEREIRA AMARAL MOREIRA) OAB/MG Nº 133287; RDO: L.S.A.(Procurador(a) LUDYMILA SARAIVA DO AMARAL) OAB/MG Nº 171958; Para seu conhecimento e pronunciamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados pelo Exmo. Sr. Presidente do TED-OAB/MG: "Em que pese a manifestação da representada, concernente ao pedido de indeferimento liminar da representação, entendo que as razões que fundamentam seu pedido extrapolam as atribuições desta Presidência, sendo matéria exclusiva das Turmas do TED a análise e valoração de provas. É oportuno esclarecer que o início da fase postulatória no processo ético-disciplinar, atende a um juízo de mera evidência ou indício de cometimento de infração, sendo necessária a fase instrutória para produção, análise das provas e alegações finais, para que então seja verificada a insuficiência de provas com consequente improcedência ou não da representação. O indeferimento liminar é providência que se refere apenas e tão somente aos elementos de validade da relação processual, o que não se deve confundir com o mérito. Formuladas tais considerações, esclareçam as partes se têm interesse na realização de tentativa conciliatória. Após, voltem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3390/2024: RTE: S.V.D.M.(Procurador(a) SAULO VICTOR DIAS MACIEL) OAB/MG Nº 195956; RDO: U.N.Q.N.(Procurador(a) URANO NUNES DE QUEIROZ NETO) OAB/MG Nº 74320; Para seu conhecimento e pronunciamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados pelo Exmo. Sr. Presidente do TED-OAB/MG: "Em que pese a manifestação do representado, concernente ao pedido de indeferimento liminar da representação, entendo que as razões que fundamentam seu pedido extrapolam as atribuições desta Presidência, sendo matéria exclusiva das Turmas do TED a análise e valoração de provas. É oportuno esclarecer que o início da fase postulatória no processo ético-disciplinar, atende a um juízo de mera evidência ou indício de cometimento de infração, sendo necessária a fase instrutória para produção, análise das provas e alegações finais, para que então seja verificada a insuficiência de provas com consequente improcedência ou não da representação. O indeferimento liminar é providência que se refere apenas e tão somente aos elementos de validade da relação processual, o que não se deve confundir com o mérito. Formuladas tais considerações, esclareçam as partes se têm interesse na realização de tentativa conciliatória. Após, voltem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

COMUNICAÇÃO

AUDIÊNCIA

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 36/2023

#TIT AUDIÊNCIA PAD 36/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

#TIT REPRESENTANTE: I. J. V.

#TIT REPRESENTADO: DR. D. A. M. - OAB/MG 128.593

Pelo presente Edital, ficam as partes representante I. J. V. e representado DR. D. A. M. - OAB/MG 128.593, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 17 de março de 2025, às 10 horas, para audiência de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 36/2023, onde você senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 20 de fevereiro de 2025

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Paulo Virgílio Vizani Nunes - OAB/MG 174.594, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

#DAT Juiz de Fora (MG), 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Ricardo Dutra Moraes - OAB/MG 96.414, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 19 de fevereiro de 2025.

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 11/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

DESPACHO

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED – 13ª SUBSEÇÃO - UBERLANDIA

PROCESSO DISCIPLINAR: 3669/24

REPRESENTANTE: SRA. S. A. B.

PROCURADOR DA REPRESENTANTE: DR. A. C. A. – OAB/MG 94.667

REPRESENTADOS(AS): DR. M. F. N. – OAB/MG 117.570

Pelo presente edital, ficam os advogados DR. M. F. N. – OAB/MG 117.570 e DR. A. C. A. – OAB/MG 94.667, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Av. Rondon Pacheco, nº 980 – Copacabana – Uberlândia/MG, no dia 14/03/2025 às 08h30min, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Uberlândia, 10 de março de 2025.

Luciano de Salles Monteiro

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED – 13ª SUBSEÇÃO - UBERLANDIA

PROCESSO DISCIPLINAR: 1047/24

REPRESENTANTE: SRA. H. M. M.

REPRESENTADOS(AS): DR. J. P. M. – OAB/MG 190.393

Pelo presente edital, ficam os advogados DR. J. P. M. – OAB/MG 190.393, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Av. Rondon Pacheco, nº 980 – Copacabana – Uberlândia/MG, no dia 28/03/2025 às 10h, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Uberlândia, 10 de março de 2025.

Luciano de Salles Monteiro

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED – 13ª SUBSEÇÃO - UBERLANDIA

PROCESSO DISCIPLINAR: 1145/23

REPRESENTANTE: SR. G. M. O.

PROC. DO REPRESENTANTE: DRA. A. C. P. C. – OAB/MG 207.260

REPRESENTADOS(AS): DR. J. P. M. – OAB/MG 190.393

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DR. W. J. R. T. – OAB/MG 218.891

Pelo presente edital, ficam os advogados DR. J. P. M. – OAB/MG 190.393, DR. W. J. R. T. – OAB/MG 218.891 e DRA. A. C. P. C. – OAB/MG 207.260, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Av. Rondon Pacheco, nº 980 – Copacabana – Uberlândia/MG, no dia 28/03/2025 às 14h, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Uberlândia, 10 de março de 2025.

Luciano de Salles Monteiro

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2.651/2019

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 205).

Representante: Gilberto Kaczorowski. **Representada**: J.S. (**Adv**. PR/42.767 - Juliana Sass. Procuradores: PR/90.600 – Pedro de Perdigão Lana e PR/98.223 - Sara Jade da Silva Lemes).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de março de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 65/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
71623	AMANDA ZANON DOS SANTOS	10/03/2025	194836/2024	13
66698	SILVIA CRISTINA GUIDI BITENCOURT	10/03/2025	32582/2025	13
115616	EMELY GABRIELA ROSA	10/03/2025	32582/2025	13
58450	KAROLINE SALLES	10/03/2025	46857/2021	10
91664	FERNANDO VINICIUS DOMAKOSKI MARCANTE	10/03/2025	46857/2021	10
93078	VINICIUS POMPEU	10/03/2025	46857/2021	10
106852	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS TOSATO	10/03/2025	46857/2021	10
109161	DESIREE DINIZ DE SOUZA SIQUEIRA	10/03/2025	87822/2023	18
09373	CELSO VEDOLIM TEIXEIRA	10/03/2025	16916/2005	125
34684	PATRICIA SCHMIDT	10/03/2025	16916/2005	125
58666	JÚLIA PAROLIN TEIXEIRA CARELLI	10/03/2025	16916/2005	125
24669	ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY	10/03/2025	872/1998	128
29321	CRISTIANA NAPOLI MADUREIRA DA SILVEIRA	10/03/2025	872/1998	128
29950	ROMERO CEZAR SANTOS DE LIMA JUNIOR	10/03/2025	112040/2019	59
77533	LUCAS LARANJEIRA	10/03/2025	112040/2019	59
35381	FERNANDO BUONO	10/03/2025	968/2015	26
65763	BEATRIZ ALVES ONÇA MIYASATO	10/03/2025	968/2015	26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

57504	PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE FERNANDES	10/03/2025	24496/2014	107
79861	FLAVIO FERNANDO DA SILVA	10/03/2025	24496/2014	107
40917	ISRAEL BOGO	10/03/2025	95480/2022	36
74229	DANIEL BOGO	10/03/2025	95480/2022	36
111559	MATEUS BEHLING VERLINDO	10/03/2025	95480/2022	36
56551	RODRIGO PEREIRA MARTINS	10/03/2025	147681/2018	126
40917	ISRAEL BOGO	10/03/2025	13080/2025	12
118638	ANA CLARA MEIRELLES ROSSI	10/03/2025	13080/2025	12
18802	STELA MARLENE SCHWERZ	10/03/2025	3685/1996	235
68743	FÁBIO KORENBLUM	10/03/2025	20393/2014	537
76135	HEITOR FARO DE CASTRO	10/03/2025	20393/2014	537
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	10/03/2025	233379/2023	23
71501	SERGIO LUIZ BEGGIATO JUNIOR	10/03/2025	233379/2023	23
50499	WILSON MANOEL CALIXTO NETO	10/03/2025	51112/2009	43
53127	VINICIUS ANDRADE CALIXTO	10/03/2025	51112/2009	43
65321	FABRICIO MASCHIO	10/03/2025	41592/2022	10
12698	LUIS CESAR ESMANHOTTO	10/03/2025	4744/1992	399
20934	SIMONE FONSECA ESMANHOTTO	10/03/2025	4744/1992	399
21453	CRISTIANE EMMENDOERFER	10/03/2025	98609/2021	36
64293	MARIA VITORIA KALED COSTA	10/03/2025	98609/2021	36

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 66/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE INFORMAÇÃO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
114304	LUIZ BERNARDO KÄMPF AMARAL	10/03/2025	147909/2024	17

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 67/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
103520	GABRIEL JOHANN CORVETO DE AZEVEDO	10/03/2025	103072/2020	37

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica as advogadas a seguir relacionadas a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo**.

1) **PROCESSO 9419/2022** - (6ª Vara Cível de Curitiba/PR) X L.H.K.(PR/46104 - Lauren Helene Kuehne) MOV. 61

2) **PROCESSO 7150/2022** - (Lucimara Rotta de Toni) X T.G.C.(Rs/21720 - Teresinha Grando Cavalcanti) MOV. 63

3) **PROCESSO 4731/2022** - (Juliane Soler Avanço) X F.C.; D.R.C.(PR/27188 - Flavio Cerezuela(PR/63031 - Danielle Ricardo Correa) MOV. 65

4) **PROCESSO 4913/2024** - (Alice dos Santos Antoniacomi(João Antoniacomi) X D.V.C.(PR/74855 - Daniela Varela Cordeiro) MOV. 40

5) **PROCESSO 3407/2023** - (Moacir Marques(Rita Bernardete Rubin Marques) X R.P.(PR/46356 - Roberta Perinazzo) MOV. 69

6) **PROCESSO 2449/2023** - (Geraldo Célio Damasio dos Santos) X A.P.O.; P.C.S.(PR/75262 - Ana Paula de Oliveira(PR/77460 - Polianna Carvalho de Santi) MOV. 80

7) **PROCESSO 8495/2022** - (Juliana Natalia Bego(Angeliane Maria Bego(José Bego(Douglas Batista Bego(Suze Cristina Bego) X E.L.(PR/18909 - Emerson Luz) MOV. 82

8) **PROCESSO 6819/2023** - (Adão Devino de Castro) X E.J.P.(PR/58611 - Edson José Perlin) MOV. 63

9) **PROCESSO 6937/2021** - (Ex-offício) X N.A.L.(PR/67228 - Neli Aparecida da Luz) MOV. 87

10) **PROCESSO 12024/2024** - (PR/105808 - Alessandra Cristina Ribeiro da Luz) X H.C.F.R. MOV. 16

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 10 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) **PROCESSO 5254/2024** - (Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais/PR) X L.P.B.(PR/105776 - Leticia Pereira Brasil) MOV. 31

2) **PROCESSO 10393/2023** - (Lyx Participacoes e Empreendimentos S/A) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/109835 - Amanda Steffens Perius) X L.P. MOV. 47

3) **PROCESSO 9017/2021** - (Luiz Carlos Theodoro) X W.R.S.; M.F.C. (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira e PR/62252 - Maria Luiza de Souza Becker) MOV. 92

4) **PROCESSO 7180/2020** - (Adão Adelino Kantovick) X A.A.R.P.; R.S.S.S. Rodrigo Schroeder Santos da Silva Oab/SC 21.575.) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 139

5) **PROCESSO 8265/2022** - (Dercio Lugo) X A.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 117

6) **PROCESSO 2965/2023** - (Leda Spekla) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/61402 - Carla Spekla Grana) X A.D.M. MOV. 72

7) **PROCESSO 3339/2022** - (1ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X J.E.M.A.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 94

8) **PROCESSO 1156/2022** - (Antonio Carlos de Souza Viana) X L.H.M.(PR/100339 - Luan Henrique de Moraes) MOV. 69

9) **PROCESSO 1115/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.M.G.(PR/13930 - Leonir Maria Garbugio) MOV. 70

10) **PROCESSO 6767/2023** - (Jessika Monteiro da Cruz) X F.V.D.M.(PR/91664 - Fernando Vinicius Domakoski Marcante) MOV. 50

11) **PROCESSO 5714/2023** - (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região) X L.B.C.; G.T.S. (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/27089 - Vivian Cristina Lima Lopez Valle e PR/122424 - Cecília Corrêa Arantes) MOV. 70

12) **PROCESSO 3171/2024** - (2ª Vara Cível de Paranavaí/PR) X L.J.S.; L.A.Z.(PR/106962 - Luiz Jefferson dos Santos(PR/37775 - Leonardo de Almeida Zanetti) MOV. 45

13) **PROCESSO 8949/2021** - (Oab/PR - Subseção de Paranaguá) X M.V.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 97

14) **PROCESSO 8055/2024** - (PR/58420 - Érica Montarini Gaspani) X J.V.D.; J.B.; A.J.D. MOV. 28

15) **PROCESSO 5364/2022** - (Valter da Silva Leal) X C.M.S.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97134 - Gabriela Mafra) MOV. 82

16) **PROCESSO 4929/2024** - (Tj/PR - 18ª Camara Cível) X T.L.F.(PR/66887 - Thiago Lubasinski Fernandes) MOV. 40

17) **PROCESSO 7855/2024** - (Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Tj/PR) X T.L.F.(PR/66887 - Thiago Lubasinski Fernandes) MOV. 24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18) **PROCESSO 9544/2022** - (Rodrigo Nunes da Silva) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/63887 - Daiane Nunes da Silva Bruns e PR/38266 - Cláudio Manoel Silva Bega e PR/39240 - Luciana Sbrissia e Silva Bega e PR/41345 - Edwin Lindbeck Mathias dos Santos e PR/52396 - Rodrigo Luiz Stall e PR/43104 - Fabíola Carlim Araujo Alarcão e PR/64531 - Izabella Romero de Almeida) X R.E.F. MOV. 83

19) **PROCESSO 12410/2023** - (Silvia Ribeiro(Ricardo Meimberger) X I.L.S. (Procurador(a) dos(as) Representados(as) - PR/71250 - Fabio Vedovato de Almeida) MOV. 46

20) **PROCESSO 12651/2023** - (Luis Ricardo Vicente da Silva) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/126835 - Fábio Augusto Dutra) X H.A.D. MOV. 39

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 10 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 4721/2023** - (Sandra Cristina Santos Neto) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/71908 - Fábio Ricardo dos Santos Machado) X B.B.; L.M.B.(PR/07119 - Benedito Brunieri(PR/50368 - Larissa Maria Brunieri) MOV. 85

2) **PROCESSO 7412/2021** - (Simone Regina Soares Blanco) X G.M.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 104

3) **PROCESSO 9787/2021** - (Vara de Família e Sucessões de Jandaia do Sul/PR) X J.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 100

4) **PROCESSO 7154/2021** - (Isaias Ribeiro dos Santos) X D.C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 110

5) **PROCESSO 9245/2021** - (Nilson Eugênio Lullez Castanho) X E.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/15480 - Syrlei Aparecida Luiz Prezotto) MOV. 89

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6) **PROCESSO 7423/2021** - (Márcio Seganfreddo Padao Oab/RS 52.267) X J.R.O.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 88

7) **PROCESSO 3139/2022** - (Andrea Cristina Eguchi Araujo) X S.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 85

8) **PROCESSO 7716/2021** - (Simone de Fatima Antocheski) X C.R.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos) MOV. 88

9) **PROCESSO 10199/2021** - (4ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X A.M.P.; A.F.C.; F.B.P.(PR/80887 - Andre Felippe do Carmo) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz) MOV. 81

10) **PROCESSO 4738/2022** - (Departamento Penitenciário (depen) Casa de Custódia de São José dos Pinhais/PR) X C.E.F.(PR/57183 - Carlos Eduardo Fasolin) MOV. 91

11) **PROCESSO 9242/2022** - (Vara Criminal de Antonina/PR) X T.S.S. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/72054 - Kátia Cilene Krieck e PR/69628 - Tatiane Cristina Dionizio) MOV. 82

12) **PROCESSO 8801/2022** - (Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu Paraná) X M.F.F.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/109297 - Valéria Bubniak Ribeiro) MOV. 96

13) **PROCESSO 3252/2023** - (2ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X E.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 54

14) **PROCESSO 10275/2022** - (3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR) X A.V.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 54

15) **PROCESSO 5198/2023** - (Banco Bmg S/A) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/90005 - Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa e PR/ - Ms/11235 - Paulo Roberto Canhete Diniz e PR/ - Ms/11779 - Leonardo Fonseca Araujo e PR/ - Ms/16797 - Deborah Fonseca Araújo e PR/ - Ms/21895 - Monique Costa Canton e PR/ - Ms/23214 - Sarah Ornellas Assis Ferreira) X B.V.O.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini) MOV. 76

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 10 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) **PROCESSO 5095/2024** - (Oab/PR - Tribunal de Ética e Disciplina) X L.C.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86615 - Naiara Bruna Laabs) MOV. 9

2) **PROCESSO 9413/2021** - (Felipe Augusto de Souza) X J.L.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81807 - Bruna Caroline Rueda Aguiar dos Santos) MOV. 46

3) **PROCESSO 11250/2022** - (Valmir Ferreira) X J.A.G.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79973 - Jéssy Borges Ferracioli) MOV. 33

4) **PROCESSO 6122/2024** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X D.C.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/121995 - João Lucas de Souza Matos) MOV. 6

5) **PROCESSO 1095/2024** - (Vara Criminal de Nova Aurora/PR) X J.G.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108283 - João Vitor Souza Costa) MOV. 13

6) **PROCESSO 6709/2023** - (Elis Regina Gonçalves Pereira) X B.P.; C.M.O.; J.P.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82260 - Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins) MOV. 104

7) **PROCESSO 7710/2023** - (Vara de Família e Sucessões de Imbituva e Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Imbituva - Vara Cível de Imbituva) X R.C.S.O.C.; B.R.S.; O.A.C.; J.A.A.; P.C.S.; D.P.; D.C.D.; J.C.S.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95357 - Katia Rossana Roosen Runge) MOV. 71

8) **PROCESSO 9279/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.M.G.; A.O.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/57286 - Lielto Valerio Padovan) MOV. 57

9) **PROCESSO 10017/2021** - (5ª Vara Federal de Londrina/PR) X J.N.S.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/71144 - Luciana de Souza Sarzedas) MOV. 59

10) **PROCESSO 11035/2022** - (Josué Luis Cordeiro) X M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47592 - Marcilei Gorini Pivato) MOV. 53

11) **PROCESSO 972/2024** - (Oab/PR Subseção de Pato Branco) X F.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65646 - Marcos Costa da Silva) MOV. 20

12) **PROCESSO 6241/2023** - (3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR) X R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69686 - Mario Cesar Carvalho Pinto) MOV. 21

13) **PROCESSO 4067/2024** - (Claudelton de Morais Pedrosa) X S.D.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119251 - Matheus de Oliveira David) MOV. 22

14) **PROCESSO 2625/2024** - (Daniel de Barros Schimidt) X E.S.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100501 - Mayara Talita dos Santos) MOV. 8

15) **PROCESSO 8755/2022** - (3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR) X L.R.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55548 - Melina Maria Vilela Ferreira) MOV. 41

16) **PROCESSO 11448/2022** - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X E.M.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110147 - Noemi Santos Lima) MOV. 15

17) **PROCESSO 11195/2022** - (Polícia Civil do Paraná 5.ª Subdivisão Policial de Pato Branco/PR) X F.P.R.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Defensor(a) Dativo(a) - PR/114493 - Pedro Henrique Branco Rodrigues) MOV. 46

18) **PROCESSO 5124/2023** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X W.P.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68834 - Rafael Grzelak de Oliveira) MOV. 24

19) **PROCESSO 7948/2023** - (Maria Salete Griboge) X C.M.M.T.R.; R.M.C.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111280 - Samuel Leme Vaz Furtado) MOV. 39

20) **PROCESSO 3807/2024** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X M.A.M.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64315 - Rodrigo Campana de Castro) MOV. 11

21) **PROCESSO 1505/2024** - (2ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X A.P.O.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91356 - Soraia Giovana Ladeia Forcelini) MOV. 17

22) **PROCESSO 4201/2024** - (Ex Ofício – Fiscalização) X A.M.F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/48412 - Suely Moya Marques Pereira) MOV. 24

23) **PROCESSO 8788/2022** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X M.C.B.C.B.; L.C.R.T.D.; A.O.S.M.; M.S.O.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100937 - Thayssa de Paula Serra) MOV. 37

24) **PROCESSO 7644/2023** - (Jaqueline Teles Correa) X M.D.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69167 - Vaine Teresinha Pizolotto Marques) MOV. 27

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 10 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4814/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 139).**

PROCESSO N°. 4814/2022 – Representante: Claudiney de Mello (**Procurador:** PR/69515-Matheus Castanheira Costa). **Representados:** F.P.M., C.P.F. (**Advogado do:** PR/50890- Fernando Parolini de Moraes - **Defensora Dativa:** PR/120.035-Rayane Maria Honorio de Lima).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de março de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 5ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **5ª Turma** reunir-se-á para a **228ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 03 de abril de 2025, a partir das 09h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 102512021: Representante: Vanessa Ferraz (**Procuradores:** PR/89457- Keity Portela Rosa da Veiga, PR/91902- Cintia Thais Dias D'avila Spader) **Representado:** A.O. (**Procuradora:** PR/113.056- Marcilene Correia da Silva) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

2) Processo Nº 37892021: Representante: Camila Nogueira Teixeira de Oliveira (**Procurador:** PR/99787- João Rodolfo Miranda Gottardi) **Representada:** D.R.F. (**Procurador:** PR/116.660- Alejandro Hernan Salse Silva) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

3) Processo Nº 63832022: Representante: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá/Pr. **Representada:** R.B.O.R. (**Defensora Dativa:** PR/47592- Marcilei Gorini Pivato) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

4) Processo Nº 8565/2022: Representante: 7ª Vara Criminal de Curitiba/Pr. **Representado:** C.C.S.C. (**Defensora Dativa:** PR/109.297- Valéria Bubniak Ribeiro) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

5) Processo Nº 8747/2022: Representante: 14º Vara Civel de Curitiba/Pr. **Representado:** F.C.C. (**Procuradora:** PR/63882- Mirian Franciele Olsen Carneiro Cunha) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

6) Processo Nº 9067/2022: Representante: 2ª Vara Criminal de Colombo/Pr. **Representada:** A.T.M.G. (**Advogada da:** PR/45175- Andréia Tenório de Melo Garcia) **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 10 de março de 2025

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 07/03/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este

Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
NAYARA DE SOUZA FREITAS	ARAPONGAS
SARAH MARIA AMARAL MORELI	MARINGÁ
AMANDA BARTZ GUEDES	CAMPO MOURÃO
ANA LUIZA DEQUECH QUEIROZ	LONDRINA
ANNY VITORIA RESENDE STROPPA MORENO	MARINGÁ
BRUNO CONTI	FOZ DO IGUAÇU
CLAUDEMIR DONIZETE PEREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
EDEMAR FERRON JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ELAN MARCOS DE MATOS TEIXEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
EMILY BOM DE OLIVEIRA	LONDRINA
FERNANDA KONDRA HASSELMANN SEGURO	CAMPO LARGO
FERNANDA MENEGUETTI PEGORARO	MARINGÁ
GABRIEL HENRIQUE VIEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
LAYLA MARIA SILVA BORGES	LONDRINA
MARIA EDUARDA MARTINS DE CARVALHO	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA EUGÊNIA ZANCHI CANEZIN	LONDRINA
MARIA JULIA MARQUES DE LABIO	MARINGÁ
MARIANE APARECIDA DE PAULA MOURA	APUCARANA
MICHELLE TRINDADE LEITE PAGLIARINI	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAEL PIRES DE ASSIS ROTERS	CURITIBA (SECCIONAL)
RENAN FRANCO VALENTE BENDER	CURITIBA (SECCIONAL)
TAMMER IBRAIM GATTASS ORRO DE CAMPOS	CURITIBA (SECCIONAL)
THALIA ANDRADE DE SOUZA PINHEIRO	CASTRO
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
ANA KAROLINE SILVA PESTANA	CURITIBA (SECCIONAL)
CAROLINA LUCIA ABDALLA SOARES MORAES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
JONHY LINDARTEVIZE	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
GABRIELY APARECIDA DO AMARAL CORDEIRO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA EDUARDA MERCURIO DOS SANTOS	LONDRINA

Curitiba, 7 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 108/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
93787	GABRIELLA CORREA FERRAJAM BARBARI	17/02/2025	6566/2018
73366	LÉTÍCIA MOREIRA	18/02/2025	12325/2014
68612	ANDRELISE LATREILLE	12/02/2025	5729/2013
25685	JONNY ZULAUF	14/02/2025	6785/1998
127019	EDISON VANDER CAMPOS	24/02/2025	10299/2024
117096	MATHEUS DE FARIAS	19/02/2025	12282/2022
113859	TATIANA LIMA PELLEGRINO ZAGAROLI	13/01/2025	4986/2022
89690	NATHALIA GALHARDI VIANA	28/01/2025	14988/2017
83257	CAIO HENRIQUE GOMES SCHROEDER	19/02/2025	5829/2016
31860	LEONIDAS SILVA FILHO	16/01/2025	20374/2001
69019	JOÃO PUNTANI	03/02/2025	6936/2013
43122	KYZE DE MORAES DE GODOI ROSA DE ALMEIDA	26/02/2025	3745/2007
112657	JORDANA RECKZIEGEL DA FROTA MOREIRA	12/02/2025	2728/2022
109940	LUIZ GABRIEL BUFALO BARBOSA	19/02/2025	9366/2021
104081	DAYELLE LICCE DO NASCIMENTO	26/02/2025	2830/2020
98930	MARIA EDUARDA BAUMEL VIEIRA	24/02/2025	5604/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

120713	DOUGLAS DE AGUIAR PLAUT	11/02/2025	7647/2023
120338	GILBERTO TALACHIA	24/02/2025	3159/2023
125782	BRUNO FREIRE E SILVA	18/02/2025	2246/2024
124132	LUCILA CARREIRA	25/02/2025	1545/2024
125071	MORGANA GARBUIO ZITTEL	26/02/2025	12774/2023
92811	ANGELA MORBECK GOMES	19/02/2025	4282/2018
118256	RAQUEL TIVO DE ARAUJO	18/02/2025	2552/2023
87149	AMANDA REGINA VASCONCELOS	21/02/2025	2408/2017
76358	RENATA APARECIDA LOURENÇO	28/02/2025	3631/2015
46465	FERNANDA DE CASTRO E SOUZA HUTNER	10/02/2025	1528/2008
46728	IEDA RENY COTURE	25/02/2025	3200/2008
43939	JULIANA ANDRÉA BALSAN RIBEIRO	18/02/2025	5706/2007

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 109/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso IV, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
119920	RAFAEL YAÇANÃ PEREIRA JARDIM	10/01/2025	5816/2023
75402	PEDRO HENRIQUE CALVO FRACASSO	05/02/2025	1776/2015
78651	GUILHERME MILKEVICZ	29/10/2024	7149/2015

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO 110/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
66173	MÔNICA FERREIRA DE MORAES NOVAK BRITTO	01/02/2025	1434/2013	11
112221	KHRISTIAN KRÖGER KONRAD MANESCO	06/12/2024	3384/2022	62
43379	BÁRBARA WEINAND	31/01/2025	3632/2007	59
109100	MYLENA PIRES DE OLIVEIRA	17/03/2023	8236/2021	24
90471	THATYANY MACEDO ZEFERINO	14/02/2025	838/2018	26
81700	FERNANDA MACEDO FERREIRA	01/11/2024	3961/2016	68
126496	BRUNA GABRIELA FAVERO	12/02/2025	8717/2024	30
124085	LETÍCIA KLEINA BOROSCH	17/02/2025	3368/2024	25
125004	CARINA RITA DE LIMA	20/02/2025	4905/2024	21
109878	CRISTINA MIGLIAVACCA	17/02/2025	8775/2021	33
82833	JESSICA CAVALCANTE CORTEZ	14/01/2025	4667/2016	89
124416	VALÉRIA SCERVENSKI	10/02/2025	3640/2024	28
119688	TAINÁ MARSICANO SOBOH	05/08/2024	5780/2023	56
126243	AMANDA FIGUEIREDO SANTOS	03/02/2025	8028/2024	26
109711	VIVIAN KELLY BERTO	05/03/2025	9910/2021	66
83491	LETICIA RIESEMBERG DEMETERCO	11/02/2025	7199/2016	75

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 111/2025-SEC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
124546	EDIVÂNIA MACHADO SIMONETTI	16/09/2024	3838/2024	43
111111	GIOVANA WAGNER DOS SANTOS	12/02/2025	2760/2022	24

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 112/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
29420	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA MATOSO	03/05/2024	17360/2000
49881	ANDRÉ DE TOLEDO AZZOLINI	22/02/2019	11228/2008
106609	KAYAN ACASSIO DA SILVA	11/09/2023	7258/2020
112906	FABIO AUGUSTO PLETSCH	06/01/2025	2724/2022

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 113/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
65831	CAMILA CELIA PROVESI DE CARVALHO	28/02/2025	937/2013
89855	PAULO HENRIQUE KOSCIOW	28/02/2025	15341/2017
88457	ANA LUIZA BALISCKE DE MORAIS	28/02/2025	6452/2017
114200	LUCIOLA ETYENNE FERREIRA ANGELO	05/03/2025	6661/2022
119813	PAULO HENRIQUE VENTURA DE BARROS	05/03/2025	5726/2023
51040	LARYSSA CHRISTINE DA SILVA TREVIZAN	05/03/2025	219/2009
40492	CÉSAR ANTÔNIO TUOTO SILVEIRA MELLO	05/03/2025	4100/2006
35776	TACIANE PICCININ	05/03/2025	30241/2003
17478	EDIMÔR ANTONIO MODANESE	05/03/2025	5942/1991
80450	BRUNA LOPES RUGILA QUENCA	28/02/2025	147/2016
123949	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	23/02/2025	1535/2024
115030	LUANA AKEMI SATO LEITE	06/03/2025	9940/2022
108878	ERIC VICTOR GRATÃO DA SILVA	06/03/2025	7361/2021
124808	IZADORA FERNANDES ALVES	01/03/2025	4748/2024
120922	JOSÉ LUCAS CAZARIN SIMÕES	01/03/2025	8473/2023
121116	BRENDA HIKARY TAKAHASHI	07/03/2025	8758/2023
114821	FELIPE MEDEIROS DA ROSA	07/03/2025	8662/2022

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 114/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
110252	Janaina de Oliveira Rodrigues	28/08/2024	510/2022
106252	THICIANE ZENTIL IZIDORO	01/05/2022	521/2021
120224	EZIEL LEITE DIAS	31/12/2024	6687/2023
48745	OSVALDO BELO BRAGA	10/01/2019	7022/2008
90655	MAYRA LILIAN KRUTSCH	08/02/2023	605/2018
89535	MARIO SERGIO COLETTO	31/12/2024	14775/2017
107255	GISELE RENATA TANURI PACE	02/02/2024	1698/2021
113924	CARLYLE CARLISTO DE ALVARENGA	01/01/2025	6603/2022
127126	MILLENA GABRIELA FABIENSKI	31/12/2024	11264/2024
64658	VALDECIR LUNELLI BONFIN SUTIL	31/12/2024	8951/2012
105998	LAURA LACAVA LOPES	06/01/2025	599/2021
45892	ÉRIKA REGINA CAETANO	31/12/2024	2563/2008
45737	KLAUS WERNER JAKOBI	02/05/2018	2303/2008

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 115/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 29 do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
15082	JOAO LUIZ MARTINS ESTEVES	01/01/2025	12996/1988

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 116/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no Artigo 45, § 6º da Lei nº 8.906/94, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do impedimento do artigo 30, inciso II, da Lei n.8.906/94.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
65354	MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA	31/12/2024	391/2013

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 117/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
110513	JULIA SCHWANER DALLMANN	113/2022	83
110953	SAULO DE OLIVEIRA DA SILVA	1751/2022	85

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 118/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
47050	SUELI CASTELUZZI VECHIATTO	3684/2008	76
124948	ANTHONY CALLEL FERREIRA	4605/2024	57
46277	MARIÁH RAQUEL PETRYCOVSKI	3006/2008	31
69289	GILBERTO CASTIGLIONI	119/2014	44

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 119/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
108482	VICTOR HUGO RANGON RÉ	7132/2021	78
69124	KENYA DE ARAUJO HORST	7109/2013	13
97831	ANA MARIA KRENSIGLOVA	2354/2019	64
10706	ROMUALDO PAESE	4449/2017	96
11627	LUIS EDUARDO GRASSANI	4449/2017	96
121297	EVELYN VANESSA DE SOUZA	9043/2023	24
95483	MARIA CAROLINA CRAVO	16934/2018	57
89513	ANTONIA LUCY LIMA MAIA	14598/2017	36
120252	LARISSA COLUSSI BUENO	6681/2023	35
121832	ISABELA HELENA BARBOZA TABISZ DOS PASSOS	10110/2023	53
90622	ANDREZZA KARLA DE FRANÇA DOBECK	187/2018	37
33810	MARCELO BALDASSARRE CORTEZ	27608/2002	144
57407	SUSAN MAKY KARAKIDA	497/2011	60
	EMELI PELOSO FERREIRA IIZUKA	106/2025	11
	JOEL MARCOS DOS SANTOS	315/2025	21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ENZO LIPPMANN ANDERSEN ESPINOLA	9734/2024	24
	TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO	9695/2024	18
	LUIZ CARLOS BELLUCCO FERREIRA	9639/2024	21
	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO	4889/2024	48
	LUIS FERNANDO PFUTZENREUTER RISKALLA	1730/2024	36
	OLAVO HENRIQUE FERENSHITZ NOGUEIRA	6647/2022	39
103255	EDER ANTUNES DE BRITO	783/2020	37
119577	JOÃO MATHEUS NAROK	4763/2023	23
35230	JEAN COLBERT DIAS	29691/2003	76
95829	ISABELLA CRISTINA HECKE	18345/2018	42
86326	JOÃO PAULO DERBLI MARCOWICZ	2333/2017	188
92737	NÍKOLAS NEWTON VIGILATO	4850/2018	22
103526	FABIANO HAMMUD PROENÇA	2405/2020	31
115436	ALEXANDRE VIMMER	10242/2022	71
109657	GIULIANA MAYUMI DE ABREU	9353/2021	80
101142	EDSON LUIZ PETERS	14775/2019	21
	SONIA RAQUEL MULLER	8486/2024	21
26056	RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS	3999/1998	35
93621	MAIQUEL GUILHERME ZIMANN	6521/2018	53
29394	GISELY DA SILVA PIRENETTI	17198/2000	11
99726	LAURO FAVRETTO LUERSEN	6636/2019	59
96103	LARISSA CARVALHO CARNEIRO	616/2019	30
	ROZILAINE CARLA DA SILVA DOS PASSOS	12185/2024	27
	WAEL AL DERANI	46/2025	17
	ANGELO RAIMUNDO RAFAELI	165/2025	16
	ADRIANO FERNANDES CAVALHEIRO	1252/2025	18
	CAUÊ BUENO MARQUES	1505/2025	15
102877	LUCAS AUGUSTO SCHULZ ARAUJO	1511/2020	43
43664	LEILA APARECIDA DA ROCHA	4231/2007	34
83926	TAÍNE CÓRDOVA MORAES	9396/2016	49
93752	MARCIO DA SILVA	6807/2018	56
88498	MARINE RAFAELA DOS PASSOS SILVA	4742/2017	100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	FLÁVIA DA SILVA BARAY	1049/2025	19
103026	BRUNO JOSÉ SMEK	185/2020	65
	CHRISTINE KIKUTI FREIRE SCHARNESKI	11226/2024	19
98203	LUIZ FERNANDES DA SILVA	2757/2019	56
82103	LUCIANA MARILIA DA COSTA	4053/2016	30

Curitiba, 10 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 120/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
115444	GABRIEL LUCIO GAMBETTA DOBJENSKI	9994/2022	90
	THIAGO MARCHIONI	10567/2024	17
111294	NÁDILLA MARQUES DA SILVA	1739/2022	69
86323	ICARO CAMARGO AZAMBUJA	1957/2017	54
101147	JOSIANE RODRIGUES	14508/2019	38
109901	MARCELA JORQUEIRA FANTAPPIE	10054/2021	63
115178	GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA	9604/2022	31, 28
	GEISON KALLAHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	11676/2024	14
	GIOVANNA PRINZ DA VEIGA	11142/2024	13
	GABRIEL PAULIN MIRANDA	9982/2024	14, 9
	FREDERICO AUGUSTO TELES	12182/2024	8
120437	JULIANNE SAWOZUK BELLARDO	7002/2023	43
122436	FABRICIO FAGGIANI DIB	12640/2023	27
	NATHALIA BOCARDO MANSO	12255/2024	4
	ELISANGELA DE FREITAS DE OLIVEIRA	4162/2024	29
	ALINE DE FREITAS TESLJUK JIMENEZ	3700/2024	31

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	FERNANDO RODRIGUES PESSOA	8889/2024	18
122735	RITA DE CÁSSIA RAMALHO CANTOÁRIO	2211/2024	58
	BARBARA LOUISE GONÇALVES FONTANA	9612/2024	25
	MARLON PACHECO	9496/2024	23
	DAGOBERTO RAMOS	5492/2024	23
	SAMARA LOUISE CAETANO	7801/2024	20

Curitiba, 10 de março de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 121/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
95358	MARIA DANIELA ALVES JAQUES SCHEFFER	226340/2024	7
110844	MARIANA VITÓRIA CASSETARI SAVARIS PINHEIRO	231781/2024	4
125176	PAULO ROCHA BARRA	242024/2024	3
69511	MAÍSA BEATRIZ ANTONIAZI EVANGELISTA	246796/2024	6
56559	LETICIA CRISTINA MOSTACHIO PEREIRA LEMES	244931/2024	5
113994	ISADORA CARVALHO CALDAS DE MELLO	243215/2024	3
94355	GUSTAVO MILANI	231076/2024	35
60135	FERNANDA MORAES PEREIRA	237394/2024	3
113784	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	15043/2025	9
30503	GRACIELA DA COSTA MACHADO VITURI	243014/2024	4
90616	TUANY BARON	235868/2024	5
50644	JULIANE CRISTINA BAPTISTA DOS SANTOS	232477/2024	5
53270	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	231405/2024	13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 10 de março de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 122/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
31118	ADEMAR PORFIRIO DA SILVA	23777/2025	4
17478	EDIMÔR ANTONIO MODANESE	37162/2025	4
63313	DONATO SANTOS DE SOUZA	208193/2024	11
100118	MAYLLA APARECIDA DA SILVA	208807/2024	11
73721	DAYZE CAMILA PERES	209065/2024	11
56392	JENYFFER RAMOS RIBEIRO	210338/2024	11
109867	CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO	210905/2024	11
110167	MARIANA LEITE DE MORAES	210972/2024	11
32732	ALEXANDRE ARALDI GONZALEZ	213984/2024	11
46593	MAYA SHIMURA BIANCHI	214767/2024	11
65666	LUÍS FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	38707/2024	16
104328	RODRIGO MAYER COLAÇO	204892/2024	14
38157	ARIENI BIGOTTO	208036/2024	16
53879	MICHELLE CRISTINE DA GRAÇA ARAUJO	9997/2025	8

Curitiba, 10 de março de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BANDEIRANTES

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE"** da Subseção de **Bandeirantes**. PRESIDENTE: Dra. Ester Gonçalves de Biaggi – (OAB/PR 108.486); VICE-PRESIDENTE: Dra.Kaliane Bueno – (OAB/PR 113.483) – SECRETÁRIO: Dr. Matheus Pellissari Silveira– (OAB/PR 111.509). MEMBROS: Dra. Emely Gabriela Rosa– (OAB/PR 115.616); Dra. Renata Cristina Ferreira do Nascimento – (OAB/PR 111.598); Dra. Lorena Maria Oshiro Zanatta– (OAB/PR 118.518); Dra. Helen Aparecida de Lima – (OAB/PR 120.196); Dr. Igor Valezze Spagolla– (OAB/PR 117.261); Dra. Fernanda Oliveira do Nascimento– (OAB/PR 116.094); Dr. Jordão Antonio de Rezende – (OAB/PR 103.882); Dr. Edson Inocêncio da Fonseca – (OAB/PR 111.633); Dr. Roberto de Castro Júnior– (OAB/PR 121.823).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA"** da Subseção de **Bandeirantes**. PRESIDENTE: Dra. Larissa Correa Sposito – (OAB/PR 67.567); VICE-PRESIDENTE: Dr. Renan Borges de Medeiros– (OAB/PR 65.049); SECRETÁRIO: Dr. Leonel Lourenço Carrasco– (OAB/PR 47.683). MEMBROS: Dr. Vinicius Alves Scherch – (OAB/PR 61.358); Dra. Patrícia de Oliveira Pedroso – (OAB/PR 34.271).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes advogadas inframencionadas para integrarem a **"COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS"** da Subseção de Bandeirantes. PRESIDENTE: Dra. Alessandra dos Santos – (OAB/PR 96.560); VICE-PRESIDENTE: Dra. Emely Gabriela Rosa – (OAB/PR 115.616) SECRETÁRIA: Dra. Ana Paula da Silva – (OAB/PR 123.264). MEMBROS: Dra. Cinara Abreu Neves – (OAB/PR 115.582); Dra. Jéssica Richter Torrado Chirita – (OAB/PR 90.506); Dra. Larissa Correa Sposito (OAB/PR 67.567); Dra. Patrícia de Oliveira Pedroso– (OAB/PR 34.271); Dra. Renata Cristina F. do Nascimento – (OAB/PR 111.598); Dra. Lorena Maria Oshiro Zanatta – (OAB/PR 118.518); Dra. Rosiane Cristina da Silva – (OAB/PR 95.257); Dra. Érika Cristina Alves Borba – (OAB/PR 62.592); Dra. Renata Ediane Fabrin – (OAB/PR 95.271), Dra. Camilla Aparecida Dos Santos Felix – (OAB/PR 72.010)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 07/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS"** da Subseção de Bandeirantes. PRESIDENTE: Dr. Fernando Rosa Fortes – (OAB/PR 48.296); VICE-PRESIDENTE: Dr. Jean Carlos Storer – (OAB/PR 22.400); SECRETÁRIA: Dra. Michelle Aparecida Teodoro – (OAB/PR74.647). MEMBROS: Dr. Jordão Antonio de Rezende – (OAB/PR 103.882); Dr. Igor Valezze Spagolla – (OAB/PR 117.261)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS"** da Subseção de **Bandeirantes**. PRESIDENTE: Dra. Daniele Maria José Lima Neves– (OAB/PR 92.895); VICE-PRESIDENTE: Dr. Rogério Piccino Braga– (OAB/PR 56.065) – SECRETÁRIA: Dra. Michelle Aparecida Teodoro – (OAB/PR 74.647).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR"** da Subseção de **Bandeirantes**. PRESIDENTE: Dra. Rosiane Cristina da Silva – (OAB/PR 95.257); VICE-PRESIDENTE: Dra. Daniele Maria José Lima Neves – (OAB/PR 92.895); SECRETÁRIO: Dr. Doviglio Furlan Neto– (OAB/PR 44.427)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO"** da Subseção de **Bandeirantes**. PRESIDENTE: Dr. Matheus Pellissari Silveira – (OAB/PR 111.509); VICE-PRESIDENTE: Dra. Érika Cristina Alves Borba – (OAB/PR 62.592); SECRETÁRIA: Dra. Ingryd Bandolin Enéias da Silva – (OAB/PR 119.379); MEMBROS: Dra. Jéssica Richter Torrado Chirita – (OAB/PR 90.506); Dr. Fernando Rosa Fortes – (OAB/PR 48.296); Dra. Larissa Correa Sposito– (OAB/PR 67.567); Dra. Renata Cristina F. do Nascimento – (OAB/PR 111.598); Dra. Renata da Silva Cesco– (OAB/PR 111.399); Dra. Helen Aparecida de Lima – (OAB/PR 120.196); Dra. Giovanna da Silva – (OAB/PR 123.927); Dra. Maria Marielle Gonçalves da Silva – (OAB/PR 74.587); Dra. Alessandra dos Santos – (OAB/PR 96.560); Dra. Ana Paula da Silva – (OAB/PR 123.264); Dr. Dario Ricardo Gomes – (OAB/PR 118.726)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 11/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE EVENTOS"** da Subseção de **Bandeirantes**. PRESIDENTE: Dra Dr. Ivonei Storer – (OAB/PR 14.925); VICE PRESIDENTE: Dra. Patricia de Oliveira Pedroso – (OAB/PR 34.271)– SECRETÁRIA:. Dra. Bruna Guergolet Storer – (OAB-PR 109.148). MEMBRO: Dra.Alessandra dos Santos – (OAB-PR 96.560).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS"** da Subseção de Bandeirantes. PRESIDENTE: Dra.Kaliane Bueno – (OAB/PR 113.483); VICE-PRESIDENTE: Dra. Lorena Maria Oshiro Zanatta – (OAB/PR 118.518); Dra. Brenda Luísa Beretta Neves– (OAB/PR 93.788). MEMBROS: Dra. Giovanna da Silva– (OAB/PR 123.927); Dra. Ângela Cristina da Costa Dutra– (OAB/PR 75.141); Dra. Cintia Cristina de Oliveira Iuki – (OAB/PR 25.065)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 13/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO"** da Subseção de Bandeirantes. PRESIDENTE: Dr. Luiz Henrique Dezen Ramos – (OAB/PR 48.288); VICE-PRESIDENTE: Dr. Herus Wanderson Richter Abujamra – (OAB/PR 43.738); SECRETÁRIA: Dra. Patrícia Aparecida de Godoy – (OAB/PR 126.271); MEMBROS: Dr. Fernando Rosa Fortes – (OAB/PR 48.296); Dr. Francisco Edson Vidal Sampaio – (OAB/PR 44.641); Dra. Francyelle Souza Costa – (OAB/PR 73.014); Dr. Júlio César Ferreira de Nogueira – (OAB/PR 116.448); Dr. Marco Aurélio de Souza – (OAB/PR 120.842)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

BANDEIRANTES - PORTARIA Nº 14/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DOS DIREITOS DOS AUTISTAS"** da Subseção de Bandeirantes. PRESIDENTE: Francyelle de Souza Costa – (OAB/PR 73.014); VICE-PRESIDENTE: Dra.Cinara Abreu Neves – (OAB/PR 115.582); SECRETÁRIO: Dr. Roberto Carlos de Castro – (OAB/PR 73.020). MEMBROS: Dra. Patrícia Aparecida de Godoy– (OAB/PR 126.271); Dra. Michelle Aparecida Teodoro– (OAB/PR 74.647).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

Presidente da Subseção de Bandeirantes

CORNÉLIO PROCÓPIO

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

CORNÉLIO PROCÓPIO - PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor de Prerrogativas da Subseção de Cornélio Procópio o advogado FERNANDO APARECIDO MATIAS - (OAB/PR 57.281).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2025.

MARCIO AURÉLIO DO CARMO

Presidente da Subseção de Cornélio Procópio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

LONDRINA - PORTARIA N° 45/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretora da Jovem Advocacia, JAQUELINE CORAZZA MONTERO (OAB/PR 72.144), para o cargo de Coordenadora de Comissões da Subseção de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de março de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

MARINGÁ - PORTARIA Nº 39/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada Amanda Trentini da Silva OAB/PR 80.406 como Ouvidora da Advocacia Dativa da OAB Subseção de Maringá.

Art. 2º. Nomear a advogada Mirela Viviane Silva Martins de Oliveira OAB/PR 74.484 como Ouvidora da Mulher Advogada da OAB Subseção de Maringá.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

MARINGÁ - PORTARIA Nº 24/2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR"**, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Alan Rafael Zampieri Nascimento (OAB/PR 86.993); **Vice-Presidente:** Gabriela Nascimben Ribeiro Medina (OAB/PR 85.494); **Secretária:** Leonardo Siqueira de Souza (OAB/PR 111.444); **Secretária Adjunta:** Danllary Ribeiro Bernardo (OAB/PR 106.590) e **Membros:** Julian Giboski (OAB/PR108.303); Vinicius Silva Andregheti (OAB/PR 75.187); Laise Bortoleto Pásseri (OAB/PR 103.690); Marcos Felipe Oliveira Alves (OAB/PR 98.479); Luiza Gabriele Chuecos Ventura (OAB/PR 103.672); Flavia Kurihara (OAB/PR 25.119); Rodrigo Toscano de Brito (OAB/PR 49.269); Patricia Massa da Silva (OAB/PR 82.292); Jorge Ulises Guera Villalobos (OAB/PR 65.659); Mariana Cristina Luciano (OAB/PR 107.888); Adriele Carolina Barbosa de Almeida (OAB/PR 123.632); Lucas Dornellos Gomes dos Santos (OAB/PR 82.309); Aldo Sodré dos Santos (OAB/PR 73.092); Fernanda Rodrigues dos Santos (OAB/PR 97.184); Felipe Cordeiro Cerino de Lima (OAB/PR 120.262); Luiz Fernando dos Santos Barbosa (OAB/PR 94.056); Adrielly Rodrigues Pereira (OAB/PR 86.120); Robison Cavalcanti Gondaski (OAB/PR 35.808); Andreia Meilhan Campos (OAB/PR 117.267); Zuleide Barbosa Vilaca (OAB/PR 20.012); Eduardo Fróes da Motta Bisneto (OAB/PR 69.201); Giovana Jasper Goerll (OAB/PR 92.763); Felipe Nonaka Ferreira (OAB/PR 114.396); Matheus Georges Helal (OAB/PR 107.891); Diego Gonçalves Londero (OAB/PR 62.065); Gustavo Henrique de Carvalho (OAB/PR 127.324); Tatiana Maria Papanastácio Pereira (OAB/PR 127.178); Danielle Gomes Soares (OAB/PR 113.998); Letícia Santos de Lima Ruza (OAB/PR 125.294); Luiza Gabriele Chuecis Ventura (OAB/PR 103.672); Alessandra Cristina Valerio (OAB/PR 115.852); Eduardo Marcelo Moia Martins (OAB/PR 28.285); Lucas Rodrigo Pastori (OAB/PR 80.938); Vitor Henrique Santana da Cruz (OAB/PR 114.817); Sarah Rampel Dantas (OAB/PR 124.256); Emmelle Heloísa Severino Ferrari (OAB/PR 96.241); Ariane de Godoy Vieira Friedrich (OAB/PR 82.285); Ariane de Godoy Vieira Friedrich (OAB/PR 82.285 e Caroline de Castro Viana (OAB/PR 121.115).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1553, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025, Página: 93, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/878459 e republicada por incorreções.

PRUDENTÓPOLIS

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PRUDENTÓPOLIS - PORTARIA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias de nº 03, 04, 05, 06, 07 e 08, de 06 de março de 2025, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ano VII, edição n° 1560 (páginas 490, 491 e 492), no dia 10 de março de 2025, as quais dispõem de matérias já disponibilizadas no DEOAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 10 de março de 2025.

ALYSSON WOLSKI

Presidente da Subseção de Prudentópolis

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o advogado Agostinho Cesar Apolinário (OAB/PR 73.229) para exercer a função de **"COORDENADOR GERAL PARA ASSUNTOS DA ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA"** junto a Subseção de Santo Antônio da Platina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 26 de fevereiro de 2025.

EBER LUIZ SÓCIO

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, nos termos do art. 88º parágrafo único, do Regimento Interno da Secional, as seguintes Diretorias não estatutárias:

I. Diretoria da Jovem Advocacia, com atribuição de dirigir a política da gestão no interesse da jovem advocacia, na Subseção de Santo Antônio da Platina e junto a Seccional quando necessário.

II. Diretoria de Prerrogativas, com atribuição de dirigir o sistema de Prerrogativas da Subseção de Santo Antônio da Platina e junto a Seccional quando necessário.

Art. 2º. Nomear a Advogada Caroline Ferreira Batista de Sousa (OAB/PR nº 106.037) como Diretora da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santo Antônio da Platina.

Art. 3º. Nomear o advogado Rodolfo Emilio Schmeiske da Silva (OAB/PR nº 69.265) como Diretor de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santo Antônio da Platina.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 26 de fevereiro de 2025.

EBER LUIZ SÓCIO

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 40/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Aline Gomes Sant' Ana (OAB/PR 127.567); Anna Elisa de Souza e Silva (OAB/PR 127.689); Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Adriele Carvalho Vanuchi Peppes (OAB/PR 116.142); Alessandra Caroline de Souza (OAB/PR 121.382); Arislei Jean França (OAB/PR 102.688); Bruna Kinczeski (OAB/PR 120.995); Beatriz de Paula e Silva Nunes (OAB/PR 126.915); Cesar Augusto Schiebel De Campos (OAB/PR 71.924); Danitila Paula Machado (OAB/PR 121.293); Eduardo Felipe Furukawa (OAB/PR 119.112; Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.289); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Jackson da Silva Santos (OAB/PR 111.201); Judite Dayane Ruths Machado (OAB/PR 90.068); Joice Mayra Fonseca de Oliveira (OAB/PR 126.947); Karine Miranda Pedroso (OAB/PR 116.782); Leandro Pimentel (OAB/PR 110819); Luis Fernando Gomes Costa (OAB/PR 107248); Luiz Guilherme Dias Sucla (OAB/PR127.545); Marcos José Trovilo Martins (OAB/PR 122.335); Marcos Antonio de Aguiar Palaro (OAB/PR 125.341); Marcela Jareck Zeck (OAB/PR 126.160); Mariana de Gusmão Menoncin (OAB/PR 126.035); Mariana Tais dos Reis Simões 126.954); Mateus Vivan Dória (OAB/PR 120.776); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Paulo Cesar Griboggi (OAB/PR 121.812); Pedro Filipe Camargo de Azevedo (OAB/PR108.881); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Rebeca Mariana Castex Galves (OAB/PR 115.368); Roger Antonio da Silva Medeiros (OAB/PR 114.236); Stefanea Cristina Kisseman de Andrade Araújo (OAB/PR 116.702); William da Silva França (OAB/PR 111.608).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Guilherme Berton (OAB/PR 110.971); **Vice-Presidente:** Isabela Oliveira de Azevedo (OAB/PR 115.369); **Secretária:** Jenifer Camila Oliveira Miranda (OAB/PR 123.985); **Membros:** Aline Gomes Sant' Ana (OAB/PR 127.567); Anna Elisa de Souza e Silva (OAB/PR 127.689); Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Adriele Carvalho Vanuchi Peppes (OAB/PR 116.142); Alessandra Caroline de Souza (OAB/PR 121.382); Arislei Jean França (OAB/PR 102.688); Bruna Kinczeski (OAB/PR 120.995); Beatriz de Paula e Silva Nunes (OAB/PR 126.915); Cesar Augusto Schiebel De Campos (OAB/PR 71.924); Danitila Paula Machado (OAB/PR 121.293); Eduardo Felipe Furukawa (OAB/PR 119112); Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.289); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Jackson da Silva Santos (OAB/PR 111.201); Judite Dayane Ruths Machado (OAB/PR 90.068); Joice Mayra Fonseca de Oliveira (OAB/PR 126.947); Karine Miranda Pedroso (OAB/PR 116.782); Leandro Pimentel (OAB/PR 110819); Luis Fernando Gomes Costa (OAB/PR 107248); Luiz Guilherme Dias Sucla (OAB/PR127.545); Marcos José Trovilo Martins (OAB/PR 122.335); Marcos Antonio de Aguiar Palaro (OAB/PR 125.341); Marcela Jareck Zeck (OAB/PR 126.160); Mariana de Gusmão Menoncin (OAB/PR 126.035); Mariana Tais dos Reis Simões 126.954); Mateus Vivian Dória (OAB/PR 120.776); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Paulo Cesar Griboggi (OAB/PR 121.812); Pedro Filipe Camargo de Azevedo (OAB/PR108.881); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Rebeca Mariana Castex Galves (OAB/PR 115.368); Roger

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonio da Silva Medeiros (OAB/PR 114.236); Stefanea Cristina Kisseman de Andrade Araújo (OAB/PR 116.702); William da Silva França (OAB/PR 111.608).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 41/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Angela Maria Griboggi (OAB/PR 40.277); Brenda Woche (OAB/PR 114.986); Maycon Douglas Araujo de Carvalho (OAB/PR 115.831).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Haila Rogéria Braholka (OAB/PR 60.163); **Vice-Presidente:** Arianne Ribeiro César (OAB/PR 107.190); **Secretário:** Killian Machado Mattiuz (OAB/PR 22.713); **Membros**: Angela Maria Griboggi (OAB/PR 40.277); Brenda Woche (OAB/PR 114.986); Maycon Douglas Araujo de Carvalho (OAB/PR 115.831).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 42/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Amanda da Cruz Mendes (OAB/PR 114.789); Angela Maria Griboggi (OAB/PR 40.277); Leandro Pimentel (OAB/PR 110.819); Luiz Ricardo Valaski Casé (OAB/PR 100.698); Mario Conrado (OAB/PR 115.642); Mauro Berardi Junior (OAB/PR 105.359).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Maria Angelita Sokoloski (OAB/PR 77.758); **Vice-Presidente:** Natan Michel de Lacerda (OAB/PR 70.492); **Secretária:** Jessica Eliane Soares Mazalli (OAB/PR 110.768); **Membros:** Amanda da Cruz Mendes (OAB/PR 114.789); Angela Maria Griboggi (OAB/PR 40.277); Leandro Pimentel (OAB/PR 110.819); Luiz Ricardo Valaski Casé (OAB/PR 100.698); Mario Conrado (OAB/PR 115.642); Mauro Berardi Junior (OAB/PR 105.359).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 43/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE ADVOCACIA DATIVA",** na função de **Membros** os(as) advogados(as), **Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Eduardo Felipe Furukawa (OAB/PR 119.112); Gustavo Buffara Bueno (OAB/PR 32.536); Jean Marcel da Silva (OAB/PR 127.293); Leticia Danielli Farias (OAB/PR 80.549); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Mariana Tais dos Reis Simões (OAB/PR 126.954); Márcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Marcos Antonio de Aguiar Palaro (OAB/PR 125.341); Nalu de Luna Xavier de Souza (OAB/PR 126.292); Rafael Vitorino de Oliveira (OAB/PR 120.449).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Elsa Javorski (OAB/PR 108.766); **Vice-Presidente:** Marcos Antonio de Aguiar Palaro (OAB/PR 125.341); **Secretária:** Giuliana Larissa Pitthan de Oliveira (OAB/PR 56.343); **Membros:** Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Eduardo Felipe Furukawa (OAB/PR 119.112); Gustavo Buffara Bueno (OAB/PR 32.536); Jean Marcel da Silva (OAB/PR 127.293); Leticia Danielli Farias (OAB/PR 80.549); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Mariana Tais dos Reis Simões (OAB/PR 126.954); Márcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Marcos Antonio de Aguiar Palaro (OAB/PR 125.341); Nalu de Luna Xavier de Souza (OAB/PR 126.292); Rafael Vitorino de Oliveira (OAB/PR 120.449).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 44/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES",** na função de **Presidente** a advogada, Danieli Gomes Fonseca (OAB/PR 98.139); na função de **Vice-Presidente** o advogado, Nelio Coelho Benito (OAB/PR 69.473), na função de **Secretária** a advogada, Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082), e na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Anna Elisa de Souza e Silva (OAB/PR 127.689); Adriele Carvalho Vanuchi Peppes (OAB/PR 116.142); Alessandra Caroline de Souza (OAB/PR 121.382); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Ezequiel de Barros Lage (OAB/PR 125.535); Fabiano Gonçalves Uliano (OAB/PR 121.043); Fabricio Ravaglio (OAB/PR 72.261); Giancarlo Giacomelli Groth(OAB/PR 122.982); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Jocilene Queiroz Meyer (OAB/PR 90.202); Kátia Cylene da Silva Losano (OAB/PR 114.109); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Maria da Graça da Costa Dias Constantino (OAB/PR 23.035); Maylla Aparecida da Silva (OAB/PR 100.118); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Nicolly Lottermann Dal'Apria (OAB/PR 96.699); Thaís Waltrick da Rocha Sasaki (OAB/PR 124.613); Wanderson da Silva Farias (OAB/PR 126.844); Wellington Guadagnini (OAB/PR 108.015).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Danieli Gomes Fonseca (OAB/PR 98.139); **Vice-Presidente:** Nelio Coelho Benito (OAB/PR 69.473); **Secretária:** Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); **Membros:** Anna Elisa de Souza e Silva (OAB/PR 127.689); Adriele Carvalho Vanuchi Peppes (OAB/PR 116.142); Alessandra Caroline de Souza (OAB/PR 121.382); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Ezequiel de Barros Lage (OAB/PR 125.535); Fabiano Gonçalves Uliano (OAB/PR 121.043); Fabricio Ravaglio (OAB/PR 72.261); Giancarlo Giacomelli Groth (OAB/PR 122.982); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Jocilene Queiroz Meyer (OAB/PR 90.202); Kátia Cylene da Silva Losano (OAB/PR 114.109); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Maria da Graça da Costa Dias Constantino (OAB/PR 23.035); Maylla Aparecida da Silva (OAB/PR 100.118); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Nicolly Lottermann Dal'Apria (OAB/PR 96.699); Thaís Waltrick da Rocha Sasaki (OAB/PR 124.613); Wanderson da Silva Farias (OAB/PR 126.844); Wellington Guadagnini (OAB/PR 108.015).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 45/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO NA ESCOLA",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Douglas Henrique Jakubowski (OAB/PR 109.965); Gabriela Munhoz Lacerda (OAB/PR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

119.889); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Joice Mayra Fonseca de Oliveira (OAB/PR 126.947); Leandro Alves da Silva (OAB/PR 78.212); Marlus Groxko de Almeida (OAB/PR 125.533); Mahatney Andrade Braga (OAB/PR 72.823); Sandra Mara Likes (OAB/PR 64.231); Sarah Loubach Vieira (OAB/PR 106.810); Thayna Moreira Luz (OAB/PR 112.071); Thaís Waltrick da Rocha Sasaki (OAB/PR 124.613).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Michele Moreno da Silva Santos (OAB/PR 113.865); **Vice-Presidente:** João Pedro dos Santos Sabatke (OAB/PR 113.152); **Secretária:** Lidiane Perdigão Reis (OAB/PR 117.216); **Membros:** Douglas Henrique Jakubowski (OAB/PR 109.965); Gabriela Munhoz Lacerda (OAB/PR 119.889); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Joice Mayra Fonseca de Oliveira (OAB/PR 126.947); Leandro Alves da Silva (OAB/PR 78.212); Marlus Groxko de Almeida (OAB/PR 125.533); Mahatney Andrade Braga (OAB/PR 72.823); Sandra Mara Likes (OAB/PR 64.231); Sarah Loubach Vieira (OAB/PR 106.810); Thayna Moreira Luz (OAB/PR 112.071); Thaís Waltrick da Rocha Sasaki (OAB/PR 124.613).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 46/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS",** na função de **Vice-Presidente** a advogada, Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); na função **de Secretário** o advogado, Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); e na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Aline Ribas Braga (OAB/PR 110.216); Deborah Demeneck (OAB/PR 49.109); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR94.894); Izabella Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Jessica Alves Godoi (OAB/PR 104.657); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744)** e na função de **Membro Consultora**: Maria Cilméria Dias dos Santos

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Hugo Fernando Lutke dos Santos (OAB/PR 41.681); **Vice-Presidente:** Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); **Secretário:** Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); **Membros:** Aline Ribas Braga (OAB/PR 110.216); Deborah Demeneck (OAB/PR 49.109); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR94.894); Izabella Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Jessica Alves Godoi (OAB/PR 104.657); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744); **Membro Consultora**: Maria Cilméria Dias dos Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 47/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Paulo Eduardo Mendes Gonçalves da Mota (OAB/PR 80.502); Ezequiel de Barros Lage (OAB/PR 125.535).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Milton César Tomba da Rocha (OAB/PR 46.984); **Membros:** Paulo Eduardo Mendes Gonçalves da Mota (OAB/PR 80.502); Ezequiel de Barros Lage (OAB/PR 125.535).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 48/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Alisson de Brito Weiber (OAB/PR 122.365); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Gesner Augusto Scheleider (OAB/PR 96.604); Heber de Brito Rodrigues (OAB/PR 76.095); José Luiz dos Santos (OAB/PR 50.850); Kaoana Aline Guiessman Ribas (OAB/PR 127.090); Kleber José Olimpio (OAB/PR 117.088); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Marcia Cristine Schokal Bustillos (OAB/PR 46.748); Mario Conrado (OAB/PR 115.642); Patricia Méri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); Stephanie Silva Repossi Caprini (OAB/PR 121.902); William Evaldo Willi(OAB/PR 113.357); Wilkinson Paixão de Lima (OAB/PR 118.936); e na função de Membro Consultor a advogada, Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim (OAB/PR 36.597).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); **Vice-Presidente:** Patricia Méri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); **Secretário:** José Iradi Fettermann de Carvalho (OAB/PR 85.570); **Membros:** Alisson de Brito Weiber (OAB/PR 122.365); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Gesner Augusto Scheleider (OAB/PR 96.604); Heber de Brito Rodrigues (OAB/PR 76.095); José Luiz dos Santos (OAB/PR 50.850); Kaoana Aline Guiessman

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ribas (OAB/PR 127.090); Kleber José Olimpio (OAB/PR 117.088); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Marcia Cristine Schokal Bustillos (OAB/PR 46.748); Mario Conrado (OAB/PR 115.642); Patricia Méri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); Stephanie Silva Repossi Caprini (OAB/PR 121.902); William Evaldo Willi (OAB/PR 113.357); Wilkinson Paixão de Lima (OAB/PR 118.936); **Membro Consultora**: Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim (OAB/PR 36.597).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 49/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS",** na função de **Vice-Presidente** a advogada, Cintia Moreira da Silva (OAB/PR 115.560), na função de **Secretária** a advogada, Emilia Marquizett Correa da Silva (OAB/PR 59.586), e na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Giuliana Larissa Pitthan de Oliveira Almeida (OAB/PR 56.343); João Salomão Williamim Bordalo Ferreira (OAB/PR 123.631); Márcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Natali de Souza Marinho (OAB/PR 104.473).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); **Vice-Presidente** Cintia Moreira da Silva (OAB/PR 115.560); **Secretária:** Emilia Marquizett Correa da Silva (OAB/PR 59.586); **Membros**: Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Giuliana Larissa Pitthan de Oliveira Almeida (OAB/PR 56.343); João Salomão Williamim Bordalo Ferreira (OAB/PR 123.631); Márcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Natali de Souza Marinho (OAB/PR 104.473).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 50/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Alan José de Lima (OAB/PR 80.836); Aline Marczak da Costa Dias (OAB/PR 81.468); Adriane Aparecida Rodrigues (OAB/PR 53.459); Amanda Costa dos Santos (OAB/PR 93.912); Anna Victoria Masnei de Lima (OAB/PR 120.145); Arianne Ribeiro Cesar (OAB/PR 107.190); Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini (OAB/PR 112.957); Carolina de Souza Lopes (OAB/PR 110.456); Cibele Sorace Korkievicz (OAB/PR 115.270); Crislaine Schmidt Vera (OAB/PR 81.536); Eli Lucas Sprung (OAB/PR 70.597); Fernanda Monçato Flores Galvão (OAB/PR 36.273); Fernando Cesar Silva Junior (OAB/PR 53.649); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Inajara Aparecida Urbich Rocha (OAB/PR 113.890); Josiane Gomes da Silva (OAB/PR 43.528); Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Luis Benedito Furquim (OAB/PR 125.357); Maria Ines dos Santos (OAB/PR 67.194); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Samuel Conceição Alves (OAB/PR 116.755); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Ricardo Baumann Bindo (OAB/PR 46.143); Roberto Tokugi Terajima Junior (OAB/PR 118.880).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Juzana Maria Schmid Zequim (OAB/PR 116.702); **Vice-Presidente:** Stefânea Cristina Kisseman de Andrade Araujo (OAB/PR 113.152); **Secretário:** Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); **Membros:** Alan José de Lima (OAB/PR 80.836); Aline Marczak da Costa Dias (OAB/PR 81.468); Adriane Aparecida Rodrigues (OAB/PR 53.459); Amanda Costa dos Santos (OAB/PR 93.912); Anna Victoria Masnei de Lima (OAB/PR 120.145); Arianne Ribeiro Cesar (OAB/PR 107.190); Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini (OAB/PR 112.957); Carolina de Souza Lopes (OAB/PR 110.456); Cibele Sorace Korkievicz (OAB/PR 115.270); Crislaine Schmidt Vera (OAB/PR 81.536); Eli Lucas Sprung (OAB/PR 70.597); Fernanda Monçato Flores Galvão (OAB/PR 36.273); Fernando Cesar Silva Junior (OAB/PR 53.649); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Inajara Aparecida Urbich Rocha (OAB/PR 113.890); Josiane Gomes da Silva (OAB/PR 43.528); Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Luis Benedito Furquim (OAB/PR 125.357); Maria Ines dos Santos (OAB/PR 67.194); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Samuel Conceição Alves (OAB/PR 116.755); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Ricardo Baumann Bindo (OAB/PR 46.143); Roberto Tokugi Terajima Junior (OAB/PR 118.880).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 51/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE",** na função de **Membros** os(as) advogados(as): Daniele Cristina Siqueira Lima (OAB/PR 117.968); Jessica Patrícia Cavalcante (OAB/PR 83.545); Natali de Souza Marinho(OAB/PR 104.473); Rafael Vitorino de Oliveira (OAB/PR 120.449).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Raphael Carvalho Barreto (OAB/PR 85.128); **Vice-Presidente:** Carla Patricia Batista dos Santos (OAB/PR 107.190); **Secretário:** Alan Jose de Lima (OAB/PR 80.836); **Membros**: Daniele Cristina Siqueira Lima (OAB/PR 117.968); Jessica Patrícia Cavalcante (OAB/PR 83.545); Natali de Souza Marinho (OAB/PR 104.473); Rafael Vitorino de Oliveira (OAB/PR 120.449).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 52/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL",** na função de **Membros** os(as) advogados(as), **Aline Gomes Sant' Ana (OAB/PR 127.567); Aline Juliana Ribeiro Brek (OAB/PR 77.989); Adriano José Santana (OAB/PR 102.112); Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Arislei Jean França (OAB/PR 102.688); Beatriz de Paula e Silva Nunes (OAB/PR 126.915); Camila Alves Kirchner (OAB/PR 109.466); Fábio Luiz de Faveri (OAB/PR 102.676); Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.289); Flávia Cristina Mendes de Oliveira (OAB/PR 108.215); Gabriel de Almeida Araújo (OAB/PR 112.999); Giancarlo Giacomelli Groth (OAB/PR 122.982); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.894); Jean Marcel da Silva (OAB/PR 127.293); Jocilene Queiroz Meyer (OAB/PR 90.202); Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784); Matheus Henrique Morais de Carvalho Santos (OAB/PR 110.137); Marcos José Trovilo Martins (OAB/PR 122.335); Paulo Eduardo Mendes Gonçalves da Mota (OAB/PR 80.502); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Patricio Jean Pereira (OAB/PR 66.319); Rebeca Mariana Castex Galves (OAB/PR 115.368); Roberta Marná Arnaez Gimenes Santos Martins (OAB/PR 42.022); Robson Gonçalves (OAB/PR 92.881); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744); Willian Landin Gerhardt (OAB/PR 126.823).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Werbevan Paes de Castro (OAB/PR 107.519); **Vice-Presidente:** Jéssica Daniele Garcia Rosoni (OAB/PR 88.939); **Secretária:** Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); **Membros:** Aline Gomes Sant' Ana (OAB/PR 127.567); Aline Juliana Ribeiro Brek (OAB/PR 77.989); Adriano José Santana (OAB/PR 102.112); Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Arislei Jean França (OAB/PR 102.688); Beatriz de Paula e Silva Nunes (OAB/PR 126.915); Camila Alves Kirchner (OAB/PR 109.466); Fábio Luiz de Faveri (OAB/PR 102.676); Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.289); Flávia Cristina Mendes de Oliveira (OAB/PR 108.215); Gabriel de Almeida Araújo (OAB/PR 112.999); Giancarlo Giacomelli Groth (OAB/PR 122.982); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.894); Jean Marcel da Silva (OAB/PR 127.293); Jocilene Queiroz Meyer (OAB/PR 90.202); Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784); Matheus Henrique Morais de Carvalho Santos (OAB/PR 110.137);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcos José Trovilo Martins (OAB/PR 122.335); Paulo Eduardo Mendes Gonçalves da Mota (OAB/PR 80.502); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Patricio Jean Pereira (OAB/PR 66.319); Rebeca Mariana Castex Galves (OAB/PR 115.368); Roberta Marná Arnaez Gimenes Santos Martins (OAB/PR 42.022); Robson Gonçalves (OAB/PR 92.881); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744); Willian Landin Gerhardt (OAB/PR 126.8230).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 6 de março de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

TELÊMACO BORBA - PROCESSO N° 3174/2021 *

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: 52077 - Andréa Arruda Vaz. **Representado**: S.L.F. e T.D.N.H (PR/ 83345 - Silmara Da Luz Fukuda e PR/72539 - Thatiana Damaris Nogueira Heggeler).

Data: 4 de abril de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Telêmaco Borba (Avenida Presidente Kennedy, nº 887, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP 84.261-400) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Telêmaco Borba, 10 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

* Notificação originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1560, segunda-feira, 10 de março de 2025, Página: 497, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/882390 e republicada por incorreções.

TOLEDO

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

TOLEDO - PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL",** na função de Presidente: Fernando Schneider OAB/PR 108.479; Vice-Presidente: Guilherme Augusto Dal Gallo Cameran OAB/PR 93.984; Secretário: Gabriel Alan dos Santos OAB/PR 121.408; e na função de Membros, os advogados: Alexandre Hardt Bortolotto OAB/PR 79.882; Fabiana Hoppe OAB/PR 71.754; Jose Carlos Almeida da Silva Júnior OAB/PR 89.822; Júlia Torres OAB/PR 112.038; Rodrigo Alfredo Amarante OAB/PR 96.321; Sergio Adriano Martins Martin OAB/PR 45.967.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 13/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA",** na função de Presidente: Leandro Cesar Cequinato da Silva OAB/PR 85.722; Vice-Presidente: Claudia Fernanda Gonçalves Vanzzo OAB/PR 91.401; Secretária: Eliane Heerdt OAB/PR 93.344; e na função de Membros, os advogados: Alisson Antonio da Costa OAB/PR 123.078; Eduardo Lang OAB/PR 103.347; Josines Aparecida Turella OAB/PR 115.619; Rodrigo Alfredo Amarante OAB/PR 96.321.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 14/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA",** na função de Presidente: Marciela Fernanda Pagliarui OAB/PR 72.994; Vice-Presidente: Matheus Fernando Arendt OAB/PR 97.795; Secretária: Angélica Aparecida Moreira OAB/PR 72.995; e na função de Membros, os advogados: Caroline Kuhn OAB/PR 69.038; Douglas Diogo de Queiroz OAB/PR 51.020; Douglas Ricardo Pellin OAB/PR 74.087; Marisa Vendruscolo Spagnoli OAB/PR 106.589; Welington Júnior Barbosa OAB/PR 111.415.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 15/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO"**, na função de Presidente: Dirce Inês Finkler de Camargo OAB/PR 33.799; Vice-Presidente: Michele Katiane Covatti OAB/PR 38.835; Secretária: Kelli Cristina dos Santos OAB/PR 114.079; e na função de Membros, os advogados: Eliziane Alonço dos Reis OAB/PR 100.860; Ellyne Caetano Herrero OAB/PR 121.329; Gustavo Mateus Santos Zonta OAB/PR 86.469.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE CONVÊNIOS",** na função de Presidente: Carlos Roberto Binsfeld OAB/PR 87.941; Vice-Presidente: Claudia Fernanda Gonçalves Vanzzo OAB/PR 91.401; Secretária: Ana Caroline Pereira Clementino OAB/PR 111.183; e na função de Membros, as advogadas: Bianca Rafaela Monteiro Miorando OAB/PR 95.469; Jacqueline Nogueira dos Santos OAB/PR 65.414.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS",** na função de Presidente: Natalia Amaral de Souza OAB/PR 96.492; Vice-Presidente: Fabiana Hoppe OAB/PR 71.754; Secretário: Fernando Schneider OAB/PR 108.479; e na função de Membros, os advogados: Claudia Fernanda Gonçalves Vanzzo OAB/PR 91.401; Cleiton Roberto Hechmann OAB/PR 112.040; Eduardo Hoffmann OAB/PR 42.652; Fabiano José Bordignon OAB/PR 23.062; Gabriel Alan dos Santos OAB/PR 121.408; Josines Aparecida de Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turella OAB/PR 115.619

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS",** na função de Presidente: Valter Freitas OAB/PR 61.130; Vice-Presidente: Jeniffer Santana do Nascimento OAB/PR 106.507; Secretária: Maria Luísa Mattei Rodrigues OAB/PR 111.475; e na função de Membros, os advogados: Ana Paula Oliveira OAB/PR 86.464; Elias Francisco de Oliveira OAB/PR 94.965; Iolanda dos Anjos Chini OAB/PR 34.981; Suelin Alyne Schaefer Freitas OAB/PR 102.939.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES",** na função de Presidente: Vanessa Cristina Veit Aguiar OAB/PR 33.912; Vice-Presidente: Soraia Carolina de Carvalho Alencar OAB/PR 100.615; Secretária: Milena Thais Kerkhoff Utzig OAB/PR 100.626; e na função de Membros, os advogados: Adalberto Telesca Barbosa OAB/PR 114.674; Andreia Ana Anschau OAB/PR 99.308; Ana Paula Oliveira Padilha OAB/PR 114.233; Anna Paula Carrari Ramos OAB/PR 45.725; Bianca Rafaela Monteiro Miorando OAB/PR 95.469; Camila Borilli Mundstock OAB/PR 106.260; Carolina Romancini Tasca OAB/PR 116.469; Dirce Inês Finkler de Camargo OAB/PR 33.799; Ellyne Caetano Herrero OAB/PR 121.329; Ester Côco Bragantine OAB/PR 115.241; Evelyn Carvalho Martins Tsumanuma Turchetto OAB/PR 119.134; Gustavo Mateus Santos Zonta OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

86.469; Jane Mara de Mello OAB/PR 108.586; Joice Viviane Frizon OAB/PR 51.008; Jovana Carla Domingues Possani OAB/PR 51.926; Julia Mara Royer OAB/PR 116.577; Juliana Rosa OAB/PR 112.267; Juliane Pereira Leonarde OAB/PR 33.339; Kelli Cristina dos Santos OAB/PR 114.079; Maiara Jaqueline Scherer Klein OAB/PR 90.703; Michele Katiane Covatti OAB/PR 38.835; Pâmela Moras da Silva OAB/PR 42.946; Silvio Balthezam Morais OAB/PR 106.626; Vanilda Salvador Schumacher OAB/PR 50.012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS",** na função de Presidente: Bruno Schmidt Silva OAB/PR 85.765; Vice-Presidente: Mayra Maria Zotti OAB/PR 116.491; Secretária: Lethycia Bernardo Ferreira de Oliveira OAB/PR 128.223; e na função de Membros, as advogadas: Fernanda Leal da Silva OAB/PR 98.620; Jeniffer Santana do Nascimento OAB/PR 106.507; Loraine de Medeiros Gonçalves OAB/PR 102.763.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO",** na função de Presidente: Anemere Dulaba OAB/PR 31.382; Vice-Presidente: Mathias Alt OAB/PR 69.801; Secretário: Roberto Vinícius Hartmann OAB/PR 72.151; e na função de Membros, os advogados: Ana Caroline Pereira Clementino OAB/PR 111.183; Ana Karolina Krause Teixeira OAB/PR 123.466; Ana Keli Braz OAB/PR 116.524; Ana Paula Oliveira Padilha OAB/PR 114.233; Arnaldo Moreira OAB/PR 74.212; Charles Alberi Schneider OAB/PR 74.088; Clairton Finkler OAB/PR 37.605; Débora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Souza OAB/PR 106.950; Douglas Diogo de Queiroz OAB/PR 51.020; Eduardo Lang OAB/PR 103.347; Eliane Assis de Paula OAB/PR 79.672; Emerson de Souza OAB/PR 127.412; Graciele Anton OAB/PR 102.951; Hursulla Aparecida Silva Kieling OAB/PR 80.421; Isabella Reimann Gnas OAB/PR 109.435; Isabelle Boufleuer Carletto OAB/PR 93.739; Juan Cesar Cabrera Neotte OAB/PR 126.938; Junior Soares dos Santos OAB/PR 96.810; Kelli Cristina dos Santos OAB/PR 114.079; Lucas Arguello Carletto OAB/PR 123.037; Luciane Preidum Talarico OAB/PR 121.106; Marcelo Pinto Sancandi OAB/PR 29.063; Mario Raul Castilho OAB/PR 66.464; Matheus da Paz OAB/PR 127.427; Mauricio Alves Garcia OAB/PR 58.908; Roberta Ramos de Assis OAB/PR 62.552; Sergio Adriano Martins Martin OAB/PR 45.967; Solange da Silva OAB/PR 17.409; Talia Vitoria Silva de Andrade OAB/PR 111.584; Tamirys Luiza Sander da Silva OAB/PR 125.405 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL",** na função de Presidente: Carlos Henrique Poletti Papi OAB/PR 83.807 Vice-Presidente: Almir Rogério Denig Bandeira OAB/PR 47.406; Secretária: Daniela Cristina de Andrade OAB/PR 107.474; e na função de Membros os advogados: Alexandre Tolfo Filho OAB/PR 123.587; Clairton Finkler OAB/PR 37.605; Elias Francisco de Oliveira OAB/PR 94.965; Francisco Oliveira de Souza Filho OAB/PR 78.278; Genadir Domingos dos Reis OAB/PR 67.843; Marcelo Pinto Sancandi OAB/PR 29.063.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 23/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO",** na função de Presidente: Mariana Cristina Galhardo Frasson OAB/PR 68.400; Vice-Presidente: Ana Alice Tonieto Balsan OAB/PR 79.850; Secretária: Nátalia Bertinatto Fabris OAB/PR 118.566; e na função de Membros, os advogados: Alexandre Tolfo Filho OAB/PR123.587; Ana Keli Braz OAB/PR 116.524; Camila Rodrigues OAB/PR 121.309; Caroline Kuhn OAB/PR 69.038; Geruza Werlene Sodoski Duarte OAB/PR 54.497; Katia de Oliveira Rodrigues Longhi OAB/PR 31.530; Nathalia Variani OAB/PR 103.389

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 24/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO",** na função de Presidente: Elisangela Aparecida Florindo Benke OAB/PR 62.739 ; Vice-Presidente: Cinthia Carla Hoffmann OAB/PR 78.684; Secretária; Katiely Bento Felipe OAB/PR 108.353 e na função de Membros, os advogados: Aline de Carvalho Kimura OAB/PR 107.686; Aline Silva Coimbra de Souza OAB/PR 65.334; Ana Karolina Krause Teixeira OAB/PR 123.466; Ana Keli Braz OAB/PR 116.524; Anunciata Grasiela Goettems OAB/PR 66.716; Augusto Cesar Berti OAB/PR 121.128; Carlos Roberto Binsfeld OAB/PR 87.941; Caroline Rippel Baggio OAB/PR 117.011; Cláudia Beatriz Schneider Braun OAB/PR 79.704; Claudia Fernanda Gonçalves Vanzzo OAB/PR 91.401; Diéli Maiara de Sousa Yamanaka OAB/PR 115.162; Eliane Assis de Paula OAB/PR 79.672; Eliziane Alonço dos Reis OAB/PR 100.860; Emerson de Souza OAB/PR 127.412; Gabriel da Rosa da Cruz OAB/PR 123.406; Gabriely Padilha Bahls OAB/PR 111.829; Kaoany Cristina Vendramini OAB/PR 118.025; Katia de Oliveira Rodrigues Longhi OAB/PR 31.530; Laura Rodrigues Longhi OAB/PR 125.194; Layne Warta Ricardi OAB/PR 111.868; Mariele Pego Ribeiro OAB/PR 102.975; Mary Lúcia Addad de Andrade OAB/PR 12.443; Nathalia Variani OAB/PR 103.389; Pâmela Moras da Silva OAB/PR 42.946; Rauan Possan Dulaba OAB/PR 96.876; Sergio Adriano Martins Martin OAB/PR 45.967; Thayane Bonifácio do Nascimento 122.989; Victor Carlos Warth OAB/PR 51.102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TOLEDO - PORTARIA Nº 25/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO",** na função de Presidente: Michele Katiane Covatti OAB/PR 38.835; Vice-Presidente: Natalia Amaral de Souza OAB/PR 96.492; Secretária: Dirce Inês Finkler de Camargo OAB/PR 33.799; e na função de Membros, os advogados: Débora Damaris Moraes de Souza OAB/PR 106.950; Elisangela Aparecida Florindo Benke OAB/PR 62.739; Eliziane Alonço dos Reis OAB/PR 100.860; Ellyne Caetano Herrero OAB/PR 121.329; Fabiane Ana Stockmanns Prochnau OAB/PR 48.125; Iolanda dos Anjos Chini OAB/PR 34.981; Juliane Pereira Leonarde OAB/PR 33.339; Maiara Jaqueline Scherer Klein OAB/PR 90.703; Mariane Maria Bortolotto OAB/PR 96.859; Mayara Daielle Alves Alflen OAB/PR 78.516; Paula Cristina Roehrs OAB/PR 96.692; Sadi Nunes da Rosa OAB/PR 45.948; Tainá Caroline Serafini OAB/PR 91.372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 26/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA",** na função de Presidente: Silvia Mattei OAB/PR 27.976; Vice-Presidente: Eduardo Hoffman OAB/PR 42.652; Secretário: Marcus Vinicius Alves Kanieski OAB/PR 72.125; e na função de Membros, os advogados: Jeniffer Santana do Nascimento OAB/PR 106.507; Mateus Bonetti Rubini OAB/PR 106.554; Matheus da Paz OAB/PR 127.427; Robson Akio Sawada OAB/PR 77.291; Sadi Nunes da Rosa OAB/PR 45.948; Talia Vitoria Silva de Andrade OAB/PR 111.584.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TOLEDO - PORTARIA Nº 27/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE ESPORTES",** na função de Presidente: Talia Vitoria Silva de Andrade OAB/PR 111.584; Vice-Presidente: Fernando Maldonado Faxo OAB/PR 65.326; Secretária: Gabriely Padilha Bahls OAB/PR 111.829; e na função de Membros, os advogados: Ana Caroline Haido OAB/PR 123.085; Diego Stuany Apolinario OAB/PR 94.167; Hursulla Aparecida Silva Kieling OAB/PR 80.421; Joice Viviane Frizon OAB/PR 51.008; Laura Rodrigues Longhi OAB/PR 125.194; Nayara Rossetto Wisniewski OAB/PR 99.212; Rogean Rafael Mondardo OAB/PR 98.920; Thais Caroline Slometzki dos Santos OAB/PR 126.940

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 28/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DA ORDEM",** na função de Presidente: Ricardo Canan OAB/PR 33.819; Vice-Presidente: Marcus Vinicius Alves Kanieski OAB/PR 72.125; Secretária: Silvia Mattei OAB/PR 27.976; e na função de Membros os advogados: Jacqueline Nogueira dos Santos OAB/PR 65.414; Milena Thais Kerkhoff Utzig OAB/PR 100.626.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 29/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes advogadas inframencionadas para integrar a **"COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO",** na função de Presidente: Maria Cecilia Ferreira OAB/PR 41.014; Vice-Presidente: Eliane Heerdt OAB/PR 93.344; Secretária: Nayara Rosseto Wisniewski OAB/PR 99.212; e na função de Membros, as advogadas: Eduarda Milena Muller OAB/PR 125.723; Eliane Assis de Paula OAB/PR 79.672; Josines Aparecida de Oliveira Turella OAB/PR 115.619; Maria Luísa Mattei Rodrigues OAB/PR 111.475; Natália Bertinatto Fabris OAB/PR 118.566.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 30/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE EVENTOS",** na função de Presidente: Fabiana Hoppe OAB/PR 71.754; Vice-Presidente: Lilian Cristina Hochmann Carraro OAB/PR 96.756; Secretária: Marcia Christina Gasparini Cecchetti OAB/PR 78.224; e na função de Membros, os advogados: Carlos Roberto Binsfeld OAB/PR 87.941; Rogean Rafael Mondardo OAB/PR 98.920; Solange da Silva OAB/PR 17.409; Vanilda Salvador Schumacher OAB/PR 50.012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 31/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Designar as seguintes advogadas inframencionadas para integrar a **"COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA",** na função de Presidente: Geruza Werlene Sodoski Duarte OAB/PR 54.497; Vice-Presidente: Nathalia Variani OAB/PR 103.389; Secretária: Aline Silva Coimbra de Souza OAB/PR 65.334; e na função de Membros as advogadas: Anunciata Grasiela Goettems OAB/PR 66.716; Milena Thais Kerkhoff Utzig OAB/PR 100.626.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 32/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO ESPECIAL DE INTERVENÇÃO DA UNIÃO TOLEDANA DOS ESTUDANTES",** na função de Presidente: Charles Alberi Schneider OAB/PR 74.088; Vice-Presidente: Gabriel Geovane Dulaba Marcondes OAB/PR 112.223; Secretário: Diego Monteiro da Rocha OAB/PR 74.090; e na função de Membros, os advogados: Marcus Vinicius Alves Kanieski OAB/PPR 72.125; Mariane Siqueira da Motta OAB/PR 74.101.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO",** na função de Presidente: Bruna Rohr Nesello Cechinel OAB/PR 52.595; Vice-Presidente: Karen Midori Geller Umetsu OAB/PR 107.111; Secretária: Andréia Anschau OAB/PR 99.308; e na função de Membros, os advogados: Ana Caroline Pereira Clementino OAB/PR 111.183; Ana Laura de Lima Vazquez OAB/PR 100.839; Ana Paula Pavão OAB/PR 111.220; Anna Paula Carrari Ramos OAB/PR 45.725; Charles Alberi Schneider OAB/PR 74.088; Diego Monteiro Rocha OAB/PR 74.090; Ester Côco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bragantine OAB/PR 115.241; Fernanda Leal da Silva OAB/PR 98.620; Gabriela Vargas Nesello OAB/PR 125.633; Gabriel Geovane Dulaba Marcondes OAB/PR 112.223; Jacqueline Nogueira dos Santos OAB/PR 65.414; Karol Mocelin de Oliveira OAB/PR 114.977; Maísa Kllinubing Tronbelli OAB/PR 120.934; Marcelo Cechinel OAB/PR 52.596; Márcia Christina Gasparini Cecchetti OAB/PR 78.224; Marcus Vinicius Alves Kanieski OAB/PR 72.125; Mariana Cristina Galhardo Frasson OAB/PR 68.400; Mayara Daielle Alves Alflen OAB/PR 78.516; Nathalia Gracinski Rippel OAB/PR 124.482; Vinicius Busiquia Pinheiro OAB/PR 120.601;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO - PORTARIA Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO",** na função de Presidente: Maíra Coutinho de Almeida Glaeser OAB/PR 102.932; Vice-Presidente: Marcus Vinicius Alves Kanieski OAB/PR 72.125; Secretária: Maiara Jaqueline Scherer Klein OAB/PR 90.703; e na função de Membros, os advogados: Debora Vequiato Canhete OAB/PR 91.079; Diego Stuany Apolinario OAB/PR 94.167; Lucas Matheus Soares Stulp OAB/PR 101.732

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

WENCESLAU BRAZ

Paraná, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº 05/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para função de **"COORDENADORA DAS COMISSÕES"** da Subseção de Wenceslau Braz/PR, a advogada Gabriella Corrêa Alves, OAB/PR 90.915.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 10 de março de 2025.

Cristiane Ferraz dos Santos Evangelista

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz/PR

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 11/03/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – PROCESSO 17.0000.2023.007270-7

Requerente: Dra. Amanda Barbalho Carneiro da Cunha (Procurador(a): Dra. Amanda Barbalho Carneiro da Cunha – OAB/PE 40.905). Requerida: Dra. Marylúsia Pereira Feitosa Dias de Araújo (Procurador(a): Silviany Ramos Vieira – OAB/PE 27.034). EMENTA: 1. Representação por onde foi almejada, de início, a realização de ato de desagravo público, tendo como autoridade ofensora das prerrogativas da advocacia magistrada estadual na capital, no contexto de audiência de despacho em gabinete tendo como motivação litígio envolvendo o tema da violência doméstica. 2. A advogada representante afirma: a) ter sido maltratada pela autoridade representada; b) malferimento ao dever de urbanidade; c) o questionamento da sua própria condição de advogada, assim como em relação à sua cliente, tudo nas presenças de testemunhas, inclusive, sendo parte dos fatos assistida por Corregedor do Conselho Nacional de Justiça que realizava inspeção. 3. A autoridade, por seu turno, sustenta: a) que a representante foi quem faltou com a urbanidade; b)que, contrariada na negativa de deferimento da pretensão de sua constituinte, a representante perdeu o controle, pois não aceitava a solução jurídica ao pleito de prisão preventiva do ex-companheiro da sua cliente por descumprir medida protetiva decretada com base na Lei Maria da Penha; c) que no dia dos eventos (09/05/2023), estava sob carga de estresse emocional anormal em razão da inspeção do CNJ. 4. Na CDAP-OAB/PE, foi concluído pela violação de prerrogativa prevista no EAOAB, artigo 6º, § 1º (que dialoga com do dever funcional de urbanidade insculpido no artigo 35, inciso IV, da LOMAN), não tendo peso jurídico a alegação de estresse anormal, notadamente quando provado que a autoridade gritou com a representante e que depois abordou o Corregedor do CNJ enquanto conversava com a representante, gesticulando nervosamente e ameaçando se declarar suspeita no processo patrocinado pela representante, assim como ao se dirigir à representante e à sua cliente, duvidando que ambas fossem advogadas, exigindo que o comprovassem, assim como quando determinou a um serventuário da Vara que deixasse a próxima advogada entrar, pois 'queria ouvir uma advogada de verdade falar' (afirmação não refutada na instrução). 5. O cerne do caso, portanto, nada tem a ver diretamente com o tema da violência doméstica, motivo pelo qual não estão em análise as decisões e opiniões da autoridade naqueles autos, mas consiste em saber se, no contexto preciso dos fatos, houve ou não violação a prerrogativa advocatícia e em que amplitude. 6. Violação reconhecida, não se mostrando excludentes disso as alegações de estresse, de haver sido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

anteriormente a autoridade agraciada com a Medalha Heroínas de Tejucupapo da OAB/PE e de haver sua trajetória na toga percorrido três décadas. Unanimidade. **7.** Aprovação da expedição de Nota de Desagravo, em substituição a sessão pública de desagravo, pois a autoridade aposentou-se em 2023 da magistratura, nota essa a ser publicizada nas mídias sociais da OAB/PE. Unanimidade. **8.** Quanto à inserção (ou não) do nome da representada no Registro Nacional de Violadores das Prerrogativas (RNVP), inaplicabilidade, por ser medida desarrazoada em razão da ausência de contumácia no descumprimento de prerrogativas da advocacia e da ausência de transcendência no que tange às pessoas envolvidas, tudo conforme Resolução nº 17/2023-CFOAB e Provimentos CFOAB nºs. 179/2018 e 219/2023. Maioria de votos. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam as Sras. e os Srs. Conselheiras e Conselheiros Seccionais reunidos no Pleno do Conselho Federal de maneira tanto presencial, quanto virtual, logo, híbrida, no último dia 24 de fevereiro de 2025, no seguinte sentido: **a) por unanimidade votos**, em reconhecer a violação da prerrogativa profissional advocatícia insculpida no artigo 6º, § 1º, do EAOAB em vigor (Lei nº 8.906/1994), cometida pela então Juíza de Direito Marylúsia Pereira Feitosa Dias de Araújo, em eventos ocorridos na tarde do dia 09/05/2023, no Fórum do Recife – Rodolfo Aureliano; **b) por unanimidade de votos**, no sentido de aprovar a expedição de "Nota de Desagravo" a ser publicizada nas mídias sociais da OAB/PE; e **c) por maioria de votos**, no sentido de não ser inserido o nome da representada no Registro Nacional de Violadores das Prerrogativas (RNVP), em face de não se estar diante de desagravo propriamente dito, de pessoa – então autoridade – não contumaz e da ausência de transcendência em relação às pessoas envolvidas; tudo em consonância com o Voto proferido pelo Relator, Conselheiro **Leonardo Camello**. Recife, 25 de fevereiro de 2025. Ingrid Zanella Andrade Campos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco. Leonardo Camello, Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco - Conselheiro Relator.

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 11/03/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 228/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral da OAB/PI é órgão temporário, com competência restrita à condução e julgamento do pleito eleitoral, nos termos do Provimento nº 222/2023 do CFOAB;

CONSIDERANDO que, conforme os arts. 13 e 28 do Provimento 222/2023, as decisões da Comissão Eleitoral são passíveis de recurso e revisão pelo Conselho Seccional da OAB/PI, sendo este o órgão competente para processar e julgar pendências eleitorais após a proclamação dos eleitos e a posse dos mesmos;

CONSIDERANDO que, nos termos do Regimento Interno da OAB/PI (art. 11, XV) e do Regulamento Geral da OAB (art. 130), compete ao Conselho Seccional apreciar e decidir sobre os processos eleitorais não julgados durante o pleito;

CONSIDERANDO que, conforme as disposições da Resolução Eleitoral da OAB/PI, o período eleitoral se encerra com a proclamação dos eleitos e a posse dos mesmos, extinguindo-se as atribuições da Comissão Eleitoral;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encaminhamento imediato de todos os processos eleitorais não julgados pela Comissão Eleitoral ao Conselho Seccional da OAB Piauí, para a devida distribuição e julgamento, conforme as disposições estatutárias e regimentais aplicáveis.

Art. 2º A Secretaria do Conselho Seccional adotará as providências necessárias para a distribuição dos processos aos respectivos relatores, garantindo a tramitação regular.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 195/2018– TED (SGD n° 18.0000.2023.006794-0)

REPRESENTANTE: A. C. S. T.

PATRONO(A): ANA CLEIDE SILVA TOMAZ

REPRESENTADO: G. A. S.

DEFENSOR DATIVO(A): GILSON ALVES DA SILVA OAB/PI 12.468

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE E SEU PATRONO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 195/2018-TED (SGD N° 18.0000.2023.006794-0). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 10 de março de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 112/2018– TED (SGD n° 18.0000.2024.000508-0)

REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB/PI

REPRESENTADO: R.T.L; O.J.F.F

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. MARIA CLARA LIMA (OAB/PI 24663)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A DEFENSORA DATIVA,** acima nominada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 112/2018– TED (SGD n° 18.0000.2024.000508-0). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 10 de março de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 049/2020– TED (SGD n° 18.0000.2024.001681-1)

COMUNICANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA/PI

REPRESENTADO: E.P.P

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. MARIA CLARA LIMA (OAB/PI 24663)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A DEFENSORA DATIVA,** acima nominada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 049/2020– TED (SGD n° 18.0000.2024.001681-1). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 10 de março de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 190/2022– TED (SGD n° 18.0000.2024.001737-2)

REPRESENTANTE: J.J.C.P; C.H.M.S.M

PATRONO(A): ADV. JULIANA JALES CUNHA PACHECO (OAB/PI 17771) E ADV. CAMILA HANNAH MORAIS DE SOUSA MARQUES (OAB/PI 18316)

REPRESENTADO: I.O.C.C

PATRONO(A): ADV. IDELMAR OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO (OAB/PI 8220)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTADA E SEU PATRONO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 190/2022– TED (SGD n° 18.0000.2024.001737-2). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 10 de março de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 071/2019– TED (SGD n° 18.0000.2024.000806-1)

COMUNICANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA/PI

REPRESENTADO: J.B.R

PATRONO(A): ADV. MARIA CLARA LIMA (OAB/PI 24663)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A DEFENSORA DATIVA,** acima nominada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 071/2019– TED (SGD n° 18.0000.2024.000806-1). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 10 de março de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 768/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado SILVIO CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, OAB/PI 23934, membro da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 769/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CELIO AUGUSTO MACHADO FILHO, OAB/PI 13708, membro da Comissão de Direito Municipal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 770/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANA FLAVIA SILVA LUSTOSA, OAB/PI 23622, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 771/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada FÁBIA RAQUEL PROBO RODRIGUES, OAB/PI 10803, membro da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 07 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 11/03/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 21.708/2022 – 8ª Turma

Rqte: L.R.B.R. (Luciana Rosa Barbosa Rodrigues), Proc: Renato dos Santos Soares, OAB/RJ 209486, Rqdo: R.B.L., OAB/RJ 0570098, Def.dat.: Livia Pimentel Delgado, OAB/RJ 113768, Ementa: 49/2024: "OAB/RJ.8º TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO EM VIRTUDE DE SUPOSTO LOCUPLETAMENTO E AUSENCIA DE PRESTAÇAO DE CONTAS. ART.34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB.REPRESENTADO QUE COMPRAVOVA QUE JÁ HAVIA QUITADO DOIS ALVARÁS E JÁ HAVIA CHAMADO A REPRESENTADA AO SEU ESCRITÓRIO PARA QUITAR O QUE FALTAVA. PROVA DE QUE SOFREU TRES ENFARTOS E QUE ESTAVA EM ACOMPANHAMENTO POR DOENÇA PSIQUIÁTRICA.IMPROCÊDENCIA." Ss. 04.12.2024 (a) Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Pres., Filipe de Barros Miranda Mohaupt, Rel.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Ajustamento de Conduta

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Avenida Marechal Câmara – 150 – 6º andar , Castelo, a fim de tratarem de assunto de seu interesse: **I.T.C.** insc.: OAB/RJ 158.953 (936/2020), **A.B.F** insc.: OAB/RJ 205.959 (18.475/2019), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NITERÓI

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 11/03/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL – 16ª Subseção da OAB/RJ

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, ficam notificados os advogados abaixo para comparecerem à sede da 16ª Subseção – OAB/Niterói, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 sala 608, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses:LEONARDO CARNEIRO BARBOSA, Insc. 118.239(1.258/2025);JONYMAR VASCONSELOS, Insc. 205.121(841/2025);THAYS PEREIRA VASCONCELOS VIDINHA, Insc. 229.048(841/2025); GABRIEL DE PAULA FERREIRA, Insc. 230.565 (21.743/2022); YASMIM LORRAINE DA SILVA PRIVADO, Insc. 237.226 (6.427/2024); INGRID LORRAINE DA SILVA PRIVADO, Insc. 223.709 (6.427/2024); DHYENNY RIBEIRO DIAS , Insc. 242.308 (6.427/2024);SANDRA MIRANDA CAVALCANTI, Insc. 241.394 (1.636/2025);CLEBER MAIA DA FONSECA, Insc. 25.582 (2.455/2025); ANDRE FRANCISCO SILVEIRA, Insc. 116.808; PAULO ROCHA CAVALCANTI, Insc. 154.118 (1.632/2025); PAULO CESAR ROCHA CAVALCANTI, Insc. 154.118 (1.635/2025); THAYNA VALENTE PINTO, Insc.172.604 (2150398); THABATA INGRID DE MARINS PIRES, Insc. 260.915 (2.153/2025).

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 11/03/2025

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, “b”, da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão de esportes e lazer da Subseção de Goianinha OAB/RN, será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO – OAB/RN 17128

VICE-PRESIDENTE: ARLINDO JUNIOR CERINO – OAB/RN 17980

SECRETÁRIO: ERIKA FERNANDES BONDADE – OAB/RN 10.212

MEMBRO: KALIL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA – OAB/RN 22.890

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 07 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 019/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão da Advocacia Criminal da Subseção de Goianinha OAB/RN, será composta pelos seguintes membros:

MEMBRO: ALYSON THIAGO DA SILVA ALMEIDA - OAB RN 15968

MEMBRO: DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE – OAB/RN 5124

MEMBRO: KALIL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA – OAB/RN 22.890

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art.3º- Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 07 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 020/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a **Comissão da Advocacia Criminal** da Subseção de Goianinha OAB/RN:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YAGO MARINHO GUEDELHA, OAB/RN 21.616 - Membro

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 021/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a **Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da** Subseção de Goianinha OAB/RN:

YAGO MARINHO GUEDELHA, OAB/RN 21.616 - Membro

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 022/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a Comissão dos Advogados Trabalhistas – COMATRA da Subseção de Goianinha OAB/RN:

TÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, OAB/RN 21.320 - Membro

ERIKA EDUARDA BATISTA DO NASCIMENTO, OAB/RN 22.896 - Membro

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art. 4º -Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 023/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, “b”, da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a Comissão da Infância e da Juventude da Subseção de Goianinha OAB/RN:

ELOISE DA SILVA NASCIMENTO, OAB/RN 13.331 - Membro

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 024/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, “b”, da Lei nº 8.906, de 05 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada – CMA da Subseção de Goianinha OAB/RN:

ELOISE DA SILVA NASCIMENTO, OAB/RN 13.331 - Membro

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 025/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a COMISSÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS – CAP da Subseção de Goianinha OAB/RN:

TÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, OAB/RN 21.320 - Membro

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 026/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, “b”, da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL da Subseção de Goianinha OAB/RN:

GRACIELE RAIANE GOMES CORDEIRO, OAB/RN 19.280 – Membro

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

PORTARIA Nº 027/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, “b”, da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a COMISSÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Subseção de Goianinha OAB/RN:

ANGELO MIGUEL DA SILVA MENDES, OAB/RN 15.968 - Membro

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 028/2025 - GP/OAB SUBSEÇÃO DE GOIANINHA/RN

A Presidente da Subseção de Goianinha da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os (as) advogados (as) relacionados abaixo para compor a COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da Subseção de Goianinha OAB/RN:

ANGELO MIGUEL DA SILVA MENDES, OAB/RN 15.968 - Membro

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Art.4º - Comunique-se imediatamente ao Presidente da Seccional da OAB/RN.

Goianinha, 10 de março de 2025.

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Presidente da Subseção de Goianinha/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 18/2025 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

INSCRIÇÃO NO QUADRO COMO ADVOGADO:

Adriano Beckham De Oliveira Rezende

Fernando Moraes Silva

Gustavo Alberto França Da Silva Filho

Henyhevery Cardoso Cabral Do Nascimento

Hillary Da Silva Oliveira

Isa Cassimiro Mota

Isaac De Araujo Mendes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

João Gabriel Abreu Da Silva

Josemaryson Leite De Sá

Klauber Deusuik Leite De Macedo

Manuella Nunes Da Silva

Paulo Jose De Morais Nogueira

Sanny Braienle Gomes Tenorio Ribeiro

Vinicius Matheus Alves Da Silva

RETORNO AOS QUADROS:

Dayanne De Souza Gomes

Francisco Richardson Dos Santos

Francislany Jhully Da Silva Pinheiro

Laila Rezende De Almeida Elias

Maria Lucia Silva Frutuoso

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

Rubens Gomes Da Silva Junior

Waires Talmon Costa Junior

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:

Jackeline Alves Ferreira

Natal/RN, 11 de março de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos, Presidente Da OAB/RN.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/03/2025

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: OAB/RS EX-OFFICIO, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1101020.00015956/2020-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: OAB/RS EX-OFFICIO, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1100914.00013086/2020-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sr. Ivan Roberto da Silva. Procuradores: Adv. Aron Barbosa da Silva (OAB/SP 387.510), Adv. Antonio Barbosa da Silva (OAB/SP 271.686) e Adva. Fernanda Luchesi Ribeiro (OAB/SP 380.899), para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 21.0000.2019.020446-3.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00021744/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x S.S. (Adv. SABRINA SANCHES – OAB/RS 87.311).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00004012/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.K.D.A (Adv. LUCIANO KESSLER DE ALMEIDA – OAB/RS 75.664) – em 15/4/2025, às 9h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/4/2025, às 9h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00113316/2022-20 – EDUARDO NORA BUENO (sem representação nos autos) x L.C.R (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e L.D.S.R (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) - em 15/4/2025, às 9h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/4/2025, às 11h30min de na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED." PARECER: (...) sugiro que seja aprazada solenidade de instrução para oitiva das partes e testemunha, oportunidade em que as partes poderão acostar documentos complementares às suas alegações, especialmente para que o representante traga a cópia integral do processo judicial (...) e eventual contrato de honorários advocatícios. MARCIA CARLOSSO BONOTTO, Instrutora.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00067136/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.T.C.C.P (Adv. FRANCIELLE THAUANY CONSONI CHEIROLT PADILHA – OAB/RS 119.191) – em 15/4/2025, às 14h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/4/2025, às 14h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1100858.00035270/2023-20 - OAB/RS EX OFFICIO x P.D.C.V (Proc. EDMILSON NUNES DA SILVA – OAB/RS 100.827) – em 15/4/2025, às 15h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/4/2025, às 15h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00050121/2022-20 - PAULO DOS REIS GUAGLIARDO (Proc. VANESSA FEIJO CANABARRO – OAB/RS 60.329) x P.V.L.D.O (Adv. PAULO VALMIR LOPES DE OLIVEIRA – OAB/RS 32.034) - em 16/4/2025, às 9h30min. DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/4/2025, às 9h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00069680/2022-20 - LUIZ VALTER GROSS (Proc. IVETE MARIA SCOLA PERINI OAB/RS 86.950) x L.S.M (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923) – em 16/4/2025, às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14h30min. DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/4/2025, às 14h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00030445/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.C.R (Adv. LAURA COLLAR RODRIGUES – OAB/RS 110.161) e L.D.S.R (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO – OAB/RS 124.744) – em 16/4/2025, às 15h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/4/2025, às 15h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00091980/2022-20 - EVOIR ELIAS LUIZ x M.F.P (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.632) - 17/4/2025, às 9h30min. DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 17/4/2025, às 9h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00046367/2023-20 - RAQUEL MELLO DA SILVA SARMENTO (sem representação nos autos) x S.A.D.C (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923) - 17/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 17/4/2025, às 10h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00101370/2023-20 - JULIO CESAR MONTE DOS SANTOS (sem representação nos autos) x L.N.M (Adv. LAIS NARDON MARTINS – OAB/RS 105.688) e D.F.N (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368) - 17/4/2025, às 14h30min. DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 17/4/2025, às 14h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00122997/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.D.S.B (Adv. FERNANDA DE SOUZA BECKER – OAB/RS 106.904) e V.R.V (Adv. VITOR ROBERTO VERCH – OAB/RS 98.838) - 22/4/2025, às 14h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/4/2025, às 14h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00014534/2023-20 - DORA GOLBSPAN (sem representação nos autos) x T.C.C – OAB/RS 85.438 (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 85.438) e R.C (Adv. RAFAEL CARISSIMI – OAB/RS 77.857). DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/4/2025, às 9h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED. PARECER: (...) sugiro que o representado traga aos autos a cópia integral do processo (...) que refere em sua defesa.” GABRIEL AROZI ABBADE ABELIN, Instrutor.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00115648/2023-20 - LUIZ CARLOS RODRIGUES (sem representação nos autos) x J.D (Proc. LUCAS RAFAEL DE SOUZA – OAB/RS 110.053) - 23/4/2025, às 16h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/4/2025, às 16h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED. PARECER: (...) Não houve arrolamento de testemunhas pelas partes, o que não impede posterior oitiva de pessoa(s) por ventura referida(s) (art. 209, CPP). GABRIEL AROZI ABBADE ABELIN, Instrutor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00040600/2023-20 - SERLEI PROENÇA VENANCIO (sem representação nos autos) x T.M.N (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ OAB/RS 103.052) – em 24/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/4/2025, às 10h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00045215/2023-20 - EDENILSON PEDROSO DOS SANTOS x D.P.F (Adv. DANIEL PAULO FONTANA – OAB/RS 35.057) – em 24/4/2025, às 14h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/4/2025, às 14h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00123623/2023-20 - JEANICE DORNELES CARDOSO (sem representação nos autos) x S.L.E.B (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – em 29/4/2025, às 14h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/4/2025, às 14h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo 1101115.00122452/2023-20 - VERA LUCIA PEREIRA MENDES (sem representação nos autos) x J.S.H (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - 28.923) – em 24/4/2025, às 11h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/4/2025, às 11h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00084752/2023-20 - LARISSA ANTONIA KRUMENAUER WEBER (sem representação nos autos) x C.R.D.A (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 107.230) – em 30/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 30/4/2025, às 10h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1102191.00085645/2023-20 - ANA CRISTINA CARDOSO ALVES (sem representação nos autos) x B.S.F (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – em 29/4/2025, às 16h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/4/2025, às 16h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00084297/2023-20 - EDUARDO TRISCH ETTER (sem representação nos autos) x A.R.D.V (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923) – em 30/4/2025, às 15h30min. DESPACHO "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 30/4/2025, às 15h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00030606/2023-20 - VANEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA (Adv. VANEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA – OAB/RS 88.503) x J.A.N (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE – OAB/RS 123.411) – em 30/4/2025, às 16h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 30/4/2025, às 16h30min, na modalidade híbrida. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101116.00027289/2023-20 – ANGELA HARIEL AZEVEDO DE BAIRROS (sem representação nos autos) x M.P (Adv. MICHELE PIUCCO – OAB/RS 91.113) e L.M.V (Adv. LUCAS MASTROBERTI VEDOY – OAB/RS 67.682) – em 15/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/4/2025, às 10h30min, na modalidade presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED. PARECER: (...) Ainda, embora as partes não tenham arrolado testemunhas, concedo a possibilidade trazê-las na ocasião da audiência, limitadas a 5 (cinco) para cada uma, conforme prevê o § 4º do artigo 59 do Código de ética e Disciplina da OAB. Além disso, poderão as partes apresentar outros documentos que entenderem pertinentes ao feito. MARCIA CARLOSSO BONOTTO, Instrutora.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00115975/2022-20 - AQUATEC PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Proc. CARLOS EDUARDO MARTINS MAINARDI – OAB/RS 48.640) x R.G.F (Adv. RODRIGO GHISLENI FONTANA – OAB/RS 57.122) – em 16/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/4/2025, às 10h30min, na modalidade presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED. PARECER: (...) Para melhor elucidar os fatos apresentados e não violar o devido processo legal o contraditório e a ampla defesa, opino pela oitiva do representado de forma presencial e que se aguarde a juntada do processo requerido pela defensora dativa em evento 3611702. Sem prejuízo a audiência de instrução já realizada. Que o representado apresente provas testemunhal, documental ou outras. EDISON MARIANTE PIMENTEL, Instrutor.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00097613/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.L.V (Proc. JOAO MARCELO MEDEIROS DA CRUZ – OAB/RS 61.772) e A.L.C.C.A (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – em 16/4/2025, às 16h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/4/2025, às 16h30min, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00052658/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.H.D.B – OAB/RS 103.754 (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE – OAB/RS 123.411) – em 22/4/2025, às 9h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/4/2025 às 9h30min, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00032211/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x V.R.V – OAB/RS 98.838 (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO - OAB/RS 95.616A) – em 22/4/2025, às 11h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/4/2025, às 11h30min, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do

artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00031809/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.S.G – OAB/RS 113.379 (Proc. GUILHERME LIMA DA SILVA - OAB/RS 108.000) – em 22/4/2025, às 15h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/4/2025, às 15h30min, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED. PARECER: (...) Dessa forma, considerando que o representado arrolou testemunhas, opino pela inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, § 3° do Código de Ética e Disciplina, oportunidade em que as partes, querendo, poderão acostar documentos complementares às suas alegações. GUSTAVO HOFFMANN DE BARCELLOS, Instrutor.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00125649/2023-20 - CASSIANA LONDERO PASA (Adv. CASSIANA LONDERO PASA – OAB/RS 133.454) e ELIVELTON DOS SANTOS DOS SANTOS (Adv. ELIVELTON DOS SANTOS DOS SANTOS - OAB/RS 121.774A) x M.F.B (Adv. MARIÂNGELA FERREIRA BORTOLOZZO - OAB/RS 25.998) – em 23/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/4/2025, às 10h30min, de modo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00117616/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x N.C.D.S.D (Adv. NICELI CATARINA DE SÁ DAL'OSTO – OAB/RS 23.779) – em 23/4/2025, às 15h30min. DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/4/2025, às 15h30min, de modo presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00097970/2023-20 - ELISANGELA SALDANHA DE MACEDO (sem representação nos autos) x A.D.A.E.V.C (Adv. ALEXANDRA DE AZEVEDO E VASCONCELLOS CHAVES – OAB/RS 75.675) e P.H.S (Adv. PATRÍCIA HARTSTEIN SALIM – OAB/RS 108.026) – em 24/4/2025, às 15h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/4/2025, às 15h30min, na modalidade presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED. PARECER: (...) I – a notificação das partes para a realização de audiência de instrução e juntada de toda a documentação que julgarem pertinente, na forma da parte inicial do §3º, art. 59, do CEOAB. Ficando ao encargo das partes o comparecimento das testemunhas, na forma do §4º, do art. 59, do CEOAB. LUÍS HENRIQUE NUNES MACHADO, Instrutor.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00011139/2023-20 - SUELEN SILVA DOS SANTOS (sem representação nos autos) x T.C.B (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – em 29/4/2025, às 11h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/4/2025, às 11h30min, na modalidade presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00048625/2023-20 - GISLAINE REGINA MACHADO PEREIRA (sem representação nos autos) x A.A (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 30/4/2025, às 11h30min, na modalidade presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00097912/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.R.S.M (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923) – em 30/4/2025, às 14h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 30/4/2025, às 14h30min, na modalidade presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00079170/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.B (Proc. GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR 54.411) – em 15/4/2025, às 16h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/4/2025, às 16h30min, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101116.00035178/2022-20 - JORGE HENRIQUE COSTA PORTES (sem representação nos autos) x J.L.N (Adv. JULIANA LEGUNES NENES – OAB/RS 109.964) – em 16/4/2025, às 11h30min. DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/4/2025, às 11h30min. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo 1101115.00020654/2024-20 - SANDRA MARIA BERTO RODRIGUES (sem representação nos autos) x M.S (Adv. MÍRIAN SANTOS – OAB/RS 99.332) – em 17/4/2025, às 11h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 17/4/2025, às 11h30min, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00109277/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.V.B (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) – em 22/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/4/2025, às 10h30min, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00111338/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x C.P.T.M (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.632) – em 23/4/2025, às 14h30min. DESPACHO: "Vistos. Diante

do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 23/4/2025, às 14h30min, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo 1101020.00106503/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x S.J.N.L (Adv. SIMONE JANSON NEJAR LOBA – OAB/RS 77.033) – em 24/4/2025, às 9h30min. DESPACHO: Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/4/2025, às 9h30min, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo 1101020.00123012/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x C.H.K (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – em 29/4/2025, às 09h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/4/2025, às 09h30min, na modalidade virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED. PARECER: (...) Com relação as testemunhas, já que não foi apresentado rol de testemunhas com a defesa prévia, fica facultado apresentar suas testemunhas na audiência a ser designada. Alerto que de acordo com o artigo 59 § 4º do CED incumbe as partes o comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. JUNIO SCHARDOSIM PERES, Instrutor.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo 1102194.00072563/2023-20 - NAIR RUVIARO PIENIS (sem representação nos autos) x G.C (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) – em 29/4/2025, às 10h30min. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/4/2025, às 10h30min, na modalidade virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” AIRTON RUSCHEL, Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00012844/2023-20 – PAULO ROBERTO ROCHA MELLO x A.S.D.C. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS – OAB/RS 119.588) em 14/04/2025 às 15 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 14/4/2025, às 15 horas, na modalidade presencial. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-presidente do TED".

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de Março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00090494/2022-20 – ANDRE LUIS MALAQUIAS DA SILVA x J.F.D.A. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA – OAB/RS 124.710) em 22/04/2025 às 14 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 22/4/2025, às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-presidente do TED".

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de Março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00043095/2024-20 – ELISA ARAUJO DOS SANTOS x P.R.S.S. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA – OAB/RS 124.710) em 29/04/2025 às 16 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 29/4/2025, às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-presidente do TED".

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 11 de Março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00013234/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.M.B.N. (Def. Dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS – OAB/RS 124.744) em 16/04/2025 às 11 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/4/2025, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de Março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00111246/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.M.H. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE – OAB/RS 123.411) em 25/04/2025 às 11 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/4/2025, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 11 de Março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00017143/2022-20– OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A. G. S. P. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema informatizado, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocínio dos interesses do representado A. G. S. P. , nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00002133/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G. D. B. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO - OAB/RS 95.616A). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado G. D. B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00089073/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L. H. G. D. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO - OAB/RS 95.616A). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado L. H. G. D., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011516/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A. G. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

P. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO - OAB/RS 95.616A). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema informatizado, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocínio dos interesses do representado A. G. S. P. , nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104311.00112420/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L. B. D. L. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO - OAB/RS 95.616A). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a manifestação do defensor dativo, na qual informa sua impossibilidade para interposição de recurso, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada L. B. D. L. , nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00128646/2021-20 20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S. F. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO - OAB/RS 95.616A). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado M. S.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.’’

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100873.00024545/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P. V. L. D. O. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado P. V. L. D. O., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101116.00026035/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.H. (Def. Dat.: Lucas Paz Flores Martins Costa Velho OAB/RS - 124.74). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos.Analisando os autos, verifica-se interposição de recurso pelo defensor dativo Dr. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB-RS 124.744 (ev. 4087949), em nome do representado H. H. Ainda em análise aos autos, verifica-se que peça recursal interposta encontra-se sem assinatura por parte do defensor dativo nomeado. Isto posto, com o intuito de evitar possíveis alegações de nulidade e/ou cerceamento de defesa, tenho como necessário determinar a notificação da defensora para firmar a peça recursal. Notifique-se. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00070057/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: M.R.T. (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.R.T., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. LUCIANE CARISSIMI, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00037465/2024-20 – repte: NUBIA DE OLIVEIRA RITA(sem representação no processo) x repdo: L.E.U.M. (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.E.U.M., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. LUCIANE CARISSIMI, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00049016/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: S.P.B. (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado S.P.B, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. LUCIANE CARISSIMI, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00089513/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: H.A.F.B. (def.dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS114423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado H.A.F.B., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00099846/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.B. (def.dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ OAB/RS103052). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.B., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00062367/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: R.A.F. (def.dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS114423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.A.F, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026528/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: V.A.S (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado V.A.S, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00119110/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: R.M.O (def.dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS114423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.M.O., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019619/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: V.L.M. (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado V.L.M., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00017681/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: G.O.D. (def.dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS RS107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado G.O.D., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. LUCIANE CARISSIMI, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00075158/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.C.V.S (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.C.V.S., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00023070/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: R.S (def.dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ OAB/RS103052). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.S., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00058348/2024-20– repte: JULIANA DOMINGOS DA SILVA (sem representação no processo) x repdo: C.P.D (def.dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS114423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.P.D, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00127526/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.D.F.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.D.F.S.S., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00048004/2022-20 – DORIVAL SILVA DE LIMA (Sem representação nos autos) x D.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema informatizado, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocínio dos interesses da representada, Dra. DS.S.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00055503/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.O.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Em detida análise ao feito, verifico que, devidamente notificados, a representada, Dra. J.O.B., bem como, seu procurador, deixaram transcorrer in albis o prazo para apresentação de razões finais (ev. 4201426). Assim, considerando os precedentes do Conselho Federal da OAB, tenho como imprescindível a apresentação de razões finais, devendo ser nomeado defensor dativo para suprir tal ausência. Dessa forma, visando evitar futura alegação de nulidade, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Outrossim, regularizado o feito com a apresentação de razões finais, proceda-se com o descadastramento do defensor dativo. Notifique-se. Após, dê-se regular seguimento ao feito.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00074164/2022-20 - ANTÔNIO PAIXÃO FLOR (Proc. MÁRCIO SANHUDO DA SILVA - OAB/RS 69.520) x M.E.R.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. M.E.R.D.S., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00106119/2022-20 - LUIS FERNANDO BOTELHO SOARES (Sem representação nos autos) x J.L.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. J.L.N., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00113548/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.E.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.C.E.B., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00018766/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e M.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa das representadas, Dra. A.B.L. e Dra. M.R., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00030661/2023-20 – ANA CECILIA FROEHLICH SOARES (Adv. ANA CECILIA

FROEHLICH SOARES – OAB/RS 102.063) x P.B.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. P.B.F., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00043968/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.M.A.D.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Em detida análise ao feito, verifico que, devidamente notificadas, a representada, Dra. N.M.A.D.R., bem como, sua procuradora, deixaram transcorrer in albis o prazo para apresentação de razões finais (ev. 4268044). Assim, considerando os precedentes do Conselho Federal da OAB, tenho como imprescindível a apresentação de razões finais, devendo ser nomeado defensor dativo para suprir tal ausência. Dessa forma, visando evitar futura alegação de nulidade, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Outrossim, regularizado o feito com a apresentação de razões finais, proceda-se com o descadastramento do defensor dativo. Notifique-se. Após, dê-se regular seguimento ao feito.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101115.00109122/2022-20 – CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS (Sem representação nos autos) x A.B.P. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA - OAB/RS 124.710) e P.S.D.S.P. (Def. Dat. Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA - OAB/RS 124.710). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa dos representados, Dra. A.B.P. e Dr. P.S.D.S.P., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00041921/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.M.T. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA - OAB/RS 124.710). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. H.M.T., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00085583/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.P.D.A. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA - OAB/RS 124.710). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. R.P.D.A., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00099861/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.F.L. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA - OAB/RS 124.710). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. J.F.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00012868/2021-20 – DIEGO CANELLO SANTOS (Sem representação nos autos) x A.A.R.D.S. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA - OAB/RS 124.710). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. A.A.R.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.004846-4 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.S.I.D.A. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631), M.A.D.S.C. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631) e M.L.S.E. (Proc. SIMONE SERRANO ELIAS – OAB/RS 88.299). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. C.S.I.D.A., regularmente notificada para apresentação de razões finais, determino a designação do feito a advogada Dra. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631, visto que essa já atua no processo em epígrafe, logo, para atuar na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00079176/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.T.S. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, Dra. L.T.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00040590/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.S.D.S. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631) e R.E.M.M. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa das representadas, Dra. L.S.D.S. e Dra. R.E.M.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00111233/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.M.H. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. V.M.H., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.011660-4 VANDERLEI MACHADO DA SILVA (Proc. DANIELA DE MATOS

– OAB/RS 108.012) x L.K.D.A. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA – OAB/RS 121.880). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. L.K.D.A., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00087764/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.V.C.S. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA – OAB/RS 124.710) e C.M.S. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA – OAB/RS 124.710).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00079605/2022-20 – MOZARTE DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x L.D.S.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00116227/2021-20 - WALDIR JUNIO RODRIGUES LIMA (Sem representação nos autos) x T.R.B.H. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00011533/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.V.B. (Def. Dat. ROSANGELA DUTRA SANTANA – OAB/RS 124.710).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSESSORIA DA PRESIDENCIA

PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100964.00091987/2024-20. Requerente: E.C. (OAB/RS 78658). Notificação da decisão proferida no dia 27.01.2025.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 11.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100964.00038260/2024-20. Requerente: R.E.R.D. (OAB/RS 36276). Notificação da decisão proferida no dia 14.05.2024.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 11.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100964.00013817/2024-20. Requerente: M.L.M. (OAB/RS 88445). Notificação da decisão proferida no dia 26.02.2025.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 11.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100857.00007498/2021-20. Requerente: L.F.S. (OAB/RS 122403). Notificação da decisão proferida no dia 26.02.2025.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 11.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo de inscrição nº 1100964.00008643/2025-20. Requerente: P.H.F.S. (OAB/RS 89632). Notificação da decisão proferida no dia 24.02.2025.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 11.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100964.00065029/2024-20. Requerente: R.A.S. (OAB/RS 85599). Notificação da decisão proferida no dia 27.12.2024.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 06.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100954.00008592/2024-20. Requerente: F.S.G. (OAB/RS 135862). Notificação da decisão proferida no dia 26.12.2024.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 06.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul. Nos processos abaixo relacionados, notifica-se os interessados infra acerca das decisões proferidas pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1100954.00008592/2024-20. Requerente: N.S.B.M.M. (OAB/RS 135969). Notificação da decisão proferida no dia 18.12.2024.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287.1822.

Porto Alegre, 06.03.2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO

DECISÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Processo SEI nº 1101199.00014447/2024-20. Requerente: Adv. V. da M. D. (OAB/RS 70.654). Requerida: OAB/RS. Conselheiro Relator: Cons. Arodi de Lima Gomes. DECISÃO: Vistos. Acolho o parecer da Comissão de Defesa, Assistência e das Prerrogativas (evento 4122922) dos autos e determino o arquivamento do pedido de desagravo com amparo no artigo 195, §1º, do Regimento Interno da Seccional. Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Processo SEI nº 21.0000.2020.006346-5. Requerente: Adv. C. D'Á. de S. (OAB/RS 48.474). Requerida: OAB/RS. Conselheiro Relator: Cons. Marçal dos Santos Diogo. DECISÃO: Vistos. Acolho o parecer da Comissão de Defesa, Assistência e das Prerrogativas (evento 3882339) dos autos e determino o arquivamento do pedido de desagravo. Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS.

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/03/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104686.00110643/2024-20 - JULIANA GONÇALVES DAS NEVES BARBOSA (sem representação nos autos) x T.C.B. (Adv. THIAGO CELIBERTO BARCELLOS – OAB/RS 76.543). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1104686.00110627/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Canela, 11 de março de 2025.

ROBERTO MALDANER,

Presidente da Subseção de Canela

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00081946/2024-20 - TAIS HOFMANN (sem representação nos autos) x E.M.R. (Adv. EVERSON MONTENEGRO ROSSI – OAB/RS 65.574). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1101115.00114818/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Destaco, ainda, a sugestão de arquivamento do presente expediente encaminhado pela ouvidoria da OAB, conforme Ofício nº 13/2024 de ev. 4061468. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canela, 11 de março de 2025.

ROBERTO MALDANER,

Presidente da Subseção de Canela

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00114787/2024-20 - ONEIDE HOFMANN (sem representação nos autos) x E.M.R. (Adv. EVERSON MONTENEGRO ROSSI – OAB/RS 65.574). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1101020.00081984/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Canela, 11 de março de 2025.

ROBERTO MALDANER,

Presidente da Subseção de Canela

ENCANTADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/03/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, n° 645, Sala 105, Centro – Encantado/RS.

Processo n. 1100880.00090939/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.A. (Adv. MÁRCIO ARCARI – OAB/RS 50.801) – em 03/04/2025 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Encantado, 11 de março de 2025.

JORGE CALVI,

Presidente da Subseção de Encantado.

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 11/03/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Vinte de Setembro, nº 462, Centro – Ijuí/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102480.00083699/2022-20 – ROGÉRIO FOGUESATTO x V.E.E. (Procs. GIOVANA MATTIONI VIECILI - OAB/RS 64.316 e BERNARDO GHELLER HEIDEMANN - OAB/RS 84.947) – em 11/04/2025 às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Ijuí, 11 de março de 2025.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 11/03/2025

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

002/2025

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

ORIGINÁRIA:

1. SÓSTENES DA SILVA MENDES

2. FRANCIELE IOLANDA BARBOSA PALOZI

3. WERICK PAIXÃO BATISTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4. NAIARA BUENO NILBA

5. KELVYN FREITAS BEZERRA VELOSO

6. RENAN SILVINO PACINI RENAN SILVINO PACINI

7. MARIANA GOMES DE SOUSA FERREIRA

8. RYAN ANTHONY VIEIRA

9. GUILHERME SILVA MOREIRA

10. SHEINE OTTO PINTO RODRIGUES

11. SUZANA ALVES DE QUEIROS

12. THIAGO RIBEIRO LINHARES

13. RODRIGO LUIZ DA FONSECA SOUZA

14. MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO BAACH

15. HIGOR DE ALMEIDA FONSECA

16. LETÍCIA RODRIGUES BERNARDINO

17. GREICY KELY GONÇALVES NASCIMENTO ALMEIDA

18. YAN RIBEIRO ZETOLES

19. VITÓRIA DOS SANTOS COIMBRA

20. CAUANNA NEUMANN DA SILVA

21. SARA DOS SANTOS

22. VIVIANE HOLANDA NERY LIMA

23. AGDO GABRIEL FREIRES DANTAS

24. GYORGIA ARIELLY DA LUZ TRUBIAN

25. KEVIN FREIRE DE ALMEIDA

26. PEDRO IAN MACHADO RODRIGUES

27. CAMILA DOS SANTOS COSTA STORARY

28. KAYRA LUANA SALES OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPLEMENTAR:

1. THAÍS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES

2. PABLO PEREIRA DOS SANTOS

3. ANE STRECK SILVEIRA

4. AGENOR CARLOS SALES DA SILVA

Secretário Geral da OAB/RO

NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Processo nº 22.0000.2022.004571-3. **Representado(a):** B.C.B. **Procurador(a):** BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO - OAB/RO 6901. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br / tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), opção 03 e opção 06.

ERRATA

ERRATA EDITAL DE MANIFESTAÇÃO - TED

Onde se lê:

INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

Processo n. 22.0000.2023.004011-6. **Representado(a):** L. P. **Procurador(a):** Luzinete Pagel - OAB/RO 4843. **Representante:** M.J.N.O. **Procurador (a)** DARCI JOSE ROCKNBACH - OAB/RO 3054. **Procurador(a):** Geni Maria Sitowski - OAB/RO 8714. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. **Recurso**, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br / protocolo@oab-roorg.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Par ter acesso a integra dos autos: acesse: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app) opção 03 e opção 06.

Lê-se

INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo n. 22.0000.2023.002048-2. **Representado(a):** L. P. **Procurador(a):** Luzinete Pagel - OAB/RO 4843. **Representante:** M.J.N.O. **Procurador (a)** DARCI JOSE ROCKNBACH - OAB/RO 3054. **Procurador(a):** Geni Maria Sitowski - OAB/RO 8714. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. **Recurso**, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br / protocolo@oab-roorg.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Par ter acesso a integra dos autos: acesse: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app) opção 03 e opção 06.

RESOLUÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – RESOLUÇÃO - TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/TED/OAB/RO

Dispõe sobre nomeação dos membros nas turmas no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO para a Gestão 2025/2027

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelos artigos 7º, §2º, 8º e 21, VI, do Regimento Interno do TED/OAB/RO, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para composição das Turmas Instrutoras e Julgadoras do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Rondônia para o triênio 2025/2027:

1ª TURMA

Regiane Teixeira Struckel – OAB/RO 3874 – Presidente de Turma

Leonardo Zanelato Gonçalves – OAB/RO 3941 – Secretário de Turma

Sheine Marcela Santos Teotônio – OAB/RO 11604 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Neirelene da Silva Azevedo – OAB/RO 6119 - Membro

2ª TURMA

Daniel Mendonça Leite De Souza – OAB/RO 6115 - Presidente de Turma

Raimundo Nonato Abreu De Oliveira Junior – OAB/RO 7168 - Secretário de Turma

Alecsandro Rodrigues Fukumura – OAB/RO 6575 - Membro

Karla Divina Perilo – OAB/RO 4.482 – Membro

3ª TURMA

Filiph Menezes Da Silva – OAB/RO 50351 – Presidente de Turma

Adla Almeida Wensing Nazarko Coimbra – OAB/RO 10.326 – Secretária de Turma

Francisco Savio Araujo de Figueiredo – OAB/RO 1534 - Membro

Jose Maria de Souza Rodrigues – OAB/RO 1909 - Membro

Rodrigo Rafael Dos Santos – OAB/RO 11257 – Membro

4ª TURMA

Silvia Letícia de Mello Rodrigues – OAB/RO 3911 – Secretária de Turma

Celso dos Santos – OAB/RO 1092 - Membro

Rúbia Gomes Cacique – OAB/RO 5810 - Membro

Rodrigo Rodrigues – OAB/RO 2902 - Membro

5ª TURMA

Marco Vinicius De Assis Espindola – OAB/RO 4312 – Presidente de Turma

Paula Isabela Dos Santos – OAB/RO 6554 – Secretária de Turma

Carlos Henrique Neiva Colombari OAB/RO 7.907 - Membro

Lilia Vieira Montes Faria – OAB/RO 9.881 - Membro

Ricardo Alexandro Porto – OAB/RO 9442 – Membro

6ª TURMA

Claudiomar Bonfá – OAB/RO 2373 – Presidente de Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mirian Sales De Sousa – OAB/RO 8569 – Secretária de Turma

Marcus Aurelio Carvalho De Sousa – OAB/RO 2940 - Membro

Camila Batista Felici De Oliveira – OAB/RO 4844 - Membro

Alex Junior Persch – OAB/RO 7695 - Membro

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

Porto-Velho-RO,10 de março de 2025

Alessandra Rocha Camelo

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – RESOLUÇÃO - TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/TED/OAB/RO

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão de admissibilidade no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO para a Gestão 2025/2027

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelos artigos §2º, 8º e 21, VI, do Regimento Interno do TED/OAB/RO, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para composição da comissão de admissibilidade do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Rondônia para o triênio 2025/2027:

Allan Oliveira Santos	OAB/RO 10315
Ânderson Felipe Reusing Bauer	OAB/RO 5530
Andréia Zirondi Rigolon	OAB/RO 7200
Anne Bianca dos Santos Pimentel	OAB/RO 8490
Bruna Leticia Galiotto	OAB/RO 10897
Dhyanne Oliveira Silva	OAB/RO 10163
Everton Alexandre da Silva Oliveira Reis	OAB/RO 7649
Gisele Aparecida Dos Santos	OAB/RO 10284
Juliano Correa da Silva	OAB/RO 10379
Luis Fernando Calheiros Casimiro	OAB/RO 9846

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luis Sergio de Paula Costa	OAB/RO 4558
Marcio Augusto Chaves Barbosa	OAB/RO 3659
Marilene Raimunda Campos	OAB/RO 9018
Mikaele Ricarte de Oliveira Silva	OAB/RO 10124
Nivardo Da Silveira Mourão	OAB/RO 9998
Orlando Cavalcante Pereira Da Silva Júnior	OAB/RO 8308
Rodrigo Ribeiro de Oliveira Junior	OAB/RO 11172
Suzan Denadai Costa	OAB/RO 10216
Sérgio da Silva Cezar	OAB/RO 5482
Wania Aparecida Leôncio	OAB/RO 8285
Évelin Desiré Dos Santos Souza	OAB/RO 10314

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

Porto-Velho-RO,10 de março de 2025

Alessandra Rocha Camelo

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 11/03/2025

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 061

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Belª MARIA EDUARDA FERREIRA DANTAS. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E D I T A L 062

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

SECRETARIA

EDITAL

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada STEFANI MENDES BRASIL – OAB/SC 54800 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 57992. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, INDEFIRO o pedido de LICENCIAMENTO e CONVERTO em CANCELAMENTO DE OFÍCIO, conforme Nomeação datada de 27 de dezembro de 2024 através da Portaria nº 5729/2024, a Requerente exerce cargo incompatível com o exercício da advocacia como Conselheira Tutelar, de acordo com o art. 28, II e IV da Lei 8.906/94 e conforme entendimento pacificado do Conselho Estadual da OAB/SC: Processo n. 71817. ACORDAO n. 215/2023. EMENTA: conselheiro tutelar – Incompatibilidade do cargo nos termos dos incisos II e IV do artigo 28 da Lei 8906/94. Jurisprudência uníssona do Conselho Federal. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a) conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 21 de setembro de 2023. André Schmidt Jannis - relator(a). Eduardo Mello e Souza, Presidente. Registro, por oportuno, que o cancelamento não induz a perda do número de registro na Ordem, de forma que poderá fazer novamente parte dos quadros da OAB/SC, com o mesmo número de inscrição e sem a realização do Exame de Ordem, contanto que não esteja desempenhando esta ou qualquer outra atividade incompatível com o exercício da advocacia. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a

advogada SARITA KALISI FREITAS LUNARDI – OAB/SC 55724 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 59110. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA – DEFERIMENTO LICENCIAMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Cumprindo o(a) Requerente com os requisitos, deve ser deferido o pedido de licenciamento, segundo Art. 12, inciso I do Estatuto da OAB, Lei nº 8.906/94, pelo período de quatro anos e com adesão à Súmula; e DE OFÍCIO determino a ANOTAÇÃO DO IMPEDIMENTO do Art. 30, inciso I da referida Lei, com data retroativa desde o momento da sua inscrição definitiva, pois conforme declaração emitida pelo BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul - datada de 11 de fevereiro do corrente ano, consta informação de que a Requerente foi admitida, através de concurso público, como escriturária desde 05 de julho de 2011. Intime-se. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado ALEXANDRE WALTRICK RATES – OAB/SC 14636 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 17093. Pedido de Anotação de Impedimento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, o Requerente foi nomeado para exercer em caráter temporariamente, atividade incompatível com o exercício da advocacia, consta nos autos ato de nomeação. Assim, EX OFFICIO, aplicar ao caso em tela, LICENCIAMENTO nos termos do artigo 12,inciso II, c/c art. 28, inciso III, da Lei 8.906/1994. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Gabriel de Lima, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica SIMONE REGINA DE OLIVEIRA para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 21575. Pedido de Inscrição Originária. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, Cargo incompatível com o exercício da advocacia. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Gabriel de Lima, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **PAMELYS DE BARROS – OAB/SC 46089** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 49160**. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA DEFERIMENTO Trata-se de pedido formulado por PAMELYS DE BARROS, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, sob o nº OAB/SC 46089, requerendo licenciamento de suas atividades advocatícias pelo período de dois anos, correspondente ao biênio 2025/2026, por ter sido eleita para ocupar o cargo de presidente da câmara dos vereadores na Comarca de Braço do Norte/SC. A solicitante instruiu seu pedido com os documentos exigidos, não tendo nos autos qualquer elemento que obste o adiamento da pretensão. O pedido formulado encontra amparo legal no art. 12, I, da Lei nº 8.906/94, que prevê a possibilidade de licenciamento do advogado quando exigido por motivo justificado. Tal ordem prevista objetiva resguarda o profissional que, por razões diversas, necessita suspender temporariamente o exercício da advocacia, garantindo a regularidade de sua situação junto a Ordem dos Advogados do Brasil. O licenciamento, ao contrário da exclusão ou cancelamento da inscrição, não extingue a qualidade de advogado, mas apenas suspende, temporariamente, a capacidade de postulação do profissional perante os órgãos do Poder Judiciário e administrativos, bem como a realização de atividades privativas da advocacia. Durante esse período, o advogado não poderá exercer nenhuma das funções previstas nos artigos 1º e 3º do Estatuto da OAB, sob pena de violação do regime disciplinar da Ordem. Por outro lado, transcorrido o prazo do licenciamento, a requerente estará sujeita, de ofício, ao que dispõe o art. 30, II, da Lei nº 8.906/94, que estabelece que os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, estão impedidos de advogar contra ou a favor de pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas operadoras ou permissionárias de serviço público. Diante do exposto, defiro o pedido de licenciamento formulado por PAMELYS DE BARROS, pelo período de dois anos (biênio 2025/2026), com a anotação devida no cadastro da requerente, e, de ofício, transcorrido o prazo de licenciamento, seja aplicado o impedimento previsto no art. 30, II, da Lei nº 8.906/94. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Luiz Fernando Curcio, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **ARTHUR SAATKAMP DA SILVA** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 78923**. Pedido de Inscrição Originária. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, o requerente exerce cargo incompatível com o exercício da advocacia. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Gabriel de Lima, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **RICARDO MATIELLO – OAB/SC 40208** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 43195.** Acórdão nº 0004/2025. ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO ART. 29. NOMEAÇÃO DE CARGO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRAS/SC. COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO POR APRESENTAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 2ª. Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, deferir o pedido, com a anotação de Impedimento do art. 29 do EAOAB/SC, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Agnes Aparecida Ubaldo, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **SANDRO ROGÉRIO BALBINO – OAB/SC 47534** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 50371.** Acórdão nº 0011/2025. CANCELAMENTO DE OFÍCIO. ASSESSOR JURÍDICO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA). CARGO INCOMPATÍVEL. PEDIDO. ART. 11, DA LEI Nº 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora, por maioria de votos, cancelar a inscrição da Requerente nos Quadros de Advogados, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 10 de março de 2025. Romeu Afonso Barros Schutz, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **RODRIGO TAGLIARI** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 81156**. Pedido de Inscrição Originária. DECISÃO MONOCRÁTICA INDFEFERIMENTO Trata-se de pedido de inscrição definitiva nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil formulado por Rodrigo Tagliari. Analisando os autos, verifica-se que o requerente exerce atualmente o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, lotado na 4PJ de Curitibanos/SC, conforme e-mail anexado pelo próprio interessado, e permanecerá no exercício dessa função até dia 17/03/2025. Ocorre que a atividade desempenhada pelo requerente se enquadra no rol de incompatibilidades previstas no artigo 28, inciso II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), que dispõe: Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: [...] II - membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta; [...] Assim, considerando que a incompatibilidade prevista na legislação impede o exercício simultâneo da advocacia enquanto perdura o vínculo funcional do requerente com o Ministério Público, impõe-se o indeferimento do pedido. Diante do exposto, indefiro o pedido de inscrição definitiva do requerente Rodrigo Tagliari, com fundamento no artigo 28, inciso II, da Lei nº 8.906/94. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Luiz Fernando Curcio, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAURO RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Processo nº 80384. Acórdão nº 0015/2025. PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. INDEFERIMENTO. FUNÇÃO QUE COMPETE ANALISAR RECURSOS NO ÂMBITO DO CENTRAN/SC, INFLUENCIANDO NA DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO. PODER FISCALIZATÓRIO INDIRETO QUE ATRAÍ A INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NO ART. 28, V, DA LEI 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, indeferir o a o pedido de Inscrição Originária, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 10 de março de 2025. Aramis Cabeda Faria, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada JÚLIA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA – OAB/SC 70193 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 74623. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, Por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 12, da Lei 8.906/94, haja vista que a Requerente exerce a função de escrevente em Ofício de Registro de Imóveis da Garuva/SC, em caráter não temporário, sendo atividade incompatível com a advocacia, convertendo o pedido, de ofício, para determinar o cancelamento da inscrição da Requerente, com fundamento no artigo 28, inciso IV e artigo 11, inciso IV, ambos da Lei 8.906/94. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Harry Ern Junior, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada CHALINE PEREIRA PICCINI – OAB/SC 45072 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 47687. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na sua totalidade. Portanto, não cumprindo a Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, INDEFIRO o pedido de LICENCIAMENTO e CONVERTO em CANCELAMENTO DE OFÍCIO, consoante com Art. 28, inciso IV e Art. 11, inciso IV da Lei nº 8.906/1994. Conforme informação da própria Requerente no seu pedido de Licenciamento, que exerce atividades em cartório, juntou a CTPS comprovando o vínculo. Mesmo que haja contratação celetista, a atividade exercida em caráter definitivo não pode ser mantida em concomitância com a advocacia. Registro, por oportuno, que o cancelamento não induz a perda do número de registro na Ordem, de forma que poderá fazer novamente parte dos quadros da OAB/SC, com o mesmo número de inscrição e sem a realização do Exame de Ordem, contanto que não esteja desempenhando esta ou qualquer outra atividade incompatível com o exercício da advocacia. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada ANNELISE DA COSTA MIRANDA – OAB/SC 70017 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 75988**. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA Trata-se de pedido de licenciamento junto ao Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina. Após minuciosa análise dos autos, verificou-se que, em 10/08/2023, a advogada requereu à OAB/SC o licenciamento em razão de sua reintegração ao cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, tendo sido anexados os documentos comprobatórios (fls. 128). Cumpre destacar que o cargo de Agente de Polícia é classificado como incompatível com o exercício da advocacia, conforme o artigo 28, inciso V, da Ordem dos Advogados do Brasil, que estabelece: Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: [...] V - ocupantes de cargos ou funções vinculadas, direta ou indiretamente, à atividade policial de qualquer natureza. Ademais, observa-se que a requerente é servidora pública efetiva, o que implica que não há prazo determinado para o término de sua atividade. Dessa forma, INDEFIRO o pedido de licenciamento e, de ofício, convertoo em cancelamento da inscrição, uma vez que o licenciamento solicitado não se configura como de curto prazo. Ressalto que, em caso de cancelamento, a requerente poderá reingressar a qualquer momento nos quadros desta Ordem, sem prejuízo de sua reintegração ao número de ordem, desde que comprove a desincompatibilização definitiva das funções que exerce atualmente, como Agente de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Por fim, indefiro o pedido de licenciamento com base na fundamentação acima exposta. Florianópolis, 10 de março de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada ANA LAURA SIGNORI – OAB/SC 67277 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 68142**. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, em razão da atividade exercida pela requerente ser incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do inciso IV do Artigo 28 da Lei 8.906/94 c/c Artigo 25 da Lei 8.935/94 e converto, de ofício, o pedido em cancelamento da inscrição, conforme estabelece o Artigo 11, inciso IV e parágrafo 1º, do EAOAB. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Cléia Mara Conte, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica THAYS LEÔNCIO FELIX para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 81089**. Pedido de Inscrição Provisória. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando os autos, verifica-se que o pedido não foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Não cumprindo o(a) Requerente com os requisitos, deve ser indeferido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o pedido, em razão de por não haver credenciamento da instituição de ensino superior e do escritório de advocacia junto à OAB/SC (certidões 118 e 119 do processo), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 9º, da Lei 8.906/94.. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Harry Ern Junior, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada VANESSA MACHOTA – OAB/SC 45058 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 47697. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA - DEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o pedido de Licenciamento foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94, eis que há comprovação de que a Interessada ocupou o cargo de Técnica em Atividades Administrativas, de caráter temporário, junto à Secretaria de Estado e da Saúde, nos períodos de 14/04/2020 a 11/04/2024 e novamente a partir de 12/04/2024, com previsão para término em 11/04/2024. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Cumprindo o(a) Requerente com os requisitos, defiro, de ofício, anotação de impedimento em face do Estado de Santa Catarina, no período de 14/04/2020 a 11/04/2024, bem como defiro o pedido de Licenciamento, a partir de 12/04/2024, na forma do art. 12, I da Lei 8.906/94, pelo período de 4 (quatro), com a Isenção da Súmula 03/2012 – COP. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Aramis Cabeda Faria, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada JESSICA GALVANI – OAB/PR 90117 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 81026. Pedido de Inscrição Suplementar. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, em razão da solicitante não ter apresentado os documentos solicitados em diligência por e-mail e por WhatsApp, em 21 de fevereiro de 2025, vez que não constam em seu pedido certidões Cível e Criminal de 1º Grau do TJPR, conforme determina a Resolução nº 01/2023/OAB/SC. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Olivia Manuela da Silva Chaves Pires, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado YGOR NASSER SALAH SALMEN – OAB/PR 75151 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

81019. Pedido de Inscrição Suplementar. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, em razão do solicitante não ter apresentado os documentos solicitados em diligência por e-mail, em 21 de fevereiro de 2025, vez que não constam em seu pedido certidões Cível e Criminal de 2º Grau do TJPR, conforme exige a Resolução nº 01/2023/OAB/SC. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Olivia Manuela da Silva Chaves Pires, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada HIUKARY MARIA ALVES BORGES – OAB/SC 32919 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 36111**. Anotação de Ofício. DECISÃO MONOCRÁTICA - DEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o procedimento de Anotação de Ofício foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94, eis que há comprovação de que a Interessada ocupava o cargo de Técnico em Atividades Administrativas junto ao Estado de Santa Catarina desde 20/07/2006 e, a partir de 01/07/2016, foi nomeada para o cargo de Auxiliar Criminalístico junto à Polícia Científica do Estado de Santa Catarina. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Cumprindo o(a) Interessada com os requisitos, deve ser deferido o procedimento de anotação de impedimento de 20/07/2006 a 30/06/2016 e, a partir de 01/07/2016, defiro o cancelamento de ofício, na forma do art. 11, IV, §1º da Lei 8.906/94. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Aramis Cabeda Faria, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada CINTIA REITZ CARNEIRO – OAB/SC 51769 para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 54934.** Acórdão nº 0010/2025. CANCELAMENTO DE OFÍCIO. ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA). CARGO INCOMPATÍVEL. PEDIDO. ART. 11, INC. IV, DA LEI Nº 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora, por maioria de votos, cancelar a inscrição da Requerente nos Quadros de Advogados, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 10 de março de 2025. Romeu Afonso Barros Schutz, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica GERALDO DELLA GIUSTINA para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 80910.** Acórdão nº 0014/2025. PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINARIA. REQUERENTE COLOU GRAU CURSO DE DIREITO NO ANO DE 1994. ANALISTA JURÍDICO

PODER JUDICIÁRIO. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL. AUSÊNCIA DE CERTIFICADO APROVAÇÃO EXAME DE ORDEM. PRECEDENTES DO CONSELHO ESTADUAL E FEDERAL. AUSÊNCIA DE REQUISITO ARTIGO 8º INCISO IV DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. INDEFERIMENTO. UNANIMIDADE. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR, o pedido de Inscrição Originária, de conformidade com o art. 8º, inciso IV do Estatuto da OAB, Lei 8.906/1994. Florianópolis, 10 de março de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **ROBERTO VIDAL FONSECA – OAB/SC 60201** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 63654** Acórdão nº 0003/2025. POR INCOMPATIBILIDADE AMPARADA NA SÚMULA 14/2022 DO CFOAB. VOTO MONOCRÁTICO LEVADO À DISCUSSÃO EM SESSÃO DESTA 2º CÂMARA. ENTENDIMENTO UNÂNIME PELA ANOTAÇÃO DE LICENCIAMENTO NO PERÍODO EM QUE ESTEVE INCOMPATIVEL – ENTRE 04 DE OUTUBRO DE 2023 A 21 DE MAIO DE 2024. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 2ª. Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, fazer constar o licenciamento de ofício no período indicado, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Agnes Aparecida Ubaldo, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **LUIZA JANUARIO – OAB/SC 73150** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 79224.** Acórdão nº 0009/2025. ESCREVENTE NOTARIAL. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. ART. 28, IV, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, indeferir o pedido de licenciamento, convolando o pedido em cancelamento de ofício ante o exercício de cargo incompatível, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 10 de março de 2025. Romeu Afonso Barros Schutz, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **FERNANDA BAVIA GRACIANO – OAB/PR 87279** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 80748**. Pedido de Inscrição Suplementar. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o pedido formulado pela Requerente NÃO foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos. Nota-se dos autos que, em 10.12.2023, o Ilustre Relator Dr. Cacildo Cardoso, solicitou a apresentação de documentos pela Requerente. No entanto, mesmo devidamente comunicada, não apresentou a documentação solicitada. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Considerando a inércia da Requerente em cumprir com os requisitos referentes ao pedido de inscrição suplementar e, em se tratando de documento essencial (Resolução 18/2013, Anexo único, item 1 do tópico ‘inscrição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

suplementar'), INDEFIRO O REQUERIMENTO, sem prejuízo da possibilidade de a Requerente apresentar novo pedido devidamente instruído. Essa decisão é proferida de forma monocrática, nos termos do Regimento Interno da OAB/SC. Florianópolis, 10 de março de 2025. Sara Cristina Wrubel, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica VINÍCIUS BRENNEISEN GARCIA para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 80527**. Pedido de Inscrição Provisória. DECISÃO MONOCRÁTICA Trata-se de pedido de inscrição provisória nesta Seccional, requerido pelo acadêmico Vinicius Brenneisen Garcia. Analisando os autos, verifica-se que foi anexada a programação acadêmica de 24/01, informando que o requerente estava cursando a 10ª fase do curso de direito. O acadêmico foi intimado, no prazo de 30 dias, para juntar aos autos a programação acadêmica referente a 24/02 da Universidade do Vale do Itajaí ou, alternativamente, uma declaração da referida instituição confirmando que o mesmo ainda está regularmente matriculado no curso de Direito. Em razão da não apresentação da declaração emitida pela instituição confirmando a matrícula do requerente no Curso de Direito, item essencial para o deferimento da inscrição provisória, conforme disposto no artigo 9° do caderno estatutário, INDEFIRO pedido de inscrição provisória para o Quadro de Advogados desta Seccional. Profiro esta decisão de forma monocrática, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Ricardo Diogo Medeiros de Araújo, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica PEDRO AUGUSTO BENDLIN para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 80278**. Pedido de Inscrição Provisória. DECISÃO MONOCRÁTICA Trata-se de pedido de inscrição para estagiário nesta Seccional, informando o pretendente que cursa o nono período do Curso de Direito, bem como atualmente cumpre estágio no Escritório de Advocacia Dornelles Paz, sediado na cidade de Mafra-SC. Acostou os documentos, vindo os autos conclusos a este relator. Síntese necessária. Passo a decidir. Decido. O pedido há de ser indeferido. Isto, pois, nos termos do Art. 9º, inciso II, § 1º, imprescindível que o escritório de advocacia aonde pretende-se seja realizado o estágio profissional de advocacia esteja credenciado pela OAB, o que, nos termos da Certidão n. 96/2024, não está. Diante do exposto, indefiro o pedido de inscrição para o Quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, proferindo esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Felipe José Ramos Texeira, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA – OAB/RJ 105901 para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

80129. Pedido de Inscrição Suplementar. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, em razão do solicitante não ter apresentado os documentos solicitados em diligência por e-mail, em 17 de dezembro de 2024, e reiterada em 04 de fevereiro de 2025, vez que não constam em seu pedido certidões Cível e Criminal de 2º Grau do TJRJ, conforme determina a Resolução nº 01/2023/OAB/SC. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora de forma monocrática, nos termos do Regimento Interno da OAB/SC. Florianópolis, 10 de março de 2025. Olivia Manuela da Silva Chaves Pires, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **DAYANE KELLY LIRA DA SILVA TEODORO – OAB/AC 3871** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 79939.** Acórdão nº 0008/2025. EMENTA: PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO. OCUPAÇÃO DE CARGO INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ARTIGO 28, VIII, DA LEI Nº 8.906/94. DEFERIMENTO DA TRANSFERÊNCIA POR MAIORIA. CANCELAMENTO DE OFÍCIO POR UNANIMIDADE. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da 2ª Câmara Julgadora, por maioria, decidir pelo deferimento do pedido de transferência da inscrição da requerente da OAB/AC para a OAB/SC e por unanimidade, decidir pelo cancelamento de ofício da inscrição da requerente na OAB/SC, nos termos do artigo 28, VIII, da Lei nº 8.906/94. Florianópolis, 10 de março de 2025. Luiz Fernando Curcio, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **SAMOEL DA CUNHA** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 78649**. Pedido de Inscrição Provisória. DECISÃO MONOCRÁTICA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO POR INÉRCIA Trata-se de pedido de inscrição provisória formulado pelo Sr. SAMOEL DA CUNHA. Após a análise inicial, constatou-se a necessidade de apresentação de documentação complementar necessária à continuidade da tramitação processual, conforme determinado pela Secretaria Geral, conforme e-mail enviado ao requerente em 04 de junho de 2024. O requerente foi devidamente cientificado da diligência para apresentação dos seguintes documentos: (certidão criminal de 2º grau, certidão de estágio, certificado de reservista, certidão de matrícula, foto). Baixado o processo em diligência, foi oportunizado ao requerente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o cumprimento da diligência, sob pena de indeferimento e posterior arquivamento do processo. Não obstante, transcorrido prazo superior ao estipulado, o requerente manteve-se inerte, deixando de apresentar a documentação relevante para o encaminhamento do feito. Ressalto que a ausência de cumprimento das diligências solicitadas inviabiliza a análise de mérito e a continuidade do pedido de inscrição provisória, configurando hipóteses de arquivamento. Assim sendo, diante do exposto, indefiro o pedido formulado pelo Sr. Samoel da Cunha e, ato contínuo, determino o arquivamento do presente processo, em razão da falta de interesse do requerente em promover seu andamento regular. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Luiz Fernando Curcio, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **DANIELLE DE SOUZA** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 78443**. Pedido de Inscrição Provisória. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando os autos, verifica-se que o pedido não foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Não cumprindo o(a) Requerente com os requisitos, deve ser indeferido o pedido, em razão de inércia da requerente em relação aos reiterados pedidos de juntada da documentação necessária a análise do pedido. Arquive-se. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Ian Bugmann Ramos, Relator. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **DEBORA MEDEIROS – OAB/SC 68276** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 70274**. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, em razão da situação fática não se enquadrar no previsto no art. 12, inciso II do Estatuto da Advocacia, vez que a nomeação não possui caráter temporário. Ressalta-se, ainda, que deverá ser efetuado o CANCELAMENTO da sua inscrição, de forma retroativa à 04/02/2025, em virtude da requerente ter passado a exercer, em caráter definitivo, atividade incompatível com a advocacia (art. 11, Inciso IV e Art. 28, inciso II do Estatuto da Advocacia - Súmula n. 02/2009 do Órgão Especial do CFOAB). Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de março de 2025. Olivia Manuela da Silva Chaves Pires, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **RODRIGO TITERICZ – OAB/SC 11670** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 13167**. Pedido de Anotação de Impedimento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, em razão da situação fática não se enquadrar no previsto no art. 30, inciso I do Estatuto da Advocacia. Ressalta-se, ainda, que deverá ser efetuado o CANCELAMENTO da sua inscrição, de forma retroativa à 20/01/2025, em virtude do requerente ter passado a exercer atividade incompatível com a advocacia (art. 11, Inciso IV e Art. 28, inciso III e VII do Estatuto da Advocacia), uma vez que dentre as função atreladas ao cargo de SUBSECRETÁRIO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS está a de planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária municipal, em especial as atividades de tributação, fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos, transferências e contribuições administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

segundo as diretrizes estabelecidas pelo titular da Pasta (LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2024 do Município de Florianópolis ANEXO IV-F - Secretaria Municipal da Fazenda) Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora.. Florianópolis, 10 de março de 2025. Olivia Manuela da Silva Chaves Pires, Relatora. Òliver Jander Costa Pereira, Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RECURSO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir, sobre a **celebração do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicado às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura – art. 36 do EAOAB) nos processos em referência. A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo disciplinar, pelo prazo de três anos, findo o qual será arquivado definitivamente, de acordo com a Resolução nº 045/2021- OAB/SC. Os interessados têm prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso tenham interesse, em recorrer da decisão (Resolução nº 045/2021, art. 7º), cuja pretensão estará limitada à demonstração da perpetração da conduta objeto da reclamação, da ausência de reparação de danos e/ou existência de repercussão negativa à advocacia. Tendo em vista que o processo é digital, os recursos deverão ser realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso Sistema/ Consulta de Processo/ Documentos GED/ Funções/ Visualizar documentos – Todos/ Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br/ (048) 3239-3557. Autos n° 186/2024, A.A.V.R. (Adv. Arlan Aires Vieira Rodrigues OAB/SC 27898).

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de **INDEFERIMENTO LIMINAR** dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 55/2025, Requerente: Mariana Martins De Santana, Requerido: R.M.F. (por seu advogado: Rafael Martins Freire – OAB/SC 48050);

Pedido: 61/2025, Requerente: L.E.B. (por sua advogada: Fernanda Carolina Dalbosco Fuentefria - OAB/SC 23379, Requerido: D.D.R. e J.M.S. (por seu advogado: Débora Dos Santos Rossi –OAB/SC 40933, Jairo Medeiros Da Silva – OAB/SC 28296);

Pedido: 62/2025, Requerente: Matheus Bonini Izkovitz, Requeridos: F.M.J. e F.M.G. (por seus advogados: Fernando Monks Jantzen – OAB/RS 33031, Fernanda De Moraes Gervini – OAB/RS 38166);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido: 64/2025, Requerente: OAB/SC p/com., Requerido: P.R. (por seu advogado: Patrik Rizzardi – OAB/SC 67176);

Pedido: 67/2025, Requerente: Unimed Criciúma - Cooperativa De Trabalho Médico Da Região Carbonífera, Requerida: J.N.M. (por sua advogada: Julia Neves Martinelli – OAB/SC 61769);

Pedido: 151/2025, Requerente: Ezequiel De Oliveira Monteiro, Requerido: M.P. (por seu advogado: Marlon Pacheco – OAB/SC 20666);

Pedido: 562/2024, Requerente: Daniel Oroczko Louvizetto, Requerido: M.B. (por seu advogado: Marcelo Bona – OAB/SC 28178);

Pedido: 863/2024, Requerente: 2a Centro De Treinamento Ltda, Requerida: C.L. (por sua advogada: Claudileia Leal – OAB/SC 46585);

Pedido: 955/2024, Requerente: Anderson Balt, Requerido: E.S.B. (por seu advogado: Elivelton Dos Santos Barros – OAB/SC 58073);

Pedido: 956/2024, Requerente: P.N. (por seu advogado: Peterson Niehues – OAB/SC 48679), Requerido: L.M. (por seu advogado: Leonardo De Mattos – OAB/SC 14561-B/MT);

Pedido: 1036/2024, Requerente: Nilza Marcelino, Requerido: F.J.C. (por seu advogado: Fabio Joceli Carara – OAB/SC 41053);

Pedido: 1038/2024, Requerente: Thalita De Jesus Reis, Requerido: E.R.C.O. (por seu advogado: Edson Roberto Charão De Oliveira – OAB/SC 57662);

Pedido: 1041/2024, Requerente: Rafael Generoso Scudeiro, Requerida: V.C.P. (por sua advogada: Vanessa Cristina Pasqualini – OAB/SC 13695);

Pedido: 1043/2024, Requerente: Leonides Anton, Requerido: I.V. (por seu advogado: Ivanor Varella – OAB/SC 40895);

Pedido: 1044/2024, Requerente: Jusara Albertina De Sá, Requerido: J.C.C. (por seu advogado: Julyo Cezar Conte – OAB/SC 29667);

Pedido: 1045/2024, Requerente: DENISE MARQUES DE SOUZA, Requeridos: M.Z.K. e K.P.S. (por seu advogado: Mytchan Zatar Koscina – OAB/SC 63473 e Karina Pinheiro Da Silva – OAB/SC 68817);

Pedido: 1049/2024, Requerente: P.T.J. (por seu advogado: Talita Tombini - OAB/SC 46005), Requeridas: M.L.D. e A.Z. (por suas advogadas: Maria Luiza Dunker – OAB/SC 34035, Amanda Zandoná – OAB/SC 41753);

Pedido: 1050/2024, Requerente: JOICE ROSA, Requerido: F.J.C. (por seu advogado: Fabio Joceli Carara – OAB/SC 41053);

Pedido: 1052/2024, Requerente: G.N.N. (por sua advogada: Gabriela Neckel Netto –OAB/SC 67984), Requerido: M.A.D. (por seu advogado: Marcos Aurélio Dumke – OAB/SC 34038);

Pedido: 1057/2024, Requerente: Geovana Roberta Weinmann Da Silva, Requeridos: F.M. e M.P.S. (por seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogados: Fernanda Immich – OAB/SC 17768, Marconi Pereira Sanches –OAB/SC 16686);

Pedido: 1059/2024, Requerente: Tamara Aguiar Souza Dos Santos, Requerida: C.C.P. (por sua advogada: Carla Conceição Pierro – OAB/SC 65501);

Pedido: 1065/2024, Requerente: Carla Adriana Silva, Requerido: S.L.A.P. (por seu advogado: Sérgio Luís Agostinho Peiter – OAB/SC 19442);

Pedido: 1138/2024, Requerente: Miguel Dos Santos, Requerida: S.C.D. (por sua advogada: Sylvia Christina Duarte – OAB/SC 67577);

Pedido: 113,9/2024, Requerente: A.S.A. (por seu advogado: Antonio Sergio Almeida – OAB/SC 6785), Requerida: P.R.M.C. (por sua advogada: Patricia Rodrigues De Menezes Castagna – OAB/SC 14752);

Pedido: 1140/2024, Requerente: Romulo Arariboia Faraco – OAB/SC 53044, Requerido: F.S.L. (por seu advogado: Felippe De Souza Laurentino – OAB/SC 41704);

Pedido: 1144/2024, Requerente: Adriana Do Nascimento Batista Nascimento, Requeridos: L.C.Z., J.J.C. e L.R.S.Z. (por seus advogados: Marco Aurélio Duarte De Lima - OAB/SC 52608, Luiz Carlos Zacchi – OAB/SC 2680, João José Da Costa – OAB/SC 13978, Luiz Roberto Silveira Zacchi –OAB/SC 15273);

Pedido: 1145/2024, Requerente: José Alexandre, Requerido: R.C.H. (por seu advogado: Rita De Cassia Hornig – OAB/SC 13608);

Pedido: 1147/2024, Requerente: Antonio Emilio De Oliveira, Requerido: T.H.O. (por seu advogado: Thais Hortega De Oliveira– OAB/MS 12270);

Pedido: 1149/2024, Requerente: Suelen Sardinha Bites Goncalves, Requerido: M.V.R.A. (por seu advogado: Marcos Vinicius Rodrigues De Azevedo – OAB/SC 50049);

Pedido: 1150/2024, Requerente: Alexandre Luiz Bernardi Rossi, Requerido: A.S. (por seu advogado: Ademir Scheneckemberg – OAB/SC 62825);

Pedido: 1152/2024, Requerente: João De Oliveira E Isolda De Oliveira, Requeridos: T.V. e E.S. (por seus advogados: Tatiani Vigarani – OAB/SC 39254, Elvis Schattenberg – OAB/SC 16403);

Pedido: 1153/2024, Requerente: P.H.R.S. (por seu advogado: Pedro Henrique Rovaris De Souza –OAB/SC 51471, Requeridos: M.A. e R.S.P.E. (por seus advogados: Monica Angeloni – OAB/SC 36583, Raoni Da Silva Pagani Elias – OAB/SC 65428);

Pedido: 1160/2024, Requerente: Eliete Dutra Machado, Requerida: L.A..G. (por sua advogada: Lucilene Aparecida Georgetti – OAB/SP 98791);

Pedido: 1163/2024, Requerente: P.E.S. (por seus advogados: Ricardo Wypych - OAB/PR 67159, Paulo Eduardo Da Silva – OAB/SC 60230), Requerido: E.R.F. (por seu advogado: Euclides Roberto Facchi – OAB/PR 19189);

Pedido: 1164/2024, Requerente: OAB/SC p/com., Requerido: G.N. (por seu advogado: Giovan Nardelli – OAB/SC 21894);

Pedido: 1165/2024, Requerente: Luciano Sergio Loffler, Requerida: A.R.B. (por sua advogada: Analize

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rodrigues De Borba – OAB/SC 57427);

Pedido: 1166/2024, Requerente: Luzia Laumann Iuncks, Requerido: A.S. (por seu advogado: Andrigo Dos Santos – OAB/SC 45554);

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção Blumenau o Advogado S.O – OAB/SC 41.248 (por seus advogados: Silnei Odorizzi – OAB/SC 41248 e Adrieli Bogler de Oliveira - OAB/SC 69.144) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 64/2023, no dia 04/04/2025 às 15h00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por e-mail: (etica@oab-bnu.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção através do Whatsapp (47) 3323-3310. **Pedro Cascaes Neto - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

EDITAL

EDITAL nº 2/2025

I ASSEMBLEIA DA ADVOCACIA DE BLUMENAU E POMERODE

GESTÃO 2025-2027

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa os advogados regulamente inscritos perante este Conselho Subseccional que a primeira I ASSEMBLEIA DA ADVOCACIA DE BLUMENAU E POMERODE, desta gestão, ser realizada no dia 19 de março de 2025, em chamada única às 19h00min, na sede da Subseção, situada à Rua dos Advogados, 180, Água Verde, Blumenau-SC, terá como ORDEM DO DIA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a) Apresentação do plano de gestão;

b) Nomeação da delegada eleita para representar a Subseção na Comarca de Pomerode;

c) Debate acerca das demandas, pleitos e reivindicações dos advogados – (consulta prévia), a saber:

1. Liberdade de Expressão e o Brasil atual;

2. Ativismo Judicial;

3. Aviltamento de honorários advocatícios.

As regras do conclave constam no edital de convocação, publicado no diário oficial eletrônico da OAB (Ano VII N.º 1550 | sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Página: 207).

Lembramos que àqueles advogados que pretendam atuar como oradores devem se inscrever para fazer uso da palavra, através do e-mail secretaria@oab-bnu.org.br, até 48 horas antes da assembleia, para que tenham direito a sustentar em tribuna o tema livremente por até 3 min.

Todos os presentes poderão fazer uso da palavra, após a exposição de todos os oradores previamente cadastrados, pelo prazo de até 1 min, independentemente de prévio cadastro.

Este edital será igualmente publicado no diário oficial eletrônico da OAB e no site institucional da Subseção.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Pedro Cascaes Neto

Presidente

Maria Teresinha Erbs

Vice-Presidente

Patrícia Ribas Athanázio Hruschka

Secretária Geral

Túlio Marcelo Linhares Medeiros Ramos

Secretário Adjunto

Raquel Jacintho

Tesoureira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito das Famílias da OAB Subseção de Blumenau:

MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN – OAB/SC 65.290

TATIANA CONCEIÇÃO DOS REIS FILAGRANA – OAB/SC 29.623

MARISTELA QUINTINO DOS SANTOS – OAB/SC 13.364

JÉSSICA LETÍCIA SIEGEL – OAB/SC 66.638

HANNA KALINE TORRES – OAB/SC 71.199

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

JANICE HANSEL PODGORSKI – OAB/SC 16.025

KALIANE GRAF TEIXEIRA RAVAZZI – OAB/SC 71.583

VALDECIR TONET JÚNIOR – OAB/SC 42.997

STEFANNIE EMANOELLE RUTTMANN TONET – OAB/SC 56.001

FERNANDA APARECIDA KAMMERS – OAB/SC 43.047

JOICE MARÍLIA FLORÊNCIO DE FAVERI – OAB/SC 33.055

PRISCILLA MONTALVÃO – OAB/SC 65.298

JÚLIA PATRICIO MANZUR – OAB/SC 72.708

FERNANDA LUISA BONDAVALLI – OAB/SC 24.554

TAMIRES AMORIM – OAB/SC 68.183

MÔNICA BERCHT BUECKMANN – OAB/SC 12.815

TÚLIO MARCELO LINHARES MEDEIROS RAMOS – OAB/SC 40.394

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NADYANE BELCHIOR DA SILVA ZICKHUR – OAB/SC 39.236

EDUARDA MOCELIN – OAB/RS 127.562

DANIELA MENDES – OAB/SC 63.977

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão da Criança e Adolescente da OAB Subseção de Blumenau:

THIAGO MORIAN KRUCINSKI – OAB/SC 68.591

PRISCILLA MONTALVÃO – OAB/SC 65.298

JÉSSICA LETÍCIA SIEGEL – OAB/SC 66.638

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais, bem como, a defesa dos interesses da criança e do adolescente no âmbito educacional, social e judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão da Jovem Advocacia da OAB Subseção de Blumenau:

RUBENS MERCÊS – OAB/SC 71.123

JÚLIA PATRICIO MANZUR – OAB/SC 72.708

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

LYCIA CHRISTINA LEITE BARBOSA – OAB/SC 72.881

MIKE ROSA – OAB/SC 73.613

FERNANDO LUÍS PETRIS – OAB/SC 67.394

KALIANE GRAF TEIXEIRA RAVAZZI – OAB/SC 71.583

HANNA KALINE TORRES – OAB/SC 71.199

MARCELO SCHOSSLAND JÚNIOR – OAB/SC 68.470

FELIPE BUTZKE DALLACORTE – OAB/SC 70.627

MARIA JÚLIA TONET CHICATO – OAB/SC 66.513

ZAILANE SILVA – OAB/SC 64.488

ARMAN HILLESHEIM – OAB/SC 73.006

BÁRBARA SILVA FIRMINO DE OLIVEIRA – OAB/SC 68.010

AMANDA APARECIDA RODRIGUES – OAB/SC 70.915

TAMIRES AMORIM – OAB/SC 68.391

FLÁVIO BUSATTO PAGANINI – OAB/SC 58.144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HANNA KALINE TORRES – OAB/SC 71.199

MEIKE RUANY BERTELLI – OAB/SC 64.120

WELLINGTON DITTRICH ENDER – OAB/SC 58.050

ANTÔNIA ROCHA – OAB/SC 69.609

BRUNA CAROLINA BISKEI – OAB/SC 40.131

DAIANA MARTINS DE SOUZA – OAB/SC 69.631

TATYANE BORGES – OAB/SC 73.262

ALESSANDRO GRIEP – OAB/SC 72.584

AMANDA CALEONE – OAB/SC 68.254

LUCAS GUSTAVO DOS SANTOS – OAB/SC 68.058

EDUARDA MOCELIN – OAB/RS 127.562

THIAGO DE SENE PEREIRA – OAB/SC 60.784

BRUNA EDUARDA LAURINDO – OAB/SC 67.439

JULIANA PICKLER – OAB/SC 70.754

MORGANA DA SILVA – OAB/SC 70.368

JÉSSICA RIBEIRO – OAB/SC 70.637

JOÃO VICTOR MULLER – OAB/SC 73.103

RODRIGO LUZ – OAB/SC 60.061

GABRIEL GEISLER – OAB/SC 70.809

THIAGO ADRIANO LADEWIG – OAB/SC 70.206

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo auxiliar e integrar o advogado no início do exercício da profissão, dando-lhe a assistência necessária, através de iniciativas que fomentem o aperfeiçoamento profissional, por meio de seminários, cursos, palestras, debates, entre outras iniciativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão da Liberdade Religiosa da OAB Subseção de Blumenau:

MARIA TALITA SCHUELTER – OAB/SC 30.697

VALDECIR TONET JÚNIOR – OAB/SC 42.997

STEFANNIE RUTTMANN TONET – OAB/SC 56.001

ÍTALA REBOUÇAS – OAB/SC 58.965

MARCO ANTÔNIO ANDRÉ – OAB/SC 49.329

ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA – OAB/SC 59.683

Art. 2º A presente nomeação visa fomentar discussões e iniciativas sobre a garantia da liberdade religiosa, promovendo ações que assegurem o pleno exercício do direito à liberdade de crença e culto, além de proteger os indivíduos contra quaisquer formas de intolerância religiosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA MORALIDADE PÚBLICA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão da Moralidade Pública da OAB Subseção de Blumenau:

PAULO AUGUSTO MACHADO – OAB/SC 73.596

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo emitir parecer, quando solicitado pelo Conselho ou Diretoria, ou por iniciativa da Comissão, buscando analisar a legalidade, moralidade, legitimidade e economicidade dos atos dos Poderes Públicos, bem como de suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pelo Estado e Municípios, promovendo ações de aprimoramento do exercícios da atividade pública, no que diz respeito a sua moralidade e legalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão da Mulher Advogada da OAB Subseção de Blumenau:

MARIAN SCHWABE PATRICIO – OAB/SC 4.603

POLIANA SCHEUNEMANN – OAB/SC 69.920

ANTÔNIA ROCHA – OAB/SC 69.609

BRUNA CAROLINA BISKEI – OAB/SC 40.131

THAIANA DE CASSIA BUSNARDO – OAB/SC 25.865

NADYANE BELCHIOR DA SILVA ZICKUHR – OAB/SC 39.236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º A presente nomeação tem por objetivo promover ações voltadas à valorização e ao fortalecimento da mulher na advocacia, defendendo a igualdade de gênero, buscando oportunidades e apoio as dificuldades enfrentadas pela mulher advogada. A comissão também promoverá eventos voltados à mulher advogada, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de ações de apoio à carreira, bem como lançando campanhas de combate ao assédio sexual e moral, com parcerias com entidades relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão das Micro e Pequenas Empresas da OAB Subseção de Blumenau:

DOUGLAS ALVES – OAB/SC 62.768

STEFANNIE EMANOELLE RUTTMANN TONET – OAB/SC 56.001

FERNANDO LUÍS PETRIS – OAB/SC 67.394

ALEXANDRE EDUARDO RODRIGUES ALVES – OAB/SC 60.799

LARISSA CAMPOS – OAB/SC 66.562

ALEXANDRE FABIANO FISTAROL – OAB/SC 33.183

ALEXANDER JULIUS – OAB/SC 44.690

WELLINGTON DITTRICH ENDER – OAB/SC 58.050

ANTÔNIA ROCHA – OAB/SC 69.609

THAIANA DE CASSIA BUSNARDO – OAB/SC 25.865

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANDOVAL MARINHO DA COSTA – OAB/SC 63.504 B

SHIRLEY THEISS – OAB/SC 22.010

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO À DELEGACIA DE POMERODE

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Apoio à Delegacia de Pomerode da OAB Subseção de Blumenau:

RICARDO WIPPEL – OAB/SC 43.495

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo assegurar a presença e atuação da OAB no âmbito da Comarca de Pomerode, fortalecendo a representatividade institucional e o apoio à advocacia local, bem como promovendo a integração entre advogados da Comarca de Pomerode e Blumenau, por meio de ações e iniciativas direcionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Assuntos Judiciários da OAB Subseção de Blumenau:

MARCELO METTE – OAB/SC 73.714

GIOVANA MARA REITER – OAB/SC 14.040

KARIN SILVA DUBIELLA CORRÊA – OAB/SC 45.539

ADRIANE GRATSCH THIEM – OAB/SC 8.790

MARINA CARVALHO BRASIL NACIM FRANCISCO – OAB/SC 69.180

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo gerar comunicação e diálogo direto entre as instituições jurisdicionais, propondo medidas de estímulo para a troca de conhecimento, experiência e boas práticas entre os poderes judiciários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB Subseção de Blumenau:

FILIPE STARKE – OAB/SC 42.872

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANA COELHO SABOYA – OAB/SC 29.338

MARISTELA QUINTINO DOS SANTOS – OAB/SC 13.364

MÔNICA BUBECK STRITTHORST – OAB/SC 7.601

DANIELLA BOPPRÉ DE ATHAYDE ABRAM – OAB/SC 8.703

REGIANE BATTISTI – OAB/SC 44.816

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

JULIANA COELHO DE SABOYA – OAB/SC 29.338

ALANDA MÔNICA BAPTISTA SPIGOLON – OAB/SC 19.665

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CULTURA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Cultura da OAB Subseção de Blumenau:

MARINA CARVALHO BRASIL NACIM FRANCISCO – OAB/SC 69.180

ÍTALA REBOUÇAS – OAB/SC 58.965

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, por meio de ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

profissionais, bem como promovendo a participação dos advogados em atividade culturais e de lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DA MODA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito da Moda da OAB Subseção de Blumenau:

LYCIA CHRISTINA LEITE BARBOSA – OAB/SC 72.881

ANTÔNIA ROCHA – OAB/SC 69.609

DAYSE ALINE KELLERMANN – OAB/SC 28.374

ANDRÉ GUILHERME CORRENTE – OAB/SC 46.168

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas a questões jurídicas da indústria da moda, promovendo e aprofundando o conhecimento sobre temas como propriedade intelectual, contratos, e-commerce e regulamentações específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DA VÍTIMA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito da Vítima da OAB Subseção de Blumenau:

BRUNA BISKEI – OAB/SC 70.156

GRAZIELE AVI WELTER – OAB/SC 63.183

KALIANE GRAF TEIXEIRA RAVAZZI – OAB/SC 71.583

HANNA KALINE TORRES – OAB/SC 71.199

JOÃO ALEXANDRE DALSENTER NETO – OAB/SC 66.138

PÂMELA PERON – OAB/SC 47.419

FELIPE SCHMITZ – OAB/SC 66.461

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas à defesa, suporte e atendimento às vítimas de crimes, promovendo ações e participando da criação de políticas públicas de proteção, diminuição de crimes e proteção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência da OAB Subseção de Blumenau:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

ZAILANE SILVA – OAB/SC 64.488

MARCO ANTÔNIO LINHARES – OAB/SC 43.876

CLÁUDIA MARIA GONÇALVES MUSSOI – OAB/SC 32.168

BIANCA POERNER MAFRA – OAB/SC 20.088

JULIANA COELHO DE SABOYA – OAB/SC 29.338

MÁRCIA KIRSTEN – OAB/SC 65.290

JÉSSICA LETÍCIA SIEGEL – OAB/SC 66.638

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, com especial atenção a políticas públicas e privadas de defesa das pessoas com deficiência, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DAS STARTUPS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito das Startups da OAB Subseção de Blumenau:

JULIO CEZAR SILVA – OAB/SC 28.295

ANGÉLICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

LYCIA CHRISTINA LEITE BARBOSA – OAB/SC 72.881

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VITOR LOSS – OAB/SC 59.542

ANDRÉ LUIZ SCHNEIDER – OAB/SC 41.833

WELLINGTON DITTRICH ENDER – OAB/SC 58.050

SANDOVAL MARINHO DA COSTA – OAB/SC 63.504B

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar o acesso a todo sistema das Startups, do início ao fim do processo, através de estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DOS ANIMAIS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito dos Animais da OAB Subseção de Blumenau:

ANGÉLICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

JANICE HANSEL PODGORSKI – OAB/SC 16.025

MARCELO SCHOSSLAND JUNIOR – OAB/SC 68.470

AMANDA APARECIDA RODRIGUES – OAB/SC 70.915

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo a atuação na defesa do direito dos animais por meio de estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações de educação e conscientização, acompanhamento de projetos legislativos, tomando medidas que fortaleçam a atuação da advocacia na área e no aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DIREITO NOTARIAL, REGISTRAL E DE REGISTROS PÚBLICOS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito Notarial, Registral e de Registros Públicos da OAB Subseção de Blumenau:

TATIANA FILAGRANA – OAB/SC 29.623

KETLEN GUSTMANN – OAB/SC 61.259

ROBERTA ASSI – OAB/SC 44.812

REJANE SOARES KLOCK – OAB/SC 38.369

GIOVANA MARA REITER – OAB/SC 14.040

FERNANDA APARECIDA KAMMERS – OAB/SC 43.047

POLIANA SCHEUNEMANN – OAB/SC 69.920

JULIANA COELHO SABOYA – OAB/SC 29.338

BÁRBARA EVELYN MACHADO MARTINS – OAB/SC 65.578

MARINA CARVALHO BRASIL NACIM FRANCISCO – OAB/SC 69.180

ANDRESSA AMORIM – OAB/SC 19.624

FRANCIELLE PINHEIRO – OAB/SC 27.801

ANTÔNIA ROCHA – OAB/SC 69.609

JUCIANO ROSENDO VIEIRA – OAB/SC 71.420

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMILA BARRETO – OAB/SP 310.661

SHEILA RABELLO – OAB/SC 31.376

THIAGO ADRIANO LADEWIG – OAB/SC 70.206

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais, em especial, na busca de soluções que tragam mais segurança jurídica a advocacia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito Sistêmico da OAB Subseção de Blumenau:

FLÁVIA LUISA NARDELLI – OAB/SC 41.832

BRUNA LUIZA PEREIRA – OAB/SC 42.851

HÉMMILE ANZINI – OAB/SC 22.899

KARIN CRISTINA TAFERNABERRY FRANÇA – OAB/SC 62.746

ALANDA MÔNICA BAPTISTA SPIGOLON – OAB/SC 19.665

LEIDE DAIANE DA SILVA GONÇALVES – OAB/SC 48.826

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao Direito Sistêmico, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e contribuam para o aprimoramento jurídico dos profissionais, em especial, na busca de soluções que integrem abordagens sistêmicas ao exercício da advocacia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA IDOSA

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito da Pessoa Idosa da OAB Subseção de Blumenau:

ALESSANDRA AUGUSTA KLAGENBERG VILAÇA – OAB/SC 65.514

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

Art. 2º A presente nomeação tem por finalidade promover estudos, debates e iniciativas voltadas à defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa, incentivando ações que contribuam para a efetivação de políticas públicas, o fortalecimento da advocacia na área e a conscientização da sociedade sobre a importância da garantia da dignidade e do respeito à população idosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção de Blumenau:

MARIA CECÍLIA SERAPHIM – OAB/SC 23.871

Art. 2º A presente nomeação tem por finalidade promover estudos, debates e iniciativas voltadas à defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando ações que contribuam para a proteção da dignidade da pessoa humana, a garantia do acesso à justiça e a efetivação dos direitos fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB Subseção de Blumenau:

JÉSSICA LETÍCIA SIEGEL – OAB/SC 66.589

ANGÉLICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

KARIN CRISTINA TAFERNABERRY FRANÇA – OAB/SC 68.746

Art. 2º – A presente nomeação tem por finalidade promover debates e iniciativas voltadas à defesa e à garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+, incentivando ações que contribuam para a inclusão, a igualdade de direitos e o enfrentamento da discriminação. A comissão também atuará no fortalecimento da advocacia na área e na busca por medidas que assegurem o respeito à diversidade sexual e de gênero.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO JURÍDICO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Empreendedorismo Jurídico da OAB Subseção de Blumenau:

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

DOUGLAS ALVES – OAB/SC 62.768

POLIANA SCHEUNEMANN – OAB/SC 69.920

RICARDO WIPPEL – OAB/SC 43.495

FELIPE FAVA FERRAREZI – OAB/SC 26.673

ANTÔNIA ROCHA – OAB/SC 69.609

ÍTALA REBOUÇAS – OAB/SC 58.965

THAIANA DE CASSIA BUSNARDO – OAB/SC 25.865

NICOLAS DE MORAES MADRUGA – OAB/SC 60.681

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas a promoção do empreendedorismo dentro do contexto jurídico, desenvolvendo ferramentas de capacitação para os advogados se posicionarem no mercado de forma digital e presencial, propiciando a integração da advocacia com o empreendedorismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Ensino Jurídico da OAB Subseção de Blumenau:

POLIANA SCHEUNEMANN – OAB/SC 69.920

LUANA NEGRÃO

BRUNO ALOY RODRIGUES – OAB/SC 72.467

Art. 2º – A presente nomeação tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento e a inovação no ensino jurídico, apoiando a implementação de práticas que melhorem a qualidade da formação acadêmica, interagindo com coordenadores e diretores de cursos jurídicos, visando a conscientização e aproximação dos acadêmicos desde a graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESPORTES

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Esportes da OAB Subseção de Blumenau:

VITOR LOSS – OAB/SC 59.542

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ EDUARDO SCHMITT SILVA – OAB/SC 70.207

WELLINGTON DITTRICH ENDER – OAB/SC 58.050

Art. 2º – A presente nomeação tem como objetivo promover a organização de eventos esportivos para os advogados, promovendo integração, lazer, saúde e bem-estar, além de fortalecer as relações de amizade e colaboração através do esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS DA LGPD

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de estudos da LGPD da OAB Subseção de Blumenau:

ANGÉLICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

ALESSANDRA ZANGALE ZAQUINE DA SILVA – OAB/SC 14.889

MIKE ROSA – OAB/SC 73.613

CRISTINE SCHNEIDER – OAB/SC 12.061

ANDRÉ LUIZ SCHNEIDER – OAB/SC 41.833

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

FRANCIELLA PANCHENIAK MOREIRA DOS SANTOS – OAB/SC 60.815

Art. 2º – A presente nomeação tem por objetivo promover estudos, debates e iniciativas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incentivando a conscientização e a adoção de boas práticas em relação à privacidade e à segurança de informações, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE EXECUÇÕES PENAIS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Execuçoes Penais da OAB Subseção de Blumenau:

RUBENS MERCÊS – OAB/SC 71.123

TATYANE SANI PRESTES BORGES – OAB/SC 73.262

RODRIGO FERNANDO NOVELLI – OAB/SC 20.869

RAFAEL HENRIQUE MARTINS ZANG – OAB/SC 61.823

TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA – OAB/SC 63.229

EDUARDO JUAN ZUCHI – OAB/SC 58.237

RICARDO WIPPEL – OAB/SC 43.495

RODOLFO BERNARDO WARMELING – OAB/SC 63.142

LUCIANO AMARAL

BÁRBARA SILVA FIRMINO DE OLIVEIRA – OAB/SC 68.010

MARIA EDUARDA HAAS COUTINHO – OAB/SC 52.492

TIAGO MARCIANO MIRANDA – OAB/SC 64.550

CARLOS ALBERTO GONÇALVES – OAB/SC 72.543

ANDRÉA MACEDO DE CARVALHO – OAB/SC 64.524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NICOLAS DE MORAES MADRUGA – OAB/SC 60.681

MARIA CECÍLIA SERAPHIM – OAB/SC 23.871

Art. 2º – A presente nomeação tem como objetivo promover estudos e debates sobre a execução penal, incentivando a pesquisa e a análise de novas soluções jurídicas que garantam a efetividade das penas, a dignidade dos apenados e a eficiência do sistema penal como um todo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Fiscalização da OAB Subseção de Blumenau:

MARIAN SCHWABE PATRÍCIO – OAB/SC 4.603

LEONE TRAPNAUSKAS – OAB/SC 66.455

Art. 2º – A presente nomeação tem por objetivo promover estudos, debates e ações voltadas à fiscalização do exercício da advocacia, assegurando que os profissionais atuem de acordo com os princípios éticos e legais. A comissão buscará identificar e agir em casos de infrações, além de promover a conscientização sobre a importância do cumprimento das normas da profissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Prerrogativas da OAB Subseção de Blumenau:

MARCELO METTE – OAB/SC 73.714

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

RICARDO WIPPEL – OAB/SC 43.495

Art. 2º – A presente nomeação tem por objetivo promover debates e ações voltadas à defesa das prerrogativas da advocacia, com foco na proteção dos direitos dos advogados no exercício de suas funções. A comissão também atuará na defesa dos honorários profissionais, buscando garantir que os advogados tenham seus direitos remuneratórios devidamente respeitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA OAB CIDADÃ

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão OAB Cidadã OAB Subseção de Blumenau:

AMANDA APARECIDA RODRIGUES – OAB/SC 70.915

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HÉLIO CEZAR CHICATO – OAB/SC 18.208

Art. 2º – A presente nomeação visa desenvolver iniciativas que promovam a cidadania, fortalecendo a atuação da OAB em ações de conscientização e educação sobre os direitos dos cidadãos. A comissão trabalhará para garantir o acesso à justiça e incentivar a participação da sociedade nas questões jurídicas e sociais relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA OAB POR ELAS BLUMENAU

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão OAB Por Elas OAB Subseção de Blumenau:

MÁRCIA KIRSTEN – OAB/SC 65.290

DENISE BRAZ – OAB/SC 37.469

LÉIA MAIA – OAB/SC 47.212

GISELE LANA – OAB/SC 30.275

PÂMELA SOUSA DOS SANTOS TAVARES – OAB/SC 61.177

LAURA HERNÁNDEZ CUELLA – OAB/SC 67.108

DANIELLE RODRIGUES DA SILVA – OAB/SC 19.957

TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA – OAB/SC 63.229

MARINA TREVISAN BUCCO – OAB/SC 68.127

CLARICE MABA – OAB/SC 41.609

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KARIN CRISTINA TAFERNABERRY FRANÇA – OAB/SC 62.746

ANDREA MACEDO DE CARVALHO – OAB/SC 64.524

MARILAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA – OAB/SC 51.216

LARISSA A. FERREIRA DE CAMPOS DO NASCIMENTO – OAB/SC 66.562

HANNA KALINE TORRES – OAB/SC 71.199

BRUNA EDUARDA LAURINDO – OAB/SC 67.439

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo oferecer suporte jurídico e acolhimento às vítimas de violência doméstica, buscando manter a interação e apoio da Polícia Civil e do Poder Judiciário. A comissão também promoverá eventos, campanhas e iniciativas voltadas a conscientização sobre o tema e a busca de meios de diminuir a violência contra as mulheres e seus dependentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA OAB POR ELAS POMERODE

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão OAB Por Elas OAB Subseção de Blumenau:

ALESSANDRA AUGUSTA KLAGENBER VILAÇA – OAB/SC 65.514

BÁRBARA EVELYN MACHADO MARTINS – OAB/SC 65.578

TATIANA DE OLIVEIRA – OAB/SC 28.117

NADYANE BELCHIOR DA SILVA ZICKUHR – OAB/SC 39.236

CATOLINA PICKLER BUSS – OAB/SC 69.303

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLAUDIA ROCZANSKI PINHEIRO – OAB/SC 25.644

MÔNICA BERCHT BUECKMANN – OAB/SC 18.815

LIRIANE STAVACZ AFONSO – OAB/SC 68.723

ADRIA CARLA DE OLIVEIRA – OAB/SC 37.395

DÉBORA WANDALEN – OAB/SC 30.936

VANESSA JAHNKE PEDRINI – OAB/SC 12.548

ALESSANDRA ZANGALE ZAQUINE DA SILVA – OAB/SC 14.889

SABRINA VERBINNEN BARUFFI – OAB/SC 48.035

ANDRÊA MONTEIRO – OAB/SC 57.455

CÁTIA CILENE KRAFT MANSKE – OAB/SC 27.556

GABRIELLI SAMARA FRAHM VELLWOCK – OAB/SC 43.048

MARIA CAROLINA HANK – OAB/SC 72.024

NATÁLIA ANTUNES BASILIO – OAB/SC 64.382

SHEILA RABELLO – OAB/SC 31.376

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo oferecer suporte jurídico e acolhimento às vítimas de violência doméstica, buscando manter a interação e apoio da Polícia Civil e do Poder Judiciário. A comissão também promoverá eventos, campanhas e iniciativas voltadas a conscientização sobre o tema e a busca de meios de diminuir a violência contra as mulheres e seus dependentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO OAB VAI À ESCOLA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão OAB vai à Escola OAB Subseção de Blumenau:

TATIANA DE OLIVEIRA – OAB/SC 28.117

POLIANA SCHEUNEMANN – OAB/SC 69.920

RICARDO WIPPEL – OAB/SC 43.495

AMANDA APARECIDA RODRIGUES – OAB/SC 70.915

KARINA AMORIM – OAB/SC 43.146

ALEXANDER JULIUS – OAB/SC 44.690

BRUNA CAROLINA BISKEI – OAB/SC 40.131

ÍTALA REBOUÇAS – OAB/SC 58.965

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo levar conhecimento sobre cidadania e direitos aos alunos de escolas públicas, por meio de palestras e iniciativas sobre os mais diversos temas que atinjam diretamente os alunos e a comunidade escolar, formar uma câmara de debates proporcionando um espaço para esclarecimento de dúvidas, bem como engajando comissões a fins que tenham atribuição da matéria solicitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Industrial da OAB Subseção de Blumenau:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANGÉLICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

MAIRA SIBELE SANTOS – OAB/SC 55.196

ALINE K. GUTIERREZ – OAB/SC 74.188

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO CONTRATUAL

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Responsabilidade Civil e Direito Contratual da OAB Subseção de Blumenau:

RAYSSA ROMANHA – OAB/SC 51.619

PIETRO RENE DONEGÁ – OAB/SC 72.455

TAMIRES AMORIM – OAB/SC 69.391

PIETRA CAROLINE VEGINI – OAB/SC 55.717

BRUNA EDUARDA LAURINDO – OAB/SC 67.439

JOÃO VICTOR MULLER – OAB/SC 73.103

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO CIVIL

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Processo Civil da OAB Subseção de Blumenau:

PIETRO RENE DONEGÁ – OAB/SC 72.455

PIETRA CAROLINE VEGINI – OAB/SC 55.717

ARMAN HILLESCHEIM – OAB/SC 73.006

JULIA PATRICIO MANZUR – OAB/SC 72.708

JÉSSICA K. RIBEIRO – OAB/SC 70.637

HANNA KALINE TORRES – OAB/SC 71.199

GUILHERME CHRISTEN MOLLER – OAB/SC 51.681

WELLINGTON DITTRICH ENDER – OAB/SC 58.050

BRUNO TOMÉ TEIXEIRA – OAB/SC 71.677

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

LUAN ZABOENCO – OAB/SC 50.082

EDUARDA MOCELIN – OAB/RS 127.562

THIAGO DE SENE PEREIRA – OAB/SC 60.784

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DOUGLAS ALVES – OAB/SC 62.768

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB Subseção de Blumenau:

BRUNA EDUARDA LAURINDO – OAB/SC 67.439

ANGELICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

PAULO AUGUSTO MACHADO – OAB/SC 73.596

RENAN CAIQUE ANDRADE CORREA – OAB/SC 55.199

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS DE PLANEJAMENTO PATRIMONIAL

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Estudos de Planejamento Patrimonial da OAB Subseção de Blumenau:

ANGELICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

RUBENS MELO – OAB/SC 73.026

ANDRESSA AMORIM – OAB/SC 19.624

LYCIA CHRISTINA LEITE BARBOSA – OAB/SC 72.881

WELLINGTON DITTRICH ENDER – OAB/SC 58.050

ALESSANDRO GRIEP – OAB/SC 72.584

THIAGO DE SENE PEREIRA – OAB/SC 60.784

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito Tributário da OAB Subseção de Blumenau:

RUBENS MELO – OAB/SC 73.026

VITOR MIGUEL CURI PIVA – OAB/SC 54.742

RODRIGO DE PAULA STADLER – OAB/SC 20.891

FERNANDO LUIS PETRIS – OAB/SC 67.394

GIOVANA MARA REITER – OAB/SC 14.040

GIANNE GISELLE REITER WILLECKE PASSOLD – OAB/SC 42.386

FELIPE BUTZKE DALLACORTE – OAB/SC 70.627

BÁRBARA EVEYLN MACHADO MARTINS – OAB/SC 65.578

ANTÔNIA ROCHA – OAB/SC 69.609

JUCIANO ROSENDO VIEIRA – OAB/SC 71.420

RAQUEL MATTOS OLIVEIRA – OAB/SC 55.189

BRUNA MENDES – OAB/SC 65.970

GUSTAVO NASCIMENTO FUIZA VECCHIETTI – OAB/SC 15.422

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTIS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito Societário e Contratos Mercantis da OAB Subseção de Blumenau:

ANGÉLICA RIBEIRO DE LIMA – OAB/SC 57.848

PRISCILA NADINE DA ROSA SCHEURICH – OAB/SC 34.199

CELSO GUILHERME DA SILVA – OAB/SC 68.123

GUILHERME FRONZA DA SILVA – OAB/SC 64.142

GUSTAVO OECKSLER – OAB/SC 62.006

ROBERTA ASSI – OAB/SC 44.812

ALEXANDRE FABIANO FISTAROL – OAB/SC 33.183

PIETRA CAROLINE VEGINI – OAB/SC 55.717

MÔNICA BUBECK STRITTHORST – OAB/SC 7.601

ARIEL FELIPE CORDEIRO DE MIRANDA – OAB/SC 29.714

ALEXANDER JULIUS – OAB/SC 44.690

WELLINGTON DITTRICH ENDER – OAB/SC 58.050

ISMAEL GREIN – OAB/SC 57.843

EDUARDA VINTER – OAB/SC 64.051

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA Nº 174, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito Securitário da OAB Subseção de Blumenau:

RICARDO MABA – OAB/SC 44.399

FERNANDO CHARLES CIM – OAB/SC 21.597

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Nomear os advogados abaixo relacionados como membros da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Subseção de Blumenau:

SABRINA VERBINNEN BARUFFI – OAB/SC 48.035

GISELE SANTOS BELTRAME MONTAGNA – OAB/SC 33.090

LETÍCIA FARIAS – OAB/SC 70.267

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUCERLEI RIBEIRO – OAB/SC 72.853

PATRÍCIA ANDRÉIA HECK – OAB/SC 23.831

VANÊSSA MARIA SENS RECKELBERG – OAB/SC 14.627

GABRIELA DENISE PFAU – OAB/SC 67.662

SOMONE BOFF – OAB/SC 69.443

DOUGLAS ALVES – OAB/SC 62.768

GISELE LANA – OAB/SC 30.275

GISIANE MATIAS GONÇALVES – OAB/SC 30.231

PAULO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO JUNIOR – OAB/SC 37.303

MAYARA VARGAS – OAB/SC 54.384

HANNA KALINE TORRES – OAB/SC 71.199

ANA PAULA FERREIRA VIDAL – OAB/SC 73.729

MARAISA PEREIRA – OAB/SC 62.074

JONATAS ARNOLD ALVES – OAB/SC 64.001

JULIANA COELHO DE SABOYA – OAB/SC 29.338

EDUARDA MOCELIN – OAB/RS 127.562

FERNANDO GONÇALVES DINIZ – OAB/SC 57.768

Art. 2º A presente nomeação tem como objetivo fomentar estudos, debates e iniciativas voltadas ao tema, promovendo ações que fortaleçam a atuação da advocacia na área e o aprimoramento jurídico dos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica o advogado João Rafael Albuquerque Bacelar, OAB/SC 45.860 (por seus procuradores Adriano Galvão, OAB/SC 55.556 e Marcelo Vargas, OAB/SC 42.586), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho – Criciúma-SC, a fim de participar da audiência de conciliação e instrução dos autos nº 456/2020, no dia 28/03/2025, às 09h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Criciúma no telefone (48) 3437-0241, Moacyr Jardim de Menezes Neto – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica o advogado Frank Bez Fontana da Silva, OAB/SC 53.996 (por sua advogada dativa Milene Lacerda, OAB/SC 14.574), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua: Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho - Criciúma-SC, a fim de participar da **audiência de conciliação** dos **autos nº 933/2023, no dia 09/04/2025, às 10h**, conforme **provimento nº 83/1996 do CFOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Criciúma, telefone 48 3437-0241, Moacyr Jardim de Menezes Neto – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

IMBITUBA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Imbituba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Retificar o nome constante no item 9 da PORTARIA Nº 002/2025, de 21 de fevereiro de

2025,

Onde lê-se: Eduardo Souza Costa, OAB/SC N° 62.851 (...)

Leia-se: Eduardo de Sousa Costa, OAB/SC Nº 62.851 (...)

Nada mais tendo a retificar, convalidamos a PORTARIA Nº 002/2025 nos demais termos.

Registre-se.

Publique-se.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se.

Cumpra-se.

Karina Martins Ávila

Presidente e.e da 30ª Subseção da OAB/SC

ITAPEMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO ADVOGADO(A) PLANTONISTA DAS SUBSEÇÕES DE ITAPEMA, TIJUCAS, COSTA ESMERALDA E CAMBORIU (OAB/SC), JUNTO A VARA REGIONAL DE GARANTIAS DE BALNEÁRIO CAMBORIU/SC

Os presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina Subseções de Camboriu, Itapema, Costa Esmeralda e Tijucas (OAB/BC), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão **abertas as inscrições para cadastramento de advogados(as), para atuação como advogado(a) plantonista na Vara Regional de Garantias de Balneário Camboriú, no período de 28/02/2025 até 30/03/2025**, mediante observância das seguintes disposições:

A atuação do(a) advogado(a) ocorrerá na condição de defensor(a) dativo(a), em regime de rodízio, **para acompanhamento de forma exclusivamente PRESENCIAL na Vara Regional de Garantias de Balneário**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Camboriú/SC, de Segunda à Sexta-Feira durante o expediente forense das 12h às 19h.

O trabalho desempenhado pelos(as) advogados(as) plantonistas junto às Varas é voluntário, não ensejando vínculo empregatício com o Poder Judiciário ou mesmo com a OAB/BC;

Na hipótese de acompanhamento de audiência de custódia, o(a) advogado(a) inscrito(a) poderá requerer ao Juízo competente sua nomeação na condição de defensor(a) dativo(a), sujeitando-se aos critérios de remuneração estabelecidos para defensoria dativa, desde que esteja cadastrado(a) e credenciado(a) no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG), do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

As nomeações somente serão para acompanhamento das audiências de custódia em que a parte hipossuficiente não tenha constituído defensor.

Poderão inscrever-se os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) – e não impedidos(as) ou suspensos(as) –, na Ordem dos Advogados do Brasil, **nas Comarcas de Camboriú, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas**, onde deverão permanecer com a inscrição ativa enquanto perdurar o prazo do edital, sob pena de exclusão imediata;

A listagem com o cronograma dos plantões será elaborada preferencialmente de acordo com a ordem de inscrição**, sendo obrigação do(a) advogado(a) inscrito(a) permanecer no grupo de WhatsApp** que será criado e utilizado exclusivamente para informações pertinentes aos plantões, sob pena de exclusão, uma vez que este será o único canal utilizado para tal finalidade;

As orientações sobre o edital e regras serão esclarecidas após os inscritos ingressarem no grupo de WhatsApp;

Os(as) advogados(as) que não puderem comparecerem, por qualquer motivo, no dia de expediente forense em que forem designados para atuar, deverão fazer a troca entre colegas. As responsabilidades das trocas serão de ambos os advogados. No caso de não comparecimento na data e horário previsto, o advogado que aceitou a trova será imediatamente excluído da listagem dos plantonistas ficando ainda, impedido de participar do próximo edital;

A comunicação da troca realizada deverá serinformada ao juízo competente e a responsabilidade será do advogado que solicitou a troca.

Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer valor da parte assistida pelo advogado(a) inscrito(a), seja a título de honorários advocatícios ou qualquer outro, eis que a remuneração ocorrerá na forma Sistema de Assistência Judiciária Gratuita. Também é vedada a atuação em favor da parte representada em qualquer outro processo estranho à designação do "Projeto Justiça para Todos", sob pena de exclusão imediata e abertura de procedimento para a apuração de falta disciplinar, na forma do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Os interessados(as) deverão fazer a inscrição no formulário competente por meio do *link* a seguir, disponibilizado também no *site* da OAB/Itapema, preenchendo todas as informações solicitadas, sob pena de indeferimento da inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqGY_dSp0hx4sPfgwo3GpDsZOrzHHQtK1pKO8yRvMe8l7Urw/viewform?usp=preview

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Comissões da OAB de Itapema juntamente com a Diretoria da Subseção OAB/Itapema.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Itapema, 25 de fevereiro de 2025.

Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti

Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC de Itapema

Gestão 2025/2027

Aldo Novaes Neto

Presidente da Subseção da OAB/SC de Camboriu

Gestão 2025/2027

Marcelo Alves Arruda

Presidente da Subseção da OAB/SC da Costa Esmeralda

Gestão 2025/2027

Luiz Ricardo Flôres

Presidente da Subseção da OAB/SC de Tijucas

Gestão 2025/2027

EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO ADVOGADO(A) PLANTONISTA DAS SUBSEÇÕES DE ITAPEMA, TIJUCAS, COSTA ESMERALDA E CAMBORIU (OAB/SC), JUNTO A VARA REGIONAL DE GARANTIAS DE BALNEÁRIO CAMBORIU/SC

Os presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina Subseções de Camboriu, Itapema, Costa Esmeralda e Tijucas (OAB/BC), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão **abertas as inscrições para cadastramento de advogados(as), para atuação como advogado(a) plantonista nas audiências de custódias aos sábados, domingos, feriados e recesso forense com os juízes da Vara Regional de Garantias de Balneário Camboriú, no período de 28/02/2025 até 30/03/2025**, mediante observância das seguintes disposições:

A atuação do(a) advogado(a) ocorrerá na condição de defensor(a) dativo(a), em regime de rodízio, **para acompanhamento de forma exclusivamente PRESENCIAL nas audiências de custódia em caráter de plantão,**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sendo sábados, domingos, feriados e recesso forense, junto a Vara Regional de Garantias de Balneário Camboriú/SC.

O trabalho desempenhado pelos(as) advogados(as) plantonistas junto às Varas é voluntário, não ensejando vínculo empregatício com o Poder Judiciário ou mesmo com a OAB/BC;

Na hipótese de acompanhamento de audiência de custódia, o(a) advogado(a) inscrito(a) poderá requerer ao Juízo competente sua nomeação na condição de defensor(a) dativo(a), sujeitando-se aos critérios de remuneração estabelecidos para defensoria dativa, desde que esteja cadastrado(a) e credenciado(a) no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG), do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

As nomeações somente serão para acompanhamento das audiências de custódia em que a parte hipossuficiente não tenha constituído defensor.

Poderão inscrever-se os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) – e não impedidos(as) ou suspensos(as) –, na Ordem dos Advogados do Brasil, **nas Comarcas de Camboriú, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas**, onde deverão permanecer com a inscrição ativa enquanto perdurar o prazo do edital, sob pena de exclusão imediata;

A listagem com o cronograma dos plantões será elaborada preferencialmente de acordo com a ordem de inscrição**, sendo obrigação do(a) advogado(a) inscrito(a) permanecer no grupo de WhatsApp** que será criado e utilizado exclusivamente para informações pertinentes aos plantões, sob pena de exclusão, uma vez que este será o único canal utilizado para tal finalidade;

As orientações sobre o edital e regras serão esclarecidas após os inscritos ingressarem no grupo de WhatsApp;

Os(as) advogados(as) que não puderem comparecerem, por qualquer motivo, no dia de expediente forense em que forem designados para atuar, deverão fazer a troca entre colegas. As responsabilidades das trocas será de ambos os advogados. No caso de não comparecimento na data e horário previsto, o advogado que aceitou a trova será imediatamente excluído da listagem dos plantonistas ficando ainda, impedido de participar do próximo edital;

A comunicação da troca realizada deverá serinformada ao juízo competente e a responsabilidade será do advogado que solicitou a troca.

Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer valor da parte assistida pelo advogado(a) inscrito(a), seja a título de honorários advocatícios ou qualquer outro, eis que a remuneração ocorrerá na forma Sistema de Assistência Judiciária Gratuita. Também é vedada a atuação em favor da parte representada em qualquer outro processo estranho à designação do "Projeto Justiça para Todos", sob pena de exclusão imediata e abertura de procedimento para a apuração de falta disciplinar, na forma do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Os interessados(as) deverão fazer a inscrição no formulário competente por meio do *link* a seguir, disponibilizado também no *site* da OAB/Itapema, preenchendo todas as informações solicitadas, sob pena de indeferimento da inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqGY_dSp0hx4sPfgwo3GpDsZOrzHHQtK1pKO8yRvMe8l7Urw/viewform link formulário

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Comissões da OAB de Itapema juntamente com a Diretoria da Subseção OAB/Itapema.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Itapema, 28 de fevereiro de 2025.

Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti

Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC de Itapema

Gestão 2025/2027

Aldo Novaes Neto

Presidente da Subseção da OAB/SC de Camboriu

Gestão 2025/2027

Marcelo Alves Arruda

Presidente da Subseção da OAB/SC da Costa Esmeralda

Gestão 2025/2027

Luiz Ricardo Flôres

Presidente da Subseção da OAB/SC de Tijucas

Gestão 2025/2027

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Advogada S. K. (Por sua advogado Soeli Konell OAB/SC 35943) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 371/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e

esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 10 de março de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

PORTARIA

Portaria nº 059/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado ADRIANO SELHORST BARBOSA, OAB/SC 39.740.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 060/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado DENIS FERNANDO RADUN, OAB/SC 29.822.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 061/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada ANA CATARINA DE ALENCAR, OAB/SC 46.101.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 062/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada BÁRBARA MADALENA HECK DA ROSA, OAB/SC 49.343.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 063/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado INDALÉCIO ROBSON PAULO PEREIRA ALVES DA ROCHA, OAB/SC 52.892.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 064/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH, OAB/SC 6.802.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 065/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada TAMARA CRISTIANE GEISER, OAB/SC 39.109.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 066/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado THIAGO VARGAS, OAB/SC 24.017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 067/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado CLÁUDIO MELQUIADES MEDEIROS, OAB/SC 13.210.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 068/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada HELENA SCHIESSL CARDOSO, OAB/SC 31.434.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 069/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, ITAMAR LUÍS GELAIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 070/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, ANA CAROLINA LOPES OLSEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 071/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado DANIEL ROCHA CHAVES, OAB/CE 49.691-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 072/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada JANAÍNA SILVEIRA SOARES MADEIRA, OAB/SC 18.597.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 073/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, JEISON GIOVANI HEILER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 074/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, JONATHAN MAICON FRANCISCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 075/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado MAIKON CRISTIANO GLASENAPP, OAB/SC 23.453.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 076/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada PATRÍCIA DE OLIVEIRA AREAS, OAB/SC 33.817.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 077/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado RODRIGO MEYER BORNHOLDT, OAB/SC 10.292.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 078/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada SIBILA STAHLKE PRADO, OAB/PR 63.015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 079/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado ACIR ALVES COELHO JÚNIOR, OAB/SC 9.842.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 080/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada RENATA EGERT, OAB/SC 62.698.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 081/2025 - Nomeia membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, ROSÂNIA CAMPOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 082/2025 - Nomeia membro do Conselho de Pareceristas da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho de Pareceristas da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, o Advogado CARLOS HENRIQUE RIBAS PEREIRA, OAB/SC 43.816.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 083/2025 - Nomeia membro do Conselho Executivo da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Executivo da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada SIBILA STAHLKE PRADO, OAB/PR 63.015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 084/2025 - Nomeia membro do Conselho Executivo da Revista Eletrônica

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Executivo da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 24 de fevereiro de 2025, a Advogada MARINA DU BOIS, OAB/SC 56.869.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Marina Du Bois

Coordenadora da Revista Eletrônica

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 085/2025 - Determina expediente extraordinário da Subseção em razão da Solenidade de Posse da Diretoria e Conselho Triênio 2025-2027

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público da Subseção da sede no dia 19 de março do ano corrente, das 08h30 às 18h, sendo mantido os atendimentos na modalidade virtual pelos contatos (47) 3433-0771 ou (47) 99658-7305 WhatsApp e e-mail atendimento@oabjoinville.org.br, em virtude dos preparativos para a Solenidade de Posse da Diretoria e Conselho para o Triênio 2025-2027.

Art. 2º. Determinar que, no dia 20 de março de 2025, o horário de expediente da Subseção excepcionalmente será a partir das 13h às 18h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 10 de março de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 108/2025 – Nomeia Secretária da Comissão de Assuntos Judiciários e Relações Institucionais

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Daiana Souza Duarte, inscrita na OAB/SC sob o nº 32859, como secretária da Comissão de Assuntos Judiciários e Relações Institucionais, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 10 de março de 2025.

Solane Schafer

XANXERÊ

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/03/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Xanxerê, notifica a Advogada representada A.C.S (Advogada Ana Cecília Sirino, OAB/SC 21.820) e Advogado representado H.L.D.S (Advogado Hugo Leandro da Silva, OAB/SC 53.860) e sua Advogada Dativa G.J.G (Gabriele Juli Gandolfi, OAB/SC 55.387), para comparecer na Subseção de Xanxerê, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº 521, Centro, Xanxerê - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 219/2023, no dia 08/04/2025, às 10h00min, em atendimento ao § 3º e §4º do art. 59 Código Ética e Disciplina. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabxanxere@oab-sc.org.br). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Xanxerê no telefone (49) 99914-1708, Sergio Luiz Marca Júnior – Presidente da OAB- Subseção de Xanxerê.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Xanxerê, notifica o Advogado representado U.D.S. (Advogado Udo de Sales, OAB/SC 33.063) bem como os procuradores da parte Representante, o Advogado C.D.P (Advogado Chairon Davi Pecinato, OAB/SC 46.175) e a Advogada P.K (Pricilla Kravice, OAB/SC 49.482), para comparecer na Subseção de Xanxerê, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº 521, Centro, Xanxerê - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº **706/2023**, **no dia 08/04/2025, às 8h30min**, **em atendimento aos § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina.** Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabxanxere@oab-sc.org.br). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Xanxerê no telefone (49) 99914-1708, Sergio Luiz Marca Júnior – Presidente da OAB- Subseção de Xanxerê.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Xanxerê, notifica o Advogado representado U.D.S. (Advogado Udo de Sales OAB/SC 33.063) e seus procuradores, Advogado M.F (Marlom Formigheri, OAB/SC 43.978-B) e Advogado G.A.C (Advogado Gabriel Annoni Cardoso, OAB/SC 42.940), para comparecer na Subseção de Xanxerê, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº 521, Centro, Xanxerê - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº **614/2023**, **no dia 08/04/2025, às 9h00min**, **em atendimento ao § 3º do art. 59 Código Ética e Disciplina.** Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabxanxere@oab-sc.org.br). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Xanxerê no telefone (49) 99914-1708, Sergio Luiz Marca Júnior – Presidente da OAB- Subseção de Xanxerê.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Xanxerê, notifica o Advogado representado U.D.S. (Advogado Udo de Sales OAB/SC 33.063) e seus procuradores, Advogado M.F (Marlom Formigheri, OAB/SC 43.978-B) e Advogado G.A.C (Advogado Gabriel Annoni Cardoso, OAB/SC 42.940), para comparecer na Subseção de Xanxerê, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº 521, Centro, Xanxerê - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº **1083/2022**, **no dia 08/04/2025, às 8h00min**, **em atendimento aos § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina.** Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabxanxere@oab-sc.org.br). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Xanxerê no telefone (49) 99914-1708, Sergio Luiz Marca Júnior – Presidente da OAB- Subseção de Xanxerê.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Xanxerê, notifica o Advogada representada G.A.S. (Advogada Graciele

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aparecida Scheffer, OAB/SC 26.078 e seu Advogado Dativo J.P (Advogado João Pinarello, OAB/SC 68.136) para comparecer na Subseção de Xanxerê, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº 521, Centro, Xanxerê - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº **221/2023**, **no dia 08/04/2025, às 10h30min**, **em atendimento aos § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina.** Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabxanxere@oab-sc.org.br). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Xanxerê no telefone (49) 99914-1708, Sergio Luiz Marca Júnior – Presidente da OAB- Subseção de Xanxerê.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 11/03/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 319/25/PR

"Designa integrantes para o Comitê de Ética"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA os integrantes abaixo relacionados para a composição do Comitê de Ética, instituído pela Resolução nº 19/2022.

COORDENADORA

Viviane Scrivani – Diretora-Secretária-Geral Adjunta

MEMBROS

Gustavo Costa Biagioli – Presidente da Comissão de Governança e Integridade

Flavia Filhorini Lepique – Presidente da Comissão de Compliance

Mariane Latorre Françoso Lima de Paula – Departamento Jurídico

Mônica Rosenberg Braizat – Secretaria da Governança Institucional

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Leonardo Sica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/2025

Altera o artigo 3º da Resolução nº 19/2022, que dispõe sobre a criação do Comitê de Ética.

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo**, no uso das atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Alterar o artigo 3º da Resolução nº 19/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Comitê será coordenado e composto pelo(a) Diretor(a)-Secretário(a)-Geral Adjunto(a) da OAB SP.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 7 de março de 2025.

Leonardo Sica

Presidente

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento do Conselho de Prerrogativas

367ª Sessão do Conselho de Prerrogativas (Formato Híbrido)

A Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dra. Claudia Bernasconi, reunir-se-á na 367ª Sessão do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 1ª Turma Julgadora, a ser realizada no dia 2 de abril de 2025, a partir das 10 horas, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35 – 3º andar, Capital/SP) e pela plataforma Zoom Meetings, para julgamento dos processos abaixo especificados

R-17000

Requerente: Maria Jose de Carvalho Alves da Silva

Requeridos: Helio Narvaez, à época Juiz da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Jabaquara e Denise de Oliveira Nascimento, Promotora de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: Conselheira Silvana Brisola Roque Pravato

Processo Digital 25.2633.2024.000186-6

Requerente: Juliana Jordão Baier de Azevedo

Requeridos: Cristiane de Araújo Pires, Delegada Titular do 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Felipe Arrichio de Camargo, Delegado do 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Marina Cerqueira Correa da Silva, Delegada do 28º DP - Freguesia do Ó/SP; José Roberto Pinheiro Lima Junior, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Clécio Benjamin Barbosa, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Antonio Carlos Rodrigues de Morais, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Erick Paulo Garcia, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Felipe José Pereira, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Gilmar Reginaldo Pereira, Policial Civil e Marcelo Romano, Delegado de Polícia

Relatora: Conselheira Luisa Moraes de Abreu Ferreira

Processo Digital 25.2633.2024.000224-8

Requerentes: Odair Donizete Ribeiro, Marcos Silva Nascimento e Marcos Eduardo da Silveira Leite

Requerido: Marcos Hideaki Sato, Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Fé do Sul

Relatora: Conselheira Elaine Angel

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: prerrogativas@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para prerrogativas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB SP, a seguir identificado: prerrogativas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada em formato híbrido, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35 – 3º andar, Capital/SP) e por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por esta Comissão pelo telefone (11) 3349-7510 ou por e-mail: prerrogativas@oabsp.org.br.

368ª Sessão do Conselho Prerrogativas (Formato Híbrido)

O Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dr. Gustavo de Oliveira Ribeiro Medeiros, reunir-se-á na 368ª Sessão do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 2ª Turma Julgadora, a ser realizada no dia 2 de abril de 2025, a partir das 14 horas, na Sede Institucional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Rua Maria Paula, 35 – 3º andar, Capital/SP) e pela plataforma Zoom Meetings, para julgamento dos processos abaixo especificados

Processo Digital 25.2633.2024.000074-8

Requerentes: Camila Custódio Oliveira e Felipe Custódio Barbosa da Silva

Requerido: Vitor Luis Cocito Martins, Delegado de Polícia do 63º Distrito Policial de Jacuí/SP

Relator: Conselheiro Daniel Henrique Silva Machado

Processo Digital 25.2633.2024.000234-5

Requerente: Carlos da Silva Júnior

Requerido: Emiliano Izquierdo Munoz

Relator: Conselheiro Leandro Affonso Tomazi

Processo Digital 25.2633.2024.000430-3

Requerente: Matheus José Theodoro

Requerido: Maurício Brisque Neiva, à época Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de São José do Rio Preto/SP

Relator: Conselheiro Sergio Gerab

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: prerrogativas@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para prerrogativas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB SP, a seguir identificado: prerrogativas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada em formato híbrido, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35 – 3º andar, Capital/SP) e por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas por esta Comissão pelo telefone (11) 3349-7510 ou por e-mail: prerrogativas@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020126-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C. A. P. S. (CLEDEMILSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 347.469), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017314-2 - Pelo presente edital, fica o advogado F. T. G. (FELIPE TADEU GOMES – OAB/SP 431.528), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017329-9 - Pelo presente edital, fica o advogado W. S. F. (WADI SAMARA FILHO – OAB/SP 161.126), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003581-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), S. C. C. B. (Suzi Claudia Cardoso de Brito) - OAB/SP 190.335, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003563-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), A. E. A. L. (Ana Elena Alves de Lima) - OAB/SP 105.719, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.025742-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), M. W. L. (Milton Walsinir de Lima) - OAB/SP 368.298, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.001186-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), E. F. M. (Eduardo Ferreira Mendes) - OAB/SP 195.724, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.005449-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), A. B. (Alex Benante) - OAB/SP 313.879, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.005449-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), P. L. B. (Patricia Leme Bisca) - OAB/SP 239.466, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.001603-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), J. L. D. (José Lopes Demori) - OAB/SP 125.382, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.025549-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), E. C. S. (Elizandra Candido de Souza) - OAB/SP 488.862, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.003275-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), G. R. R. (Gracielle Ramos Regagnan) - OAB/SP 257.654, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004591-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as), J. C. B. S. (Julio Cesar Bruni Santos) - OAB/SP 449.915 e R. B. .S (Rafael Boreli dos Santos) – OAB/SP 449.965, notificados (as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002147-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), E. M. R. (Emerson Martins Regiolli) - OAB/SP 334.533, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.025132-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), I. B. B. (Italo Bondezan Bordoni) - OAB/SP 405.390, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002761-7- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J. L. S. S. (João Luís dos Santos Silva) – OAB/SP 350.782, cientificado de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 08h30min, ficando o(a) advogado(a), acima mencionado, notificado(a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunha(s) arrolada(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone / e-mail (18 3622-0000 / etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.011872-7 - Pelo presente edital, fica o(a) Procuradora(a), Keilla Dias Takahashi - OAB/SP 162.176, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004572-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), G. F. S. (Gabriel Firmino dos Santos) - OAB/SP 433.652, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.025879-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), A. T. D. (Andre Tiago Doná) - OAB/SP 287-331, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002766-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), R. A. S. T. (Renato Andre da Silva Teixeira) - OAB/SP 343.874, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.000760-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), L. T. M. C. (Lucas Trindade Meira Costa) - OAB/SP 215.556, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.006374-2 (15R0000092023) - Pelo presente edital, fica o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI - OAB/SP 333.457), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.002072-0 (15R0000952021) - Pelo presente edital, fica o advogado M.M. (MAURICIO MASCI - OAB/SP 208.807), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.007719-0 (15R0000512022) - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.F. (REYNALDO CARDARELLI FILHO - OAB/SP 422.022), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.000528-4 (15R0000712022) - Pelo presente edital, fica o advogado R.G. (RODRIGO GONÇALVES - OAB/SC 29.322), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

(quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.007273-4 (15R0000292022) - Pelo presente edital, fica a advogada F.G.D. (FATIMA GENTIL DUCA - OAB/SP 187.688), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.000951-2 (15R0000072023) - Pelo presente edital, ficam os advogados L.R.M. (LEONARDO RIBEIRO MARIANNO - OAB/SP 295.891) e G.B.R. (GUSTAVO BENITEZ RIBEIRO – OAB/SP 392.562), notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.006542-7 (15126R0000182022) - Pelo presente edital, fica o advogado T.F.A. (THIAGO FERREIRA ALEXANDRINI - OAB/SP 380.592), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.007260-4 (15R0000172023) - Pelo presente edital, fica o advogado J.G.S.C. (JOSÉ GUILHERME SANTORO CALDARI) - OAB/SP 145.886), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.007270-0 (15R0000022023) - Pelo presente edital, ficam as advogadas J.C.S.C. (JULIANA CLAUDINA DOS SANTOS COTTINI - OAB/SP 227.325) e J.A.A.M. (JULIANA DE ARAUJO ALONSO MIRANDOLA – OAB/SP 286.195), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.007696-3 (15R0000582022) - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.G.S. (EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - OAB/MT 21.129), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.007732-9 (15R0000482022) - Pelo presente edital, fica a advogada C.S. (CRISTINA SIMONELLI - OAB/SP 417.063), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017430-0 - Pelo presente edital, fica o advogado N.R.P.O. (NELSON RODOLFO PUERK DE OLIVEIRA - OAB/SP 373.586), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.020154-9 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.N.U. (ELAINE CRISTINA NADAL URSO - OAB/SP 264.816), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017452-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.G.Z.M.S. (ANA PAULA GRASSI ZUINI MONTEIRO SALUSTIANO - OAB/SP 295.787), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.001583-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.A. (RAFAEL GONZAGA DE AZEVEDO – OAB/SP 260.232), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.024316-5 - Pelo presente edital, fica o Advogado, A.F.F. - OAB/PR 72.466, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Esclarecimentos Preliminares.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.007857-5 - Pelo presente edital, fica o Advogado, C.A.M.S. - OAB/SP 322.334, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Esclarecimentos Preliminares.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.023532-6 - Pelo presente edital, fica a Advogada, A.C.R. - OAB/SP 403.632, notificada para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Esclarecimentos Preliminares.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.024770-1 - Pelo presente edital, fica o Advogado, G.M.M.O. - OAB/SP 331.385, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Esclarecimentos Preliminares.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.015227-9 - Pelo presente edital, ficam os Advogados, B.M.A. - OAB/SP 479.340, S.A.N. – OAB/SP 272.205 e F.G.M. – OAB/SP 442.343, notificados para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentarem Esclarecimentos Preliminares.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.022677-1 - Pelo presente edital, fica o Advogado, D.M.C. - OAB/SP 388.080, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Esclarecimentos Preliminares.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.002765-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.M. (RAFAEL MARTINS - OAB/SP 256.761), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.004890-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.C.O. (FLAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB/SP 173.866) e o(a) advogado(a) G.C.O.B. (GISELE CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB/SP 177.229) e a advogada A.A.Z. (ANDREA ALMENDRO ZAMARO - OAB/SP 138.616) e o advogado L.R.B.B. (LUIZ RICARDO BIAGIONI BERTANHA - OAB/SP 178.044), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.001268-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.R.R. (DENISE RODRIGUES ROCHA - OAB/SP 226.426) e o(a) advogado(a) D.R.R. (DENISE RODRIGUES ROCHA - OAB/SP 226.426), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.008492-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.R. (MAURO RUSSO - OAB/SP 25.463) e o(a) advogado(a) O.F. (ODAIR FILOMENO - OAB/SP 58.927) e o(a) advogado(a) M.M. (MATEUS MAGAROTTO - OAB/SP 127.646) e o(a) advogado(a) C.T.R. (CIBELE TERESINHA RUSSO - OAB/SP 64.280) e o(a) advogado(a) A.H.S.I. (ADRIANA HELENA SOARES INGLE - OAB/SP 205.733), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.010044-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.G. (MARCELO GALVANO - OAB/SP 238.378), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.009921-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.G.N. (ANDRÉA GIUGLIANI NEGRISOLO - OAB/SP 185.856) e o(a) advogado(a) C.D.L.F. (CAROLINA DI LULLO FERREIRA - OAB/SP 332.568) e seus patronos ANA CAROLINA MOREIRA SANTOS OAB/SP 231.536, e EDUARDO LEVY PICCHETTO OAB/SP 299.384, notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.009557-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.E.S. (CARLOS EDUARDO DE SOUZA - OAB/SP 195.168), e o(a) advogado(a) G.J.O. (GILBERTO JOÃO DE OLIVEIRA - OAB/SP 229.347), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.008651-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.A.S. (BENEDITO APARECIDO SANTANA - OAB/SP 101.735), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.005564-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.U.A.A. (MIGUEL ULISSES ALVES AMORIM - OAB/SP 215.398), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.000393-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.V.G. (ANA CAROLINA VILELA GUIMARÃES - OAB/SP 184.011), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.008524-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.C. (DANILO FERREIRA CHAVES - OAB/SP 375.611), e o(a) advogado(a) C.A.A. (CLAUDIO APARECIDO ANGELINO - OAB/SP 380.836), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.006714-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.T. (RONALD TODOROVIC - OAB/SP 377.003), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.002665-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.H.R. (EDIMAR HIDALGO RUIZ - OAB/SP 206.941), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025035-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.P.A.S. (DHAIANY PAULINE ALVES DOS SANTOS - OAB/SP 379.752), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024032-1 - Pelo presente edital, fica o patrono EUCLIDES PEREIRA PARDIGNO OAB/SP 103.040), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004388-0– Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.F.G.-OAB/SP 209.648, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Mais informações, entrar em contato através do e-mail etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br ou deverá realizar cadastro no peticionamento eletrônico, pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO CARVALHO DA MOTTA – OAB/SP 53.595, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ FERNANDES MARTINS RIBEIRO – OAB/MG 67.537, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE LUNA PEREIRA – OAB/SP 405.320, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados GILMAR RODRIGUES MONTEIRO – OAB/SP 357.043-A, LUCIANO APARECIDO TAKEDA GOMES – OAB/SP 295.516 e PATRICIA BALLERA VENDRAMINI – OAB/SP 215.399, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA – OAB/SP 318.509, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada CAMILA DE NICOLA FELIX – OAB/SP 338.556, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA SANTAMARIA DIAS – OAB/SP 315.887, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOSE LOURENÇO DOS SANTOS FILHO – OAB/SP 68.462, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA LIGIA MIOLA LIMA – OAB/SP 436.233, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ DO BRASIL VOLPI LEÃO – OAB/SP 440.671, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada NATHALIA KASSYA FEITOZA CYSNEIROS – OAB/SP 442.723, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA FONSECA DE SOUZA – OAB/SP 389.064, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA MACHADO VENANCIO – OAB/SP 157.122, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada THAYNA MENDES SILVEIRA – OAB/SP 437.478, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada JUNIA BARBOSA FRANCISCO DE SOUZA – OAB/SP 426.281, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado VICTOR HUGO HEYDI TOIODA – OAB/SP 351.692, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ADRIANO LORENTE FABRETTI – OAB/SP 164.414, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO ARALDO – OAB/SP 92.838, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada CIBELE BERENICE DE AMORIM – OAB/SP 451.288-A, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado CLOVIS MESIANO MUNIZ JUNIOR – OAB/MG 113.966, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado PAUL MAKOTO KUNIHIRO – OAB/SP 93.327, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado CÉSAR AUGUSTO DAL'MASO – OAB/PR 95.460, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO LEITÃO – OAB/SP 395.367, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado GUSTAVO FERRARI CORRÊA – OAB/SP 447.629-A, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES – OAB/SP 221.833, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados BEATRIZ MADÓGLIO SUBIRA – OAB/SP 432.567 e JOÃO VICTOR AMORIM – OAB/SP 437.376, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados MARCELO AUGUSTO ROCHA DE MORAES – OAB/SP 270.046, ARIANE FABIOLA FUDO – OAB/SP 248.435 e RUTH CATARINA DE SOUSA GUIMARÃES – OAB/SP 322.647, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA – OAB/SP 97.479, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados LUCILENE CRISTIANE DE GODOI MORAES PAZ – OAB/SP 285.439, JULIANA KAREN DOS SANTOS – OAB/SP 190.245 e JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO – OAB/SP 166.881, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado WENER SANDRO DE SÁ SOARES – OAB/SP 301.017 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados JOSÉ ANTONIO ANDRADE – OAB/SP 87.317 e MARIANE DELAFIORI HIKIJI – OAB/SP 201.730, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada RUTH DE OLIVEIRA SILVA – OAB/SP 398.292, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO FLORENTINO DA SILVA – OAB/SP 126.771, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada CAMILA COSTA DUARTE – OAB/SP 505.153-A, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada THAIS APARECIDA INFANTE – OAB/SP 208.035, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado RUBES RIBEIRO DE SOUSA – OAB/SP 109.722, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ADALBERTO FRANCISCO BEZERRA – OAB/SP 338.344, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada EDIVANIA CRISTINA BOLONHIN – OAB/SP 125.212, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados BEATRIZ MADÓGLIO SUBIRA – OAB/SP 432.567 e JOÃO VICTOR AMORIM – OAB/SP 437.376 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO ANGELO MASINI PIFAIA – OAB/SP 347.348, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO LUIZ DIVINO – OAB/SP 117.724, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados EUNICE VERONICA PALMIERI – OAB/SP 257.356 e ADEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/SP 89.289, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados DALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES - OAB/SP 90.130 e WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES – OAB/SP 112.637, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada IRIS PEREZ DE OLIVEIRA – OAB/SP 426.770, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO MALUF – OAB/SP 425.506, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado MURILO SAPIA GARCIA – OAB/SP 472.114, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ PÁDUA MEDEIROS NETO – OAB/SP 419.767, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO – OAB/SP 479.959, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado WALTER JORGE GERALDI – OAB/SP 294.846, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam as advogadas ANA PAULA BALHES CAODAGLIO – OAB/SP 140.111 e FERNANDA DOS REIS – OAB/SP 263.873, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO RIBEIRO LIMA NETO – OAB/PA 28.545, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ALESSANDRO VIEIRA BRAGA – OAB/SP 508.068-A notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FABIO HENRIQUE RIBEIRO LEITE – OAB/SP 193.003, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada PATRÍCIA DI GESU DO COUTO RAMOS – OAB/SP 202.919, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA CARLA GOMES PEREIRA – OAB/SP 158.266, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam as advogadas CIBELE BERENICE DE AMORIM – OAB/SP 451.288-A e DAYANE KAREN DE JESUS BARBOSA – OAB/SP 487.206, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam as advogadas CASSIANE SANTOS RODRIGUES – OAB/RS 128.835 e CAMILA DA SILVA DALL´AGNOL SCOLA – OAB/RS 84.425, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada DANIELE GUIDELI DE SOUSA – OAB/SP 483.292, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL FERNANDO NARDON – OAB/SP 489.411-A notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado SILVIO RODRIGUES – OAB/SP 94.407, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ANDRADE NOGUEIRA – OAB/SP 176.610, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE BUERIDY NETO – OAB/SP 252.719, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE CARDOSO DOURADO – OAB/SP 312.216, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada GABRIELA MENEZES HIPOLITO VIEIRA – OAB/SP 346.957, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA RODRIGUES PRETO – OAB/SP 276.983, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013888-0 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE MARIA GUIMARAES – OAB/SP 121.412, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.009761-0- Pelo presente edital, fica o advogado LEONARDO ANDRADE DOS SANTOS - OAB/SP 378.648, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004693-6 - Pelo presente edital, fica a advogada SOLANGE DE ALVERNAZ TEIXEIRA - OAB/SP 398.610, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001499-0 - Pelo presente edital, fica o patrono MARCOS ROBERTO ROSA - OAB/SP 418.408, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000641-7 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANALDO FARIA DA SILVA – OAB/SP 116.663, MAURICIO FARIA DA SILVA – OAB/SP 104.000, SONIA REGINA BEDIN RELVAS – OABSP/ 146.827, WAGNER CARVALHO DE LACERDA – OAB/SP 250.313 e PAULO SOARES DE MORAIS- OAB/SP 183.461, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002323-2 - Pelo presente edital, fica o advogado ESTEVÃO GOMES ISIDORO DE SANTANA - OAB/SP 276.414, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002318-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/SP 354.990, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002213-2 - Pelo presente edital, fica o advogado ALFREDO RAMOS DA SILVA, OAB/SP 208.056, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002168-0 - Pelo presente edital, fica a advogada KARINA RODRIGUES DE ANDRADE, OAB/SP 340.443, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002160-6 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA CRISTINA ROSA DE SOUZA, OAB/SP 398.217, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002105-3 - Pelo presente edital, fica a advogada KIRYE BRUNNA MENEZES FERREIRA PASSOS, OAB/SP 423.148, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002084-5 - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO SILVA DE SOUZA, OAB/SP 285.399, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002064-2 - Pelo presente edital, fica a advogada VITÓRIA NIUMEN IGAL SANTOS, OAB/SP 447.535, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002042-1 - Pelo presente edital, fica a advogada DAIANE REGINA DE OLIVEIRA SILVA, OAB/SP 479.217, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001958-4 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL MOREIRA SUYAMA, OAB/SP 484.261, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001944-6 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSÂNGELA PATRIARCA SENGER COUTINHO, OAB/SP 219.414, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001895-0 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL UMBELINO DOS SANTOS, OAB/SP 236.762, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001754-2 - Pelo presente edital, fica a advogada BRUNA DE ANDRADE MANTOVANI, OAB/SP 394.006, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001745-1 - Pelo presente edital, fica a advogada LÍVIA SCANSETTI SANTANA, OAB/RJ 187.053, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001693-5 - Pelo presente edital, fica o advogado GUSTAVO LICARIÃO DOS SANTOS, OAB/SP 286.160, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001671-4 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL DUARTE BRASIL, OAB/SP 272.054, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001560-4 - Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA MARQUES MENDES, OAB/RJ 296.392, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001712-9 - Pelo presente edital, fica o advogado MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO, OAB/SP 110.224, e a advogada ROSA CAROLINA FLORES LOUTFY, OAB/SP 291.673, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001477-0 - Pelo presente edital, fica a advogada STEFFANY CRISTINA FONSECA DO ESPIRITO SANTO, OAB/SP 448.654, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002376-0 - Pelo presente edital, fica a advogada SAMIRA SAID ABU EGAL, OAB/SP 122.015, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002373-0 - Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA MORALES BATISTA, OAB/SP 191.588, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001469-1 - Pelo presente edital, fica o advogado JEFERSON DOS REIS GUEDES, OAB/SP 346.702, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001458-6 - Pelo presente edital, fica a advogada INGRIDT GOMES KLAESENER, OAB/SP 465.963, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001375-8 - Pelo presente edital, fica a advogada KARINA RODRIGUES DE ANDRADE, OAB/SP 340.443, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001300-1 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA, OAB/SP 220.616, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001264-1 - Pelo presente edital, fica a advogada TAMIRIS LIMA SILVA, OAB/SP 345.896, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001244-7 - Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAN ALVES, OAB/SP 449.228, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001216-1 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUZA, OAB/SP 216.045, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001062-2 - Pelo presente edital, fica o advogado VITOR SILVA ROCHA, OAB/SP 449.792, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001008-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RUI ELIZEU DE MATOS PEREIRA, OAB/SP 322.568, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000963-7 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTELINO ALENCAR DORES JUNIOR, OAB/SP 147.396, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000962-9 - Pelo presente edital, fica o advogado VITOR SILVA ROCHA, OAB/SP 449.792, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000947-3 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO ALVES, OAB/SP 108.455, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000925-4 - Pelo presente edital, fica o advogado EDGAR SANTOS DE SOUZA, OAB/SP 243.432, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000921-3 - Pelo presente edital, fica o advogado VICTOR NAGIB AGUIAR, OAB/SP 261.831, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000911-6 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, OAB/SP 387.644, e a advogada KARINA BIANCA PAIVA ISIDIO DOS SANTOS, OAB/SP 226.595, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000782-0 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO CAPUSSO VELLOSO, OAB/SP 341.911, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000648-4 - Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA, OAB/SP 331.385, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000567-4 - Pelo presente edital, fica a advogada BARBARA GIMENEZ DOS SANTOS, OAB/SP 415.076, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000559-3 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO AUGUSTO TADEU NAKANO NOGUEIRA, OAB/SP 445.635, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000553-6 - Pelo presente edital, fica o advogado CÉSAR RAUL ALVES PEREIRA, OAB/SP 431.007, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000436-1 - Pelo presente edital, fica o advogado DARLAN OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS, OAB/SP 446.895, e o advogado RODRIGO DE CASTRO VIANA DOS SANTOS, OAB/SP 384.013, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000431-2 - Pelo presente edital, fica o advogado CHRISTIAN PROCOPIO DE OLIVEIRA REBUA, OAB/SP 225.628, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000307-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RENATO FONSECA DE MACEDO PINTO, OAB/SP 142.137, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000252-2 - Pelo presente edital, fica a advogada JOYCE CAROLINE PINTO, OAB/SP 364.159, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000187-5 - Pelo presente edital, fica o advogado HUGO VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO, OAB/SP 325.194, o advogado BRUNNO GUIDOLIN FERNANDES, OAB/SP 357.837 e o advogado JORGE DONIZETI SANCHEZ, OAB/SP 73.055, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000109-7 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS MAGNO ALEXANDRE VIEIRA, OAB/GO 39.749, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000041-4 - Pelo presente edital, fica a advogada TÂNIA CLOUDINE DE OLIVEIRA SANTOS, OAB/SP 385.527, e o advogado CLAUDIO VIEIRA DE FRANÇA, OAB/SP 260.722, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000028-7 - Pelo presente edital, fica a advogada NEUZA APARECIDA DE LIMA, OAB/SP 328.268, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.026024-0 - Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA SUPPI, OAB/SP 151.382, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025997-8 - Pelo presente edital, fica o advogado SIDNEI LOSTADO XAVIER JUNIOR, OAB/SP 137.563, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025996-0 - Pelo presente edital, fica o advogado SIDNEI LOSTADO XAVIER JUNIOR, OAB/SP 137.563, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025995-1 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCO ANTONIO NOVAES, OAB/SP 89.651, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025905-0 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ GUILHERME DOS ANJOS MATEI, OAB/SP 89.651, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025704-2 - Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE CESAR MAGALHÃES DE SYLOS, OAB/SP 174.881, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025456-4 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL NOGUEIRA FALCÃO, OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

445.364, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025034-3 - Pelo presente edital, fica o advogado CAIO CESAR DE PAULA CAMPOS, OAB/SP 292.016, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11.0000.2024.025171-3 - Pelo presente edital, fica a advogada ERIKA PAES LEMES PAIVA, OAB/MT 25.435, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024333-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L.L.A.C. (LEANDRO LUCIO ANTUNES CUNHA, OAB/SP 332.080), e o patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO, OAB/SP 203.670, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11.0000.2024.023719-2 - Pelo presente edital, fica a advogada ERIKA PAES LEMES PAIVA, OAB/MT 25.435, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020562-1 - Pelo presente edital, fica a advogada RITA DE CASSIA MACEDO MAIA, OAB/SP 477.763, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007318-8 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO VITORINO DE SOUZA, OAB/SP 416.720, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025977-3 - Pelo presente edital, fica a advogada NATHALI LOPES COLUSSI, OAB/SP 444.213, e o advogado NIVALDO BUENO DA SILVA, OAB/SP 312.661, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.026014-2 - Pelo presente edital, fica a advogada CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE, OAB/SP 308.494, e a advogada ALEXANDRA RODRIGUES BONITO, OAB/SP 157.172, notificadas para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000451-5 - Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA DOS SANTOS, OAB/SP 271.735, e a advogada VIVIAN SIMÕES, OAB/SP 265.064, notificadas para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000451-5 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO MASSICANO, OAB/SP 249.821, e o advogado GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU, OAB/SP 117.417, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001249-6 - Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA JOSIANE DE JESUS RIBEIRO, OAB/SP 146.911, e a advogada JAQUELINE COUTINHO SASTRE, OAB/SP 254.310, notificadas para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001628-7- Pelo presente edital, fica o advogado CHRISTOFER AIRES DE ANDRADE DUARTE, OAB/SP 339.359, e a advogada MONIQUE DOS SANTOS NÓBREGA, OAB/SP 414.227, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001715-1 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE JAKSON BEZERRA DE AMORIM, OAB/SP 368.165, e a advogada FERNANDA HELENA BORGES, OAB/SP 134.447, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001960-8 - Pelo presente edital, fica o advogado PEREZ AGRIPINO LUIZ MANGUEIRA, OAB/SP 257.097, e o advogado NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, OAB/SP 440.920, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001965-5 - Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA LUIZE BERTHOLDO, OAB/SP 342.758, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002368-9 - Pelo presente edital, fica a advogada GEORGIA FRUTUOSO SANTOS, OAB/SP 290.248, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010561-0 - Pelo presente edital, fica o advogado DANILO BATISTA MARTINS NALIA, OAB/SP 291.036, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014323-7 - Pelo presente edital, fica o advogado AUGUSTO COUTINHO MARTINS, OAB/SP 155.631, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017155-5 - Pelo presente edital, fica o advogado RENATO FONSECA DE MACEDO PINTO OAB/SP 142.137, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017815-7 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO NANNI OAB/SP 367.612, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019031-4 - Pelo presente edital, fica o advogado HEDLEY CARRIERI OAB/SP 190.664, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019138-6 - Pelo presente edital, fica o advogado HEDLEY CARRIERI OAB/SP 190.664, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019193-7 - Pelo presente edital, fica o advogado BENEDITO MARIA JUNIOR OAB/SP 146.136, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020995-8 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO LUIS MARQUEZINI PAULO OAB/SP 123.756, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021150-1 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA CAROLINA RIBEIRO GARBO, OAB/SP 312.812, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021167-4 - Pelo presente edital, fica o advogado EDSON RODRIGUES EDUARDO OAB/SP 404.387, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021194-1 - Pelo presente edital, fica a advogada REGINA MUNTANER DOS SANTOS, OAB/SP 244.679, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021962-0 - Pelo presente edital, fica a advogada HELOISA CRISTINA DE MOURA DE BEM, OAB/SP 432.938, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019402-4 - Pelo presente edital, fica o advogado IALIS DA SILVA DOS SANTOS, OAB/SP 432.224, o advogado MARCOS AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES, OAB/SP 186.811, o advogado PAULO CEZAR DE SOUZA CHAVES, OAB/SP 386.446, e o advogado DIEGO MONTEIRO MIRANDA DOS SANTOS, OAB/SP 439.644, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021475-0 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIR FRANCISCO RAMOS, OAB/SP 470.777, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020849-0 - Pelo presente edital, fica o advogado PABLO CARVALHO MORENO, OAB/SP 162.948, e o advogado FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS, OAB//SP 76.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012516-4 - Pelo presente edital, fica o advogado BRAZIL ITIROU ATOBE JUNIOR, OAB/SP 235.750, e o patrono GUSTAVO AMORIM DE BARROS, OAB/SP 358.078, notificados para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025336-5 - Pelo presente edital, fica a advogada SUELLEN CARNEIRO MARINHO, OAB/SP 399.226, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015373-5 - Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA CRISTINA ALVES PEREIRA, OAB/SP 306.017, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008595-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.V.D.A.J. (LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, OAB/SP 399.245), o patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON, OAB/RS 100.800, o patrono MATEUS CARRER LORENÇATO, OAB/SP 211.831, o patrono RODRIGO CHIAMENTE CALONEGO, OAB/SP 432.469, a patrona KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/SP 178.033 e a patrona FABIANA BARBASSA LUCIANO, OAB/SP 320.144, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011558-4 - Pelo presente edital, fica o advogado SILVIO QUIRICO, OAB/SP 39.795, a patrona LUCIANA CRISTINA QUIRICO, OAB/SP 149.729, o patrono RENATO MESSIAS DE LIMA, OAB/SP 104.242, a patrona RITA DE CASSIA DA SILVA CERQUEIRA, OAB/SP 133.376, e a patrona VANESSA FRANJOLLI TEIXEIRA, OAB/SP 149.611, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020173-3 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE FERREIRA DE ABREU, OAB/SP 266.030, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000613-5- Pelo presente edital, fica o advogado (a) C. M. DE O. - OAB/SP 374.734, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000738-5- Pelo presente edital, fica o advogado (a) C. J. D. B. - OAB/SP 133.153, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000747-2- Pelo presente edital, ficam os advogados (as) N. S. B. D. - OAB/SP 393.850 e A. P. C. - OAB/SP 261.263, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000754-7- Pelo presente edital, fica o advogado (a) E. M. T. - OAB/SP 473.307, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000835-5- Pelo presente edital, fica o advogado (a) A. P. C. P. - OAB/SP 278.580, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000867-1- Pelo presente edital, fica o advogado (a) R. E. L. - OAB/SP 151.352, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000880-9- Pelo presente edital, fica o advogado (a) R. DE A. S. - OAB/SP 237.674, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000902-7- Pelo presente edital, fica o advogado (a) M. S. M. DE S. - OAB/SP 76.253, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.000980-5- Pelo presente edital, fica o advogado (a) C. M. - OAB/SP 121.490, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009740-8– Pelo presente edital, fica a advogada F. DE A. G. - OAB/SP 284.150, notificada para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.010456-8– Pelo presente edital, fica a advogada N. B. DE L. B. - OAB/SP 370.310, notificada para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.015322-4– Pelo presente edital, fica o advogado T. C. R. - OAB/SP 498.162, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006855-3– Pelo presente edital, fica a advogada C. L. M. F. OAB/SP 339.021, notificada para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009043-1– Pelo presente edital, fica a advogada L. G. F. - OAB/SP 87.289, notificada para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.011263-7 – Pelo presente edital, fica o advogado R.N. (Rodrigo da Nogueira - OAB/SP 235.345), cientificado de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de abril de 2025, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (ética.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.002777-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.L.B. - OAB/SP 459.081, L.P.A. - OAB/SP 458.662 e o patrono Jessé Moraes dos Santos - OAB/MT 30.298, notificados para manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.003789-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.L.B. (Edson Leandro Burigo - OAB/SP 459.081), L.P.A. (Lanning Pires Amaral - OAB/SP 458.662), notificados para manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005937-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C.R. (Jean Carlos Rocha - OAB/SP 434.164), T.T.S.F. (Tassia de Tarso da Silva Franco - OAB/SP 434.831), notificados para manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.022863-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B.B. (Renato Britto Barufi - OAB/SP 361.289), notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.001705-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.T. (Rogério de Campos Targino - OAB/SP 238.299), notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.001507-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F.T. (Fabrício Torres - OAB/SP 338.154), notificado para manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.010577-3 - Pelo presente edital, fica o advogado M.V.S.C. (Marcos Vinicius Silva Cardoso – OAB/SP 257.938), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021257-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) C.E.R.M. (Dr.(a) Carlos Eduardo Ribas Mantovani – OAB/SP 321.013), L.B.C. (Dr.(a) Luiza Bernardes Costa – OAB/SP 396.793) e J.C.V. (Dr.(a) José Carlos Varella – OAB/SP 174.718), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 14h00,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020695-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) C.B.V.B. (Dr.(a) Caroline Bertholini Vilas Boas – OAB/SP 485.524), L.F.D.N. (Dr.(a) Lia Fausta Derrico Neder – OAB/SP 198.795) e H.F.O.O. (Dr.(a) Humberto Felipe Ozório de Oliveira – OAB/SP 354.085), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 14h15 ,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025338-1 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) C.B.V.B. (Dr.(a) Caroline Bertholini Vilas Boas – OAB/SP 485.524) e D.G.C.P. (Dr.(a) Danton Guilherme Caraça Pantoja – OAB/SP 477.821), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 14h30,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025407-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) R.M.S. (Dr.(a) Raquel Mazuco Silva – OAB/SP 467.308) e F.P.S.N. (Dr.(a) Flavia Patricia Siqueira Nogueira – OAB/SP 287.022), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 14h45,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000008-2 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) B.R.R.G.L. (Dr.(a) Bruno Roberto Rocha Gonçalves Leite – OAB/SP 267.613), E.A.C. (Dr.(a) Elianai de Andrade Couto – OAB/SP 487.687) e A.L.M.R. (Dr.(a) Antonio Luiz Martins Ribeiro – OAB/SP 290.510), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 15h00,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022521-5 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) J.C.S. (Dr.(a) Jonathan Contiere – OAB/SP 355.722) e D.C.A.F. (Dr.(a) Dinaldo Carvalho de Azevedo Filho – OAB/SP 103.188), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 15h15,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025209-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) M.K. (Dr.(a) Michel Kapasi – OAB/SP 355.722) e R.H.S.M. (Dr.(a) Regina Helena Santos Mourão – OAB/SP 69.237), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 15h30,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012181-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N.K.F.C. (Dr.(a) Nathalia Kassya Feitoza Cysneiros - OAB/SP 442.723), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019385-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.D.S. (Dr.(a) Rebeca Duarte Santos - OAB/SP 427.144), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011724-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.B. (Dr.(a) Raquel Barreto - OAB/SP 310.750), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019096-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.A.B. (Dr.(a) Samuel Abreu Batista - OAB/SP 289.949), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019690-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.C.L. (Dr.(a) Julia Cacique Leandro - OAB/SP 488.589), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025976-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.X.C. (Dr.(a) Stenio Xavier da Cunha - OAB/SP 434.305), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025972-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.A.C. (Dr.(a) Pablo Almeida Chagas - OAB/SP 424.048), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.025969-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.L.D. (Dr.(a) Bruno Leandro Dias - OAB/SP 331.739), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025936-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.A.S. (Dr.(a) Rafael Arlindo da Silva - OAB/SP 378.006), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025916-5 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) V.M.S.A.S. (Dr.(a) Vitor Motta Sant Anna da Silva - OAB/SP 484.397) e R.I.T.S.S. (Dr.(a) Renato Itaquicé Teixeira Soeiro da Silva – OAB/SP 424.228), notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025916-5 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) V.M.S.A.S. (Dr.(a) Vitor Motta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sant Anna da Silva - OAB/SP 484.397) e R.I.T.S.S. (Dr.(a) Renato Itaquicé Teixeira Soeiro da Silva – OAB/SP 424.228), notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025890-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.L.Z.S. (Dr.(a) Jorge Luiz Zangarini Santos - OAB/SP 365.030), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025881-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.M.D.R.J. (Dr.(a) Antônio Marcio Dalla Rosa Junior - OAB/MG 95.515) e L.O.G.M. (Dr.(a) Luiz Otavio Guimarães Mendes – OAB/MG 109.870), notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025856-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.M.C.J. (Dr.(a) Rudimar Mendes de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carvalho Junior - OAB/SP 283.136), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025467-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.A.C.M.P. (Dr.(a) Juliana Aparecida de Carvalho Mattos Pessoa - OAB/SP 414.403), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022603-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Z.P.A.F. (Dr.(a) Zeider Pereira de Assis Filho - OAB/GO 40.255), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022952-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.C.R.A. (Dr.(a) Julia Roberta de Castro Rocha Almeida - OAB/SP 425.293), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023093-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.C.P. (Dr.(a) Sarah Carolina de Paula - OAB/MG 225.919), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023194-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.C.B.F. (Dr.(a) Caio César Barbosa de Faria - OAB/SP 402.625), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022951-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.A.C. (Dr.(a) Luciano Aparecido Costa - OAB/SP 318.705), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023183-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.J.C.S. (Dr.(a) Antonio José Carvalho Silveira - OAB/SP 92.285), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023069-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.R.F. (Dr.(a) Gustavo Rezende Feichas - OAB/SP 361.671), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020227-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.L.S. (Dr.(a) Adeilton Leandro da Silva - OAB/SP 196.590), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022302-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L.F.S.G. (Dr.(a) Luís Felipe Spiridigliozzi da Graça - OAB/SP 407.311) e F.R.S. (Dr.(a) Felipe Rodrigues da Silva – OAB/SP 473.705), notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001974-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.J.M. (Dr.(a) Rafael de Jesus Moreira - OAB/SP 400.764), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.014723-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.J.M. (Dr.(a) Rafael de Jesus Moreira - OAB/SP 400.764), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009852-6 - Pelo presente edital, ficam os(as) procuradores(as) B.R.P. – OAB/MG 186.379, E.C.A. – OAB/MG 110.326, J.L.L. – OAB/SP 133.822 e OAB/MG 92.213, J.G.S. – OAB/MG 188.320, L.O.F.A. – OAB/MG 176.387, N.C.D. – OAB/SP 387.976 e OAB/MG 206.596, T.P.S.C. – OAB/MG 152.411, W.R.S. – OAB/MG 104.744, notificados(as) a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000062-7 Pelo presente edital, fica o Advogado LUIZ EDUARDO DE ARAUJO COUTINHO OAB/SP 277682 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002535-7 Pelo presente edital, fica o Advogado JOÃO CARLOS PERUQUE JUNIOR OAB/SP 252139 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000371-1 Pelo presente edital, fica o Advogado ELIENAI NOGUEIRA DA SILVA OAB/SP 394301 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002579-5 Pelo presente edital, fica o Advogado WALDEMAR SANCHO FILHO OAB/SP 232553 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018940-8 Pelo presente edital, fica o Advogado MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO – OAB/SP 233.770 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025906-8 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411) notificado (a) do CANCELAMENTO do edital de chamamento anterior.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.005187-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.N. (LUCIANO NITATORI- OAB/SP 172.926) e R.V.N. (RAFAELA VIOL NITATORI - OAB/SP 283.439) notificados (a) a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.012119-7 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M.C.P. (EDUARDO MAESTRELLO CALEIRO PALMA- OAB/SP 197.359) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.016356-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.O.P.A. (ALINE DE OLIVEIRA PINTO E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AGUILAR - OAB/SP 238.574) e sua PROCURADORA MILENE REGINA BONELLI OAB/SP 214.943 notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012725-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. – OAB/SP 90.986 e seu patrono Farid Salim Keedi - OAB/SP 81.661, notificados a tomar ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico - SGD, (https://peticionamento.oab.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014240-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.E.O.F. – OAB/SP 139.860 e seu patrono Bruno Ferullo Rita - OAB/SP 295.355, notificados a tomar ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico - SGD, (https://peticionamento.oab.org.br).

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 11/03/2025

CONSELHO SECCIONAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2024.004105-8 – RETIRADA DE PAUTA

Advogado(a) Interessado(a): ANA RITA FARO ALMEIDA - OAB/SE 4619, ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR - OAB/SE 3646 e OAB/BA 38314, NATALLY MELO OLIVEIRA - OAB/SE 6267, PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO - OAB/SE 3397, YASMIN MELLO LIMA - OAB/SE 16793

Pelo presente, ficam as **partes e/ou procuradores NOTIFICADOS** da **RETIRADA DA PAUTA** do dia 27/03/2025 o processo acima identificado para diligencias conforme despacho juntado, acessível via peticionamento eletrônico: **peticionamento.oab.org.br.**

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.**

Aracaju/SE, 10 de março de 2025

Cândido Dortas de Araujo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiro Relator da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil